Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 10 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1427

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000054806/2015
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de doces e Picolé, de boa qualidade e marca reconhecida nacionalmente para SEMED, SEDESC E SMAS, para serem distribuídos no dia da criança, atividades sócioassistenciais e datas especiais cultural**,** com recursos próprios do município**,** conforme solicitação da mesma em conformidade com as especificações e quantidades do ANEXO I.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 22/09/2015, às 08:00h (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05(sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 09 de setembro de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:583BA9B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2015
CIRUGIAS ELETIVAS

Município Executor: AMAMBAI-MS.
Município Parceiro: CORONEL SAPUCAIA - MS
Governo do MS: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Do Objeto: Estabelecer parceria visando à realização devidamente quantificada e regulada de cirurgias Eletivas, descritas no Anexo do Termo de Cooperação, os pacientes devidamente encaminhados pelo municípios parceiro, por meio de regulação interna entre os participes.

Da Execução: Os serviços cirúrgicos serão executados pelo município EXECUTOR através do Hospital Regional de Amambai-MS.

Das Obrigações: Após receber o repasse dos valores descritos no termo de cooperação o município EXECUTOR, deverá emitir uma autorização para agendamento dos atendimentos.

Dos Repasses Financeiros: O município **PARCEIRO** deverá repassar ao **EXECUTOR** o valor de: R$ 61.693,78, dividido em 05 parcelas de R$ 12.338,76, que deverão ser Creditados na conta corrente n. 28.352-5, Banco do Brasil Agência 0743-9 de titularidade do Fundo Municipal de Saúde, por meio de **transferência bancária,** conforme cronograma financeiro especificado de forma antecipada, antes dos agendamentos dos serviços cirúrgicos pactuados entre os partícipes, **autorizando** através deste instrumento, ao **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por meio da **Secretaria de Estado de Fazenda**, a realizar a **transação bancária** consistente no débito dos valores e deduzindo do repasse de cada mês do ICMS correspondente ao município PARCEIRO (planilha em anexo).

Da vigência: A contar da autorização dos municípios pactuados no Termo de Cooperação até 31 de janeiro de 2016.

Gabinete do prefeito, 08 de setembro de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai-MS

ANEXO I
DO TERMO DE COOPERAÇÃO 001/15

Amambai e Região					
Cidade	total Cirurgias	Hospital	honorários	total	MEDIA GERAL
Amambai	**24**	17.600,00	45.626,79	63.226,79	2.634,45
Aral Moreira	**5**	3.400,00	10.794,26	14.194,26	2.838,85
	0	-	-	-	-
Iguatemi	**10**	7.000,00	20.622,01	27.622,01	2.762,20
Cel. Sapucaia	**8**	6.000,00	14.564,59	20.564,59	2.570,57
Caarapó	**9**	6.800,00	16.143,54	22.943,54	2.549,28
Juti	**4**	2.800,00	8.248,80	11.048,80	2.762,20
Total Geral	**60**	**43.600,00**	**116.000,00**	**159.600,00**	2.660,00
PREÇO MÉDIO total				**2.660,00**	
RECURSOS MS	**60**	**17.440,00**	**46.400,00**	**63.840,00**	40%
municípios	**60**	**26.160,00**	**69.600,00**	**95.760,00**	60%
VR.MEDIO MUNICIPIO				**1.596,00**	
Cidade	total	Hospital	honorários	total	MEDIA MUNIC
Amambai	**24**	10.560,00	27.376,08	37.936,08	1.580,67
Aral Moreira	**5**	2.040,00	6.476,56	8.516,56	1.703,31
	0	-	-	-	-
Iguatemi	**10**	4.200,00	12.373,21	16.573,21	1.657,32
Cel. Sapucaia	**8**	3.600,00	8.738,76	12.338,76	1.542,34
Caarapo	**9**	4.080,00	9.686,12	13.766,12	1.529,57
Juti	**4**	1.680,00	4.949,28	6.629,28	1.657,32
Total Geral	**60**	**26.160,00**	**69.600,00**	**95.760,00**	1.596,00
				NR.MESES	
CRONOGRAMA				5	CIRURGIAS
Cidade	mês 4	mês 5		TOTAL	
Amambai	37.936,08	37.936,08	-	189.680,38	120
Aral Moreira	8.516,56	8.516,56	-	42.582,78	25
	-	-	-	-	0
Iguatemi	16.573,21	16.573,21	-	82.866,03	50
Cel. Sapucaia	12.338,76	12.338,76	-	61.693,78	40
Caarapó	13.766,12	13.766,12	-	68.830,62	45
Juti	6.629,28	6.629,28	-	33.146,41	20
SOMA MUNICIPIOS	**95.760,00**	**95.760,00**	-	**478.800,00**	300
ESTADO MS	**63.840,00**	**63.840,00**	-	**319.200,00**	
TOTAL GERAL	**159.600,00**	**159.600,00**	-	**798.000,00**	
CIRURGIAS					
CRONOGRAMA					

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MENSAL					
Amambai					
Aral Moreira					
Sete Quedas					
Tacurú					
Cel. Sapucaia					
Caarapó					
SOMA					

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2530266C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2015
CIRUGIAS ELETIVAS

Município Executor: AMAMBAI-MS.
Município Parceiro: IGUATEMI - MS
Governo do MS: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Do Objeto: Estabelecer parceria visando à realização devidamente quantificada e regulada de cirurgias Eletivas, descritas no Anexo do Termo de Cooperação, os pacientes devidamente encaminhados pelo municípios parceiro, por meio de regulação interna entre os participes.

Da Execução: Os serviços cirúrgicos serão executados pelo município EXECUTOR através do Hospital Regional de Amambai-MS.

Das Obrigações: Após receber o repasse dos valores descritos no termo de cooperação o município EXECUTOR, deverá emitir uma autorização para agendamento dos atendimentos.

Dos Repasses Financeiros: O município **PARCEIRO** deverá repassar ao **EXECUTOR** o valor de: R$ 82.866,03, dividido em 05 parcelas de R$ 16.573,21, que deverão ser Creditados na conta corrente n. 28.352-5, Banco do Brasil Agência 0743-9 de titularidade do Fundo Municipal de Saúde, por meio de **transferência bancária,** conforme cronograma financeiro especificado de forma antecipada, antes dos agendamentos dos serviços cirúrgicos pactuados entre os partícipes, **autorizando** através deste instrumento, ao **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por meio da **Secretaria de Estado de Fazenda**, a realizar a **transação bancária** consistente no débito dos valores e deduzindo do repasse de cada mês do ICMS correspondente ao município PARCEIRO.(planilha em anexo).

Da vigência: A contar da autorização dos municípios pactuados no Termo de Cooperação até 31 de janeiro de 2016.

Gabinete do prefeito, 08 de setembro de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai-MS

ANEXO I
DO TERMO DE COOPERAÇÃO 002/15

Amambai e Região					
Cidade	total Cirurgias	Hospital	honorários	total	MEDIA GERAL
Amambai	**24**	17.600,00	45.626,79	63.226,79	2.634,45
Aral Moreira	**5**	3.400,00	10.794,26	14.194,26	2.838,85
	0	-	-	-	-
Iguatemi	**10**	7.000,00	20.622,01	27.622,01	2.762,20
Cel. Sapucaia	**8**	6.000,00	14.564,59	20.564,59	2.570,57
Caarapó	**9**	6.800,00	16.143,54	22.943,54	2.549,28
Juti	**4**	2.800,00	8.248,80	11.048,80	2.762,20
Total Geral	**60**	**43.600,00**	**116.000,00**	**159.600,00**	2.660,00
PREÇO MÉDIO total				**2.660,00**	
RECURSOS MS	**60**	**17.440,00**	**46.400,00**	**63.840,00**	40%
municípios	**60**	**26.160,00**	**69.600,00**	**95.760,00**	60%
VR.MEDIO MUNICIPIO				**1.596,00**	
Cidade	total	Hospital	honorários	total	MEDIA MUNIC
Amambai	**24**	10.560,00	27.376,08	37.936,08	1.580,67
Aral Moreira	**5**	2.040,00	6.476,56	8.516,56	1.703,31
	0	-	-	-	-
Iguatemi	**10**	4.200,00	12.373,21	16.573,21	1.657,32
Cel. Sapucaia	**8**	3.600,00	8.738,76	12.338,76	1.542,34
Caarapo	**9**	4.080,00	9.686,12	13.766,12	1.529,57
Juti	**4**	1.680,00	4.949,28	6.629,28	1.657,32
Total Geral	**60**	**26.160,00**	**69.600,00**	**95.760,00**	1.596,00
				NR.MESES	
CRONOGRAMA				5	CIRURGIAS
Cidade	mês 4	mês 5		TOTAL	
Amambai	37.936,08	37.936,08	-	189.680,38	120
Aral Moreira	8.516,56	8.516,56	-	42.582,78	25
	-	-	-	-	0
Iguatemi	16.573,21	16.573,21	-	82.866,03	50
Cel. Sapucaia	12.338,76	12.338,76	-	61.693,78	40
Caarapó	13.766,12	13.766,12	-	68.830,62	45
Juti	6.629,28	6.629,28	-	33.146,41	20
SOMA MUNICIPIOS	**95.760,00**	**95.760,00**	-	**478.800,00**	300
ESTADO MS	**63.840,00**	**63.840,00**	-	**319.200,00**	
TOTAL GERAL	**159.600,00**	**159.600,00**	-	**798.000,00**	
CIRURGIAS					
CRONOGRAMA					
MENSAL					
Amambai					
Aral Moreira					
Sete Quedas					
Tacurú					
Cel. Sapucaia					
Caarapó					
SOMA					

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:172910EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2015
CIRUGIAS ELETIVAS

Município Executor: AMAMBAI-MS.
Município Parceiro: CAARAPÓ - MS
Governo do MS: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Do Objeto: Estabelecer parceria visando à realização devidamente quantificada e regulada de cirurgias Eletivas, descritas no Anexo do Termo de Cooperação, os pacientes devidamente encaminhados pelo municípios parceiro, por meio de regulação interna entre os participes.

Da Execução: Os serviços cirúrgicos serão executados pelo município EXECUTOR através do Hospital Regional de Amambai-MS.

Das Obrigações: Após receber o repasse dos valores descritos no termo de cooperação o município EXECUTOR, deverá emitir uma autorização para agendamento dos atendimentos.

Dos Repasses Financeiros: O município **PARCEIRO** deverá repassar ao **EXECUTOR** o valor de: R$ 68.830,62, dividido em 05 parcelas de R$ 13.766,12, que deverão ser Creditados na conta corrente n. 28.352-5, Banco do Brasil Agência 0743-9 de titularidade do Fundo Municipal de Saúde, por meio de **transferência bancária,** conforme cronograma financeiro especificado de forma antecipada, antes dos agendamentos dos serviços cirúrgicos pactuados entre os partícipes, **autorizando** através deste instrumento, ao **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por meio da **Secretaria de Estado de Fazenda**, a realizar a **transação bancária** consistente no débito dos valores e deduzindo do repasse de cada mês do ICMS correspondente ao município PARCEIRO. (planilha em anexo).

Da vigência: A contar da autorização dos municípios pactuados no Termo de Cooperação até 31 de janeiro de 2016.

Gabinete do prefeito, 08 de setembro de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai-MS

ANEXO I
DO TERMO DE COOPERAÇÃO 003/15

Amambai e Região					
Cidade	total Cirurgias	Hospital	honorários	total	MEDIA GERAL
Amambai	**24**	17.600,00	45.626,79	63.226,79	2.634,45
Aral Moreira	**5**	3.400,00	10.794,26	14.194,26	2.838,85
	0	-	-	-	-
Iguatemi	**10**	7.000,00	20.622,01	27.622,01	2.762,20
Cel. Sapucaia	**8**	6.000,00	14.564,59	20.564,59	2.570,57
Caarapó	**9**	6.800,00	16.143,54	22.943,54	2.549,28
Juti	**4**	2.800,00	8.248,80	11.048,80	2.762,20
Total Geral	**60**	**43.600,00**	**116.000,00**	**159.600,00**	2.660,00
PREÇO MÉDIO total				**2.660,00**	
RECURSOS MS	**60**	**17.440,00**	**46.400,00**	**63.840,00**	40%
municípios	**60**	**26.160,00**	**69.600,00**	**95.760,00**	60%
VR.MEDIO MUNICIPIO				**1.596,00**	
Cidade	total	Hospital	honorários	total	MEDIA MUNIC
Amambai	**24**	10.560,00	27.376,08	37.936,08	1.580,67
Aral Moreira	**5**	2.040,00	6.476,56	8.516,56	1.703,31
	0	-	-	-	-
Iguatemi	**10**	4.200,00	12.373,21	16.573,21	1.657,32
Cel. Sapucaia	**8**	3.600,00	8.738,76	12.338,76	1.542,34
Caarapo	**9**	4.080,00	9.686,12	13.766,12	1.529,57
Juti	**4**	1.680,00	4.949,28	6.629,28	1.657,32
Total Geral	**60**	**26.160,00**	**69.600,00**	**95.760,00**	1.596,00
				NR.MESES	
CRONOGRAMA				5	CIRURGIAS
Cidade	mês 4	mês 5		TOTAL	
Amambai	37.936,08	37.936,08	-	189.680,38	120
Aral Moreira	8.516,56	8.516,56	-	42.582,78	25
	-	-	-	-	0
Iguatemi	16.573,21	16.573,21	-	82.866,03	50
Cel. Sapucaia	12.338,76	12.338,76	-	61.693,78	40
Caarapó	13.766,12	13.766,12	-	68.830,62	45
Juti	6.629,28	6.629,28	-	33.146,41	20
SOMA MUNICIPIOS	**95.760,00**	**95.760,00**	**-**	**478.800,00**	300
ESTADO MS	**63.840,00**	**63.840,00**	**-**	**319.200,00**	
TOTAL GERAL	**159.600,00**	**159.600,00**	**-**	**798.000,00**	
CIRURGIAS					
CRONOGRAMA					
MENSAL					
Amambai					
Aral Moreira					
Sete Quedas					
Tacurú					
Cel. Sapucaia					
Caarapó					
SOMA					

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8D9AED56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2015
CIRUGIAS ELETIVAS

Município Executor: AMAMBAI-MS.
Município Parceiro: ARAL MOREIRA - MS
Governo do MS: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Do Objeto: Estabelecer parceria visando à realização devidamente quantificada e regulada de cirurgias Eletivas, descritas no Anexo do Termo de Cooperação, os pacientes devidamente encaminhados pelo municípios parceiro, por meio de regulação interna entre os participes.

Da Execução: Os serviços cirúrgicos serão executados pelo município EXECUTOR através do Hospital Regional de Amambai-MS.

Das Obrigações: Após receber o repasse dos valores descritos no termo de cooperação o município EXECUTOR, deverá emitir uma autorização para agendamento dos atendimentos.

Dos Repasses Financeiros: O município **PARCEIRO** deverá repassar ao **EXECUTOR** o valor de: R$ 42.582,78, dividido em 05 parcelas de R$ 8.516,56, que deverão ser Creditados na conta corrente n. 28.352-5, Banco do Brasil Agência 0743-9 de titularidade do Fundo Municipal de Saúde, por meio de **transferência bancária,** conforme cronograma financeiro especificado de forma antecipada, antes dos agendamentos dos serviços cirúrgicos pactuados entre os partícipes, **autorizando** através deste instrumento, ao **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por meio da **Secretaria de Estado de Fazenda**, a realizar a **transação bancária** consistente no débito dos valores e deduzindo do repasse de cada mês do ICMS correspondente ao município PARCEIRO. (planilha em anexo).

Da vigência: A contar da autorização dos municípios pactuados no Termo de Cooperação até 31 de janeiro de 2016.

Gabinete do prefeito, 08 de setembro de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai-MS

ANEXO I
DO TERMO DE COOPERAÇÃO 004/15

Amambai e Região					
Cidade	total Cirurgias	Hospital	honorários	total	MEDIA GERAL
Amambai	**24**	17.600,00	45.626,79	63.226,79	2.634,45
Aral Moreira	**5**	3.400,00	10.794,26	14.194,26	2.838,85
	0	-	-	-	-
Iguatemi	**10**	7.000,00	20.622,01	27.622,01	2.762,20
Cel. Sapucaia	**8**	6.000,00	14.564,59	20.564,59	2.570,57
Caarapó	**9**	6.800,00	16.143,54	22.943,54	2.549,28
Juti	**4**	2.800,00	8.248,80	11.048,80	2.762,20
Total Geral	**60**	**43.600,00**	**116.000,00**	**159.600,00**	2.660,00
PREÇO MÉDIO total				**2.660,00**	
RECURSOS MS	**60**	**17.440,00**	**46.400,00**	**63.840,00**	40%
municípios	**60**	**26.160,00**	**69.600,00**	**95.760,00**	60%
VR.MEDIO MUNICIPIO				**1.596,00**	
Cidade	total	Hospital	honorários	total	MEDIA MUNIC
Amambai	**24**	10.560,00	27.376,08	37.936,08	1.580,67
Aral Moreira	**5**	2.040,00	6.476,56	8.516,56	1.703,31
	0	-	-	-	-
Iguatemi	**10**	4.200,00	12.373,21	16.573,21	1.657,32
Cel. Sapucaia	**8**	3.600,00	8.738,76	12.338,76	1.542,34
Caarapo	**9**	4.080,00	9.686,12	13.766,12	1.529,57
Juti	**4**	1.680,00	4.949,28	6.629,28	1.657,32
Total Geral	**60**	**26.160,00**	**69.600,00**	**95.760,00**	1.596,00
				NR.MESES	
CRONOGRAMA				5	CIRURGIAS
Cidade	mês 4	mês 5		TOTAL	
Amambai	37.936,08	37.936,08	-	189.680,38	120
Aral Moreira	8.516,56	8.516,56	-	42.582,78	25
	-	-	-	-	0
Iguatemi	16.573,21	16.573,21	-	82.866,03	50
Cel. Sapucaia	12.338,76	12.338,76	-	61.693,78	40
Caarapó	13.766,12	13.766,12	-	68.830,62	45
Juti	6.629,28	6.629,28	-	33.146,41	20
SOMA MUNICIPIOS	**95.760,00**	**95.760,00**	-	**478.800,00**	300
ESTADO MS	**63.840,00**	**63.840,00**	-	**319.200,00**	
TOTAL GERAL	**159.600,00**	**159.600,00**	-	**798.000,00**	
CIRURGIAS					
CRONOGRAMA					
MENSAL					
Amambai					
Aral Moreira					
Sete Quedas					
Tacurú					
Cel. Sapucaia					
Caarapó					
SOMA					

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:92E1C11E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2015
CIRUGIAS ELETIVAS

Município Executor: AMAMBAI-MS.
Município Parceiro: JUTI - MS
Governo do MS: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Do Objeto: Estabelecer parceria visando à realização devidamente quantificada e regulada de cirurgias Eletivas, descritas no Anexo do Termo de Cooperação, os pacientes devidamente encaminhados pelo municípios parceiro, por meio de regulação interna entre os participes.

Da Execução: Os serviços cirúrgicos serão executados pelo município EXECUTOR através do Hospital Regional de Amambai-MS.

Das Obrigações: Após receber o repasse dos valores descritos no termo de cooperação o município EXECUTOR, deverá emitir uma autorização para agendamento dos atendimentos.

Dos Repasses Financeiros: O município **PARCEIRO** deverá repassar ao **EXECUTOR** o valor de: R$ 33.146,41, dividido em 05 parcelas de R$ 6.629,28, que deverão ser Creditados na conta corrente n. 28.352-5, Banco do Brasil Agência 0743-9 de titularidade do Fundo Municipal de Saúde, por meio de **transferência bancária,** conforme cronograma financeiro especificado de forma antecipada, antes dos agendamentos dos serviços cirúrgicos pactuados entre os partícipes, **autorizando** através deste instrumento, ao **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por meio da **Secretaria de Estado de Fazenda**, a realizar a **transação bancária** consistente no débito dos valores e deduzindo do repasse de cada mês do ICMS correspondente ao município PARCEIRO. (planilha em anexo).

Da vigência: A contar da autorização dos municípios pactuados no Termo de Cooperação até 31 de janeiro de 2016.

Gabinete do prefeito, 08 de setembro de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai-MS

ANEXO I
DO TERMO DE COOPERAÇÃO 005/15

Amambai e Região					
Cidade	total Cirurgias	Hospital	honorários	total	MEDIA GERAL
Amambai	**24**	17.600,00	45.626,79	63.226,79	2.634,45
Aral Moreira	**5**	3.400,00	10.794,26	14.194,26	2.838,85
	0	-	-	-	-
Iguatemi	**10**	7.000,00	20.622,01	27.622,01	2.762,20
Cel. Sapucaia	**8**	6.000,00	14.564,59	20.564,59	2.570,57
Caarapó	**9**	6.800,00	16.143,54	22.943,54	2.549,28
Juti	**4**	2.800,00	8.248,80	11.048,80	2.762,20
Total Geral	**60**	**43.600,00**	**116.000,00**	**159.600,00**	2.660,00
PREÇO MÉDIO total				**2.660,00**	
RECURSOS MS	**60**	**17.440,00**	**46.400,00**	**63.840,00**	40%
municípios	**60**	**26.160,00**	**69.600,00**	**95.760,00**	60%
VR.MEDIO MUNICIPIO				**1.596,00**	
Cidade	total	Hospital	honorários	total	MEDIA MUNIC
Amambai	**24**	10.560,00	27.376,08	37.936,08	1.580,67
Aral Moreira	**5**	2.040,00	6.476,56	8.516,56	1.703,31
	0	-	-	-	-
Iguatemi	**10**	4.200,00	12.373,21	16.573,21	1.657,32
Cel. Sapucaia	**8**	3.600,00	8.738,76	12.338,76	1.542,34
Caarapo	**9**	4.080,00	9.686,12	13.766,12	1.529,57
Juti	**4**	1.680,00	4.949,28	6.629,28	1.657,32
Total Geral	**60**	**26.160,00**	**69.600,00**	**95.760,00**	1.596,00
				NR.MESES	
CRONOGRAMA				5	CIRURGIAS
Cidade	mês 4	mês 5		TOTAL	
Amambai	37.936,08	37.936,08	-	189.680,38	120
Aral Moreira	8.516,56	8.516,56	-	42.582,78	25
	-	-	-	-	0
Iguatemi	16.573,21	16.573,21	-	82.866,03	50
Cel. Sapucaia	12.338,76	12.338,76	-	61.693,78	40
Caarapó	13.766,12	13.766,12	-	68.830,62	45
Juti	6.629,28	6.629,28	-	33.146,41	20
SOMA MUNICIPIOS	**95.760,00**	**95.760,00**	**-**	**478.800,00**	300
ESTADO MS	**63.840,00**	**63.840,00**	**-**	**319.200,00**	
TOTAL GERAL	**159.600,00**	**159.600,00**	**-**	**798.000,00**	
CIRURGIAS					
CRONOGRAMA					
MENSAL					
Amambai					
Aral Moreira					
Sete Quedas					
Tacurú					
Cel. Sapucaia					
Caarapó					
SOMA					

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7EC320E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº 263, PUBLICADA NO DOM ASSOMASUL Nº 1393 DE 23/07/15, PASSANDO A VIGORAR COM A REDAÇÃO ABAIXO.

PORTARIA N.º 263/15 DE 22 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a INTERRUPÇÃO de licença Maternidade concedida a servidora abaixo identificada e dá outras providencias.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
Considerando Requerimento protocolado sob o nº 54211/15, em 22/07/15

RESOLVE

Art.1º Interromper "***A PEDIDO"*** a Licença Maternidade concedida através da PORTARIA 125/15 de 22 de abril e 2015, publicada no DOM Assomasul 1347 em 19/05/1 e ainda a Prorrogação da Licença Maternidade concedida através da Portaria nº 172/15 em 03/06/15, inscrita sob a Matricula nº 2429 – 11, publicada no DOM Assomasul nº 1363 em 11/06/15, à servidora JOICE MARA FREITAS.

Paragrafo Único – As interrupções justificam-se através do Requerimento acima identificado e assinado pela requerente.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão
Interino

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C1070973

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELAÇÃO DOS APROVADOS AO PROCESSO UNIFICADO
CONSELHO TUTELAR

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS:
Aparecida do Taboado MS, 09 de Setembro de 2015.

	NOME	ASSINATURA
01	Adriana André Nogueira Chierice	
02	Aduilio Alves Mendonça	
03	Alzira Souza da Silva	
04	Cinthya Fagundes da Silva	
05	Cleber Antônio Neri	
06	Cley Ramires de Oliveira	
07	Eduardo Naline de Oliveira	
08	Elizandra da Silva Rodrigues	

09	Franciele Santos da Costa	
10	Jaqueline Magela da Silva Ruano	
11	Lucia aparecida Josefa Gavioli	
12	Lilian Greice Gagliarde Ribeiro	
13	Luiz Henrique de Souza	
14	Marinalva Gomes da Silva	
15	Maysa Mendes da Conceição	
16	Maria Inês Faustino	
17	Marco Paulo de Araújo	
18	Nelson Jose Marques da Costa	
19	Reginaldo Bezerra Barbosa	
20	Rosely Oliveira de Queiroz Souza	
21	Sheyla Brandão Ferreira	
22	Wylmonis Sales Cruz	
23	Zilda Aparecida Vargo	

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:35F4BB80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE EMPENHO 13/2015

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 013/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2070/2015
PARTES: Fundo municipal para Interesse Social e Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim- ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - leite pasteurizado tipo C, para distribuição gratuita.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.16.08.244.0033.2088.33.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 19.408,40 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Oito Reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:323D8D36

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 068/2015

EDITAL N.º 091/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **especializada no ramo de eventos esportivos para a prestação de serviços com fornecimento de logística de divulgação, alimentação, aluguel de equipamentos, pessoal técnico, som, aluguel de tendas, confecções de faixas e camisetas a serem realizados nos dias de comemoração do Aniversário do Município de Aparecida do Taboado/MS, em conformidade com as especificações, conforme Projeto Básico e Portaria nº 1.935 de 10 de setembro de 2012 em anexo.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 24 de setembro de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:FA5BC713

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 01/2015

CONTRATANTE – Municipalidade de Aparecida do Taboado-MS
CONTRATADO – Rozainy Gonçalves da Silva Ribeiro
OBJETO DO CONTRATO – Contratação Temporária de Professor Nível III, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
PRAZO – Início em 05 de agosto de 2015 e término em 22 de dezembro de 2015.
VALOR MENSAL – R$ 1.745,53 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
REGIME JURÍDICO – Lei Municipal 1.104 de 28 de junho de 2006.
DATA – Aparecida do Taboado-MS, 05 de agosto de 2015.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C4D42DC3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 02/2015

CONTRATANTE – Municipalidade de Aparecida do Taboado-MS
CONTRATADO – Eliane Cristina Novaes Camargo
OBJETO DO CONTRATO – Contratação Temporária de Professor Nível III, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
PRAZO – Início em 05 de agosto de 2015 e término em 22 de dezembro de 2015.
VALOR MENSAL – R$ 1.745,53 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
REGIME JURÍDICO – Lei Municipal 1.104 de 28 de junho de 2006.
DATA – Aparecida do Taboado-MS, 05 de agosto de 2015.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6DDA107F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 03/2015

CONTRATANTE – Municipalidade de Aparecida do Taboado-MS
CONTRATADO – Aline Marques Queiroz de Oliveira dos Santos
OBJETO DO CONTRATO – Contratação Temporária de Professor Nível III, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
PRAZO – Início em 05 de agosto de 2015 e término em 22 de dezembro de 2015.
VALOR MENSAL – R$ 1.745,53 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
REGIME JURÍDICO – Lei Municipal 1.104 de 28 de junho de 2006.

DATA – Aparecida do Taboado-MS, 05 de agosto de 2015.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C7E7B856

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 04/2015

CONTRATANTE – Municipalidade de Aparecida do Taboado-MS
CONTRATADO – Devanir Pereira Ferreira
OBJETO DO CONTRATO – Contratação Temporária de Professor Nível III, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
PRAZO – Início em 05 de agosto de 2015 e término em 22 de dezembro de 2015.
VALOR MENSAL – R$ 1.745,53 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
REGIME JURÍDICO – Lei Municipal 1.104 de 28 de junho de 2006.
DATA – Aparecida do Taboado-MS, 05 de agosto de 2015.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E8D20B3C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 05/2015

CONTRATANTE – Municipalidade de Aparecida do Taboado-MS
CONTRATADO – Eliana Otero Oliveira
OBJETO DO CONTRATO – Contratação Temporária de Professor Nível III, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
PRAZO – Início em 05 de agosto de 2015 e término em 22 de dezembro de 2015.
VALOR MENSAL – R$ 1.745,53 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
REGIME JURÍDICO – Lei Municipal 1.104 de 28 de junho de 2006.
DATA – Aparecida do Taboado-MS, 05 de agosto de 2015.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:64D41B53

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 06/2015

CONTRATANTE – Municipalidade de Aparecida do Taboado-MS
CONTRATADO – Marinalva Gomes da Silva
OBJETO DO CONTRATO – Contratação Temporária de Professor Nível III, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
PRAZO – Início em 05 de agosto de 2015 e término em 22 de dezembro de 2015.
VALOR MENSAL – R$ 1.745,53 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
REGIME JURÍDICO – Lei Municipal 1.104 de 28 de junho de 2006.
DATA – Aparecida do Taboado-MS, 05 de agosto de 2015.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:20A85706

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 07/2015

CONTRATANTE – Municipalidade de Aparecida do Taboado-MS
CONTRATADO – Diane Dalben dos Santos
OBJETO DO CONTRATO – Contratação Temporária de Professor Nível III, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
PRAZO – Início em 05 de agosto de 2015 e término em 22 de dezembro de 2015.
VALOR MENSAL – R$ 1.745,53 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
REGIME JURÍDICO – Lei Municipal 1.104 de 28 de junho de 2006.
DATA – Aparecida do Taboado-MS, 05 de agosto de 2015.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9ACD78AF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 08/2015

CONTRATANTE – Municipalidade de Aparecida do Taboado-MS
CONTRATADO – Valcirene Geralda Gomes Santana
OBJETO DO CONTRATO – Contratação Temporária de Professor Nível III, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
PRAZO – Início em 05 de agosto de 2015 e término em 22 de dezembro de 2015.
VALOR MENSAL – R$ 1.745,53 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
REGIME JURÍDICO – Lei Municipal 1.104 de 28 de junho de 2006.
DATA – Aparecida do Taboado-MS, 05 de agosto de 2015.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C421DF94

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 09/2015

CONTRATANTE – Municipalidade de Aparecida do Taboado-MS
CONTRATADO – Erica Patricia Viana
OBJETO DO CONTRATO – Contratação Temporária de Professor Nível III, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
PRAZO – Início em 05 de agosto de 2015 e término em 22 de dezembro de 2015.
VALOR MENSAL – R$ 1.745,53 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
REGIME JURÍDICO – Lei Municipal 1.104 de 28 de junho de 2006.
DATA – Aparecida do Taboado-MS, 05 de agosto de 2015.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7627A94A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 10/2015

CONTRATANTE – Municipalidade de Aparecida do Taboado-MS
CONTRATADO – Cassia Marciele Oliveira de Queiroz Prochnow
OBJETO DO CONTRATO – Contratação Temporária de Professor Nível III, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
PRAZO – Início em 05 de agosto de 2015 e término em 22 de dezembro de 2015.
VALOR MENSAL – R$ 1.745,53 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
REGIME JURÍDICO – Lei Municipal 1.104 de 28 de junho de 2006.
DATA – Aparecida do Taboado-MS, 05 de agosto de 2015.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0D7B98F3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 11/2015

CONTRATANTE – Municipalidade de Aparecida do Taboado-MS
CONTRATADO – Maria Lucia dos Santos Costa
OBJETO DO CONTRATO – Contratação Temporária de Professor Nível III, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
PRAZO – Início em 05 de agosto de 2015 e término em 22 de dezembro de 2015.
VALOR MENSAL – R$ 1.745,53 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
REGIME JURÍDICO – Lei Municipal 1.104 de 28 de junho de 2006.
DATA – Aparecida do Taboado-MS, 05 de agosto de 2015.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B459F270

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 12/2015

CONTRATANTE – Municipalidade de Aparecida do Taboado-MS
CONTRATADO – Marisa Aiko Masunaga
OBJETO DO CONTRATO – Contratação Temporária de Professor Nível III, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
PRAZO – Início em 05 de agosto de 2015 e término em 22 de dezembro de 2015.
VALOR MENSAL – R$ 1.745,53 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
REGIME JURÍDICO – Lei Municipal 1.104 de 28 de junho de 2006.
DATA – Aparecida do Taboado-MS, 05 de agosto de 2015.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D818E480

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 13/2015

CONTRATANTE – Municipalidade de Aparecida do Taboado-MS
CONTRATADO – Elaine Cristina Monteiro Mendonça
OBJETO DO CONTRATO – Contratação Temporária de Professor Nível III, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
PRAZO – Início em 05 de agosto de 2015 e término em 22 de dezembro de 2015.
VALOR MENSAL – R$ 1.745,53 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
REGIME JURÍDICO – Lei Municipal 1.104 de 28 de junho de 2006.
DATA – Aparecida do Taboado-MS, 05 de agosto de 2015.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:43613F12

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 14/2015

CONTRATANTE – Municipalidade de Aparecida do Taboado-MS
CONTRATADO – Elaine Aparecida Rodrigues da Silva
OBJETO DO CONTRATO – Contratação Temporária de Professor Nível III, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
PRAZO – Início em 05 de agosto de 2015 e término em 22 de dezembro de 2015.
VALOR MENSAL – R$ 1.745,53 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
REGIME JURÍDICO – Lei Municipal 1.104 de 28 de junho de 2006.
DATA – Aparecida do Taboado-MS, 05 de agosto de 2015.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:93F519D4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 15/2015

CONTRATANTE – Municipalidade de Aparecida do Taboado-MS
CONTRATADO – João Batista dos Santos
OBJETO DO CONTRATO – Contratação Temporária de Professor Nível III, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
PRAZO – Início em 05 de agosto de 2015 e término em 22 de dezembro de 2015.
VALOR MENSAL – R$ 1.745,53 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
REGIME JURÍDICO – Lei Municipal 1.104 de 28 de junho de 2006.
DATA – Aparecida do Taboado-MS, 05 de agosto de 2015.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:451B9349

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 16/2015

CONTRATANTE – Municipalidade de Aparecida do Taboado-MS
CONTRATADO – Rosely Gavioli Ferreira
OBJETO DO CONTRATO – Contratação Temporária de Professor Nível III, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
PRAZO – Início em 05 de agosto de 2015 e término em 22 de dezembro de 2015.
VALOR MENSAL – R$ 1.745,53 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
REGIME JURÍDICO – Lei Municipal 1.104 de 28 de junho de 2006.
DATA – Aparecida do Taboado-MS, 05 de agosto de 2015.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:64CB2FC2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 17/2015

CONTRATANTE – Municipalidade de Aparecida do Taboado-MS
CONTRATADO – Nayanne Seifert da Costa
OBJETO DO CONTRATO – Contratação Temporária de Professor Nível III, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
PRAZO – Início em 05 de agosto de 2015 e término em 22 de dezembro de 2015.
VALOR MENSAL – R$ 1.745,53 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
REGIME JURÍDICO – Lei Municipal 1.104 de 28 de junho de 2006.
DATA – Aparecida do Taboado-MS, 05 de agosto de 2015.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3C24F558

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 18/2015

CONTRATANTE – Municipalidade de Aparecida do Taboado-MS
CONTRATADO – Renata Fagundes da Silva
OBJETO DO CONTRATO – Contratação Temporária de Professor Nível III, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
PRAZO – Início em 05 de agosto de 2015 e término em 22 de dezembro de 2015.
VALOR MENSAL – R$ 1.745,53 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
REGIME JURÍDICO – Lei Municipal 1.104 de 28 de junho de 2006.
DATA – Aparecida do Taboado-MS, 05 de agosto de 2015.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A479F85F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 19/2015

CONTRATANTE – Municipalidade de Aparecida do Taboado-MS
CONTRATADO – Josiane Machado dos Santos Prasil
OBJETO DO CONTRATO – Contratação Temporária de Professor Nível III, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
PRAZO – Início em 05 de agosto de 2015 e término em 22 de dezembro de 2015.
VALOR MENSAL – R$ 1.745,53 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
REGIME JURÍDICO – Lei Municipal 1.104 de 28 de junho de 2006.
DATA – Aparecida do Taboado-MS, 05 de agosto de 2015.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D270BF7E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 098/2015 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

"Regulamenta a Lei nº 1.102/2015 de 12 de agosto de 2015, e dá outras providências"

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº 1102/2015 de 12 de agosto de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, nos termos deste Decreto, regulamentada a Lei nº 1.102/2015, de 12 de agosto de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar com encargos, mediante processo licitatório na modalidade de concorrência publica uma área de terra com 6,8728ha (seis hectares e oito mil e setecentos e vinte e oito metros quadrados), parte dos lotes n. 233, 151, 289, 115, 121, 305 e 305-A da Gleba Cayuas, situada neste Município e Comarca de Batayporã/MS, objeto da matricula nº 3.167, registrada no Livro Geral n. 02, fls. 1 f, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Batayporã/MS, para fins de instalação de empresa que atue no ramo industrial.

Art. 2º - A doação do imóvel citado no artigo anterior será processada mediante licitação na modalidade concorrência pública, conforme preceitua a Lei n. 8.666/93 e observada a avaliação prévia realizada no referido imóvel.

Art. 3º -Será criada uma Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento para verificação dos cumprimentos dos encargos estabelecidos no processo licitatório, para avaliações semestrais, a partir da assinatura do contrato e ou termo de doação.

Art. 4º - As licitantes deverão fazer vistoria descritiva no imóvel objeto da doação para verificação de adequação de seus projetos. E, esta vistoria deverá ser exigida na licitação.

Art. 5º – Os critérios de julgamento das propostas deverão observar o seguinte:

I – Maior número de geração de empregos diretos, em até 03 (três) anos, com peso três vezes maior que o menor critério, iniciando-se com no mínimo 100 (cem) empregos e pontuando a cada escala de cinquenta empregos;

II - Maior valor de investimentos em reais (Ativos fixos), em até 03 (três) anos, com peso duas vezes maior que o menor critério, iniciando-se com no mínimo R$ 1.000,000,00 (um milhão de reais) e pontuando a cada escala de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

III – Maior área construída em metros quadrados, até o início das atividades, com peso duas vezes maior que o menor critério, iniciando-se com no mínimo 500m² (quinhentos metros quadrados) e pontuando a cada escala de 500m² (quinhentos metros quadrados);

IV – Menor tempo para o início das edificações, contados da data de assinatura do termo de doação com direito real de uso com encargos, com peso um como critério. Nesse caso, a menor pontuação deverá ser fixada para quem prever o início das edificações em até 180 (cento e oitenta dias) e deverá haver pontuação a cada escala de menos 10 (dez) dias;

V – Menor tempo para início das atividades da empresa vencedora do certame, contados da lavratura da escritura pública de doação com encargos, com peso um como critério. Nesse caso, a menor pontuação deverá ser fixada para quem prever o início das atividades em até 24 (vinte e quatro meses) e deverá haver pontuação a cada escala de menos 02 (dois) meses;

VI – Maior valor consistente em movimentação econômica anual (Faturamento), gerada na empresa vencedora do certame, com peso um como critério, iniciando-se, com no mínimo R$ 1.000,000,00 (um milhão de reais) e pontuando a cada escala de mesmo valor.

Art. 6º - A empresa vencedora do processo licitatório terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da lavratura da escritura pública de doação com encargos, para dar inícios as suas atividades fins.

§ 1º - No prazo constante do caput deste artigo já está previsto as carências de 180 (cento e oitenta) dias, para inicio das obras e para o inicio das atividades, após a conclusão.

§ 2 º - Os prazos deste artigo só poderão ser prorrogados, após devidamente justificado e comprovados, a critério da Comissão Especial prevista no art. 3º desta Lei.

Art. 7º - A doação do imóvel constante no art. 1º, deste Decreto ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade ao domínio pleno da municipalidade, se:

I - o Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado;

II - não iniciadas as obras no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da formalização da escritura; descumprindo, assim, injustificadamente o cronograma de obras, apresentado por ocasião do

julgamento das propostas no processo licitatório, salvo se enquadrar-se na hipótese do § 2º, do art. 6º, deste Decreto.

III - não forem cumpridos os prazos e carências estipulados nesta lei, bem como não forem observados os cronogramas apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento licitatório;

IV - houver paralisação das atividades fins por mais de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos;
V - ocorrer à falência da empresa;

VI - houver a transferência do estabelecimento sede para outro Município.

VII – houver cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal;

§1º - A empresa enquadrada neste artigo deverá desocupar o imóvel num prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sem direito a indenização ou retenção por benfeitorias, acessões físicas ou de qualquer outra espécie, resguardando-se, ainda, o direito de perdas e danos por parte do Município, na forma da Lei Civil.

§ 2º - Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação, sem qualquer indenização.

Art. 8º - São responsabilidades e obrigações da empresa donatária, dentre outros:

I - Cumprir e fazer cumprir as normas e as cláusulas da doação;

II - Fornecer ao Município sempre que solicitados quaisquer informações e/ou esclarecimentos sobre qualquer assunto inerente às relações resultantes da doação;

III - Cumprir a legislação ambiental no que se refere à atividade desenvolvida sobre o imóvel;

IV - Pagar os tributos que incidirem sobre o imóvel,

V - Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da relação trabalhista e previdenciária, especialmente aquelas decorrentes do vínculo empregatício que firmar com seus empregados a fim de fornecer os empregos a que está obrigada, eximindo o Poder Público Municipal de qualquer responsabilidade, seja solidária ou subsidiária;

VI - Fornecer ao Município semestralmente, no mês de julho e janeiro, cópia do CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, e anualmente, a RAIS, no mês de março, a fim de que o Município possa conferir o cumprimento da proposta oferecida, até o implemento de seus encargos;

VII - Cumprir rigorosamente os encargos propostos;

VIII - Informar, facilitar e dar acesso a Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização, por todos os meios, visando à comprovação das condições propostas e contratadas;

IX - Enquadrar-se e atender a legislação e normas de saúde, higiene e segurança, arcando com todos os encargos incidentes.

§1º - O descumprimento do disposto neste artigo acarretará no que couber, a responsabilidade civil, fiscal e penal da empresa donatária.

Art. 9º - O Município de Batayporã poderá executar os serviços de terraplanagem e compactação necessárias na área doada, sem fornecimento de materiais, desde que disponha dos maquinários e equipamentos próprios e adequados para a devida execução.

Parágrafo Único. O incentivo constante do caput deste artigo deverá ser requerido pela empresa beneficiada de acordo com suas necessidades e andamento das obras de construção da indústria, sendo que os serviços ficarão vinculados a adequação do cronograma da Secretaria Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Públicos.

Art. 10 – O prazo para manutenção dos encargos será de 10 (dez) anos, contados a partir da data do adimplemento total dos mesmos.

§1º - Vencido este prazo e cumpridos os encargos da doação, a propriedade do imóvel consolidar-se-á em favor da empresa.

§2º - A empresa donatária poderá oferecer o imóvel em garantia junto a instituições financeiras, caso necessite, somente após a construção de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da obra, aferidos pela Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento, constante do art. 3º, deste Decreto, sendo que a cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca, em segundo grau, em favor do Município de Batayporã.

§ 3º - Fica vedada a alienação do imóvel recebido em doação pela municipalidade, no todo ou em parte, antes de decorridos o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Art. 11 - As despesas e as receitas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do Orçamento em vigor.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos nove dias do mês de setembro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:22C5516B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo Nº139 de 08 de Setembro de 2015.

Concede título de Cidadania Bonitense a Senhora Inez Della Pace Alves. Autora: Ozair Silveira Xavier Bigaton.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica Concedido a *Senhora Inez Della Pace Alves*,o título de *CIDADÃ BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 08 de Setembro de 2015.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente

LUIS CEZAR DO COUTO COELHO
1º Secretário

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:B03ADA84

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo Nº138 de 08 de Setembro de 2015.

Concede título de Cidadania Bonitense ao Senhor Luiz Manzione. Autor: José Leonardo Casanova

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica Concedido ao *Senhor Luiz Manzione,* o título de *CIDADÃO BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 08 de Setembro de 2015.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente

LUIS CEZAR DO COUTO COELHO
1º Secretário

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:36BA2306

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo Nº140 de 08 de Setembro de 2015.

Concede título de Cidadania Bonitense a Senhora Jussara Coinete Veron. Autor: Erregianio da Rosa

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica Concedido a *Senhora Jussara Coinete Veron,* o título de *CIDADÃ BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 08 de Setembro de 2015.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente

LUIS CEZAR DO COUTO COELHO
1º Secretário

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:99A75D7F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.041/2015-RH -REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº 40/2014-RH, de 13 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
"ART. 1º NOMEIA, para compor o **Conselho Gestor do IPSMB** – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**,** nos moldes do artigo 29 da Lei Complementar nº 060 de 27 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Complementar nº 065 de 29 de março de 2.006, os seguintes membros;
Representante do Poder Executivo Municipal, **Silson Ramos Peralta** – Servidor Quadro Efetivo;
Representante do Poder Legislativo Municipal, **Lucimar Xavier de Lima** – Servidor Quadro Efetivo;
Representantes dos servidores ativos, **Luiz Eugênio de Miranda Sá** e **Ramona de Lima Aquino** – Servidores Quadro Efetivo;
Representante dos inativos e pensionistas, **Zenaide Maria Bertolini** – Aposentada**."**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 03 de setembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:33A4FBA4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.043/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Franco Mendes, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na **Escola Municipal João Alves da Nóbrega**, no dia **31/08/2015,** em substituição a Professora **Lílian Silveira Schiavo,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 08 de setembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:68200049

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.044/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Edir Xavier da Rocha Santos, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **vespertino**, no **Centro de Educação Infantil Laura Vicuña**, no dia **01/09/2015,** em substituição a Professora **Herica Maciel Valencio,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 08 de setembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:26C3DFC2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.045/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Isolina Biazoto Salett, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **vespertino**, no **Centro de Educação Infantil Laura Vicuña**, de **02/09/2015 a 04/09/2015,** em substituição a Professora **Herica Maciel Valencio,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 08 de setembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:5C538A73

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.046/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Viviane Braz Nascimento, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano B do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, de **31/08/2015 a 02/09/2015,** em substituição a Professora **Cleuza Aparecida Lopes dos Santos,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 08 de setembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:5A3FB257

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.047/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Mercedes Trujillo Nunes da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, de **31/08/2015 a 02/09/2015,** em substituição a Professora **Cleuza Aparecida Lopes dos Santos,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 08 de setembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:44D2F7BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.048/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Lourdes de Souza Farias, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na **Escola Municipal João Alves da Nóbrega**, de **02/09/2015 a 03/09/2015,** em substituição a Professora **Luzia Aparecida de Barros,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 08 de setembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:024D5D6F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.049/2015–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias fracionada a servidora abaixo relacionado no período de 17.09.2015 a 01.10.2015 e 04.12.2015 a 18.12.2015.

Poliana Weber

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 08 de setembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:1F2BE883

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.050/2015–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, elevação de Nível ao servidor **Paulo Henrique Breda Santos**, com matricula nº 1876-1, do cargo de Professora N-V, classe A, referência 018, em 20 (vinte) horas semanais, para o cargo de Professora Nível – VI, classe A, referência 21, em 20 (vinte) horas semanais nos termos dos Arts. 26, 27 e 28 da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 04.09.2015**.

Bonito – MS, 08 de setembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:15245B55

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.051/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Edir Xavier da Rocha Santos, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano B do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal João Alves da Nóbrega**, de **03/09/2015 a 04/09/2015,** em substituição a Professora **Márcia Antonia Martinez,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 08 de setembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:4719B02B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.052/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes Vargas Silveira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na **Escola Municipal Vitalina Vargas Machado**, de **03/09/2015 a 04/09/2015,** em substituição a Professora **Márcia Antonia Martinez,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 08 de setembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:CF121F9A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.053/2015–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor **Raul Menezes Filho,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos,** Classe A, Referencia 06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Aposentadoria Por Invalidez, com base na media aritmética simples das maiores contribuições**, fundamentado no, **Art. 40, § 1º, inciso I, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003,** artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, observando o art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, bem como na Lei Complementar nº 095, de 26.06.2013, tratando do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento, fixando os proventos no total de **R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais),** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 0182015**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção I Da Aposentadoria Por Invalidez, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29.03.2006, Lei Complementar nº 095, de 07.11.2011, Lei Complementar nº 105, de 22.04.2014 e Lei Complementar nº 109, de 16.07.2015.

Art. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos,** ocupado pelo servidor que ora se aposenta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 09 de setembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:1359B8DE

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0047 DE 27 DE ABRIL DE 2.015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1372 de 16 de Abril de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.182.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 180.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.2022.004-339030 Material de Consumo 180.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.008-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00
04.01.12.361.3012.039-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 412.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3022.046-335043 Subvenções Sociais 182.000,00
05.01.08.244.3022.046-335043 Subvenções Sociais 12.000,00
05.01.08.244.3032.014-339030 Material de Consumo 10.000,00
05.01.08.244.3032.014-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
05.01.08.244.3042.015-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
05.02.08.244.3022.016-339032 Material de Distribuição Gratuita 220.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3051.004-449051 Obras E Instalações 120.000,00
06.01.10.122.3052.018-335043 Subvenções Sociais 1.010.000,00
06.01.10.302.3062.020-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.02.18.543.4022.028-335043 Subvenções Sociais 83.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5012.029-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 580.000,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE
11.01.27.812.3072.033-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.131.2012.003-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 310.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3011.001-459061 Aquisição de Imóveis 300.000,00
04.01.12.361.3012.008-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 250.000,00
04.01.12.361.3012.008-449052 Equipamentos E Material Permanente 200.000,00
04.01.12.365.3011.002-449051 Obras E Instalações 767.000,00
04.01.12.365.3011.002-449051 Obras E Instalações 100.000,00
04.01.12.365.3012.009-449052 Equipamentos E Material Permanente 100.000,00
04.02 - FUNDEB
04.02.12.361.3012.011-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 475.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO
07.01.23.691.4011.005-449052 Equipamentos E Material Permanente 100.000,00
07.01.23.691.4012.023-339093 Indenizações E Restituições 10.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5011.007-449051 Obras E Instalações 200.000,00
09.01.15.451.5011.008-449051 Obras E Instalações 100.000,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE
11.01.27.812.3072.033-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 80.000,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
12.01.13.392.3082.053-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 32.000,00
1900 - RESERVA DE CONTIGENCIA
19.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
19.99.28.846.9092.999-469900 RESERVA DE CONTIGÊNCIA 38.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

27 DE ABRIL DE 2.015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:40AB986D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO E RESPONSABILIDADE 009/2015

Partes: Município de Bonito – MS e a Leide Carvalho Marques - MEI.
Objeto: Constitui objeto do presente termo, a Permissão de Uso, a título precário e oneroso, de um espaço na Praça da Liberdade, localizada na área central do Município de Bonito/MS, objetivando a instalação de até cinco brinquedos infantis, infláveis e/ou mecânicos, a fim de proporcionar lazer para as crianças que visitam o local.
Base Legal: O presente Termo de Permissão de Uso de imóvel público fundamenta-se nas disposições consubstanciadas na Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n° 085/2010 – Plano Diretor e Lei 1.361/2014 – LOA 2015**.**
Vigência: 01 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Leide Carvalho Marques – Empresária.

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:ECEF8DFE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 730/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor REGIANDRO BAIRROS PAIM, matrícula 2428-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 05/10/2014, no período de 30/07/2015 a 31/07/2015 e 03/08/2015 a 04/08/2015, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997, conforme Oficio SEIESP/0704/2015, de 30/07/2015 e Processo 9748/2015, de 05/08/2015.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:56D2CF65

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 731/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA PAES TIJOTO, matrícula, 2931-1, cargo de Assessor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 15/07/2015 a 10/01/2016, conforme Processo nº 009637/2015, de 31/07/2015.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0A4E3355

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 732/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JORGE DE CARVALHO, matrícula 2501-4, cargo de Assessor II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/07/2015 a 03/08/2015, conforme Atestado Médico.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:50B3244E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 733/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANGELA APARECIDA DE MELO E SILVA, matrícula 145-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 22 (vinte e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/07/2015 a 31/07/2015, conforme Oficio 1555/2015/SESAUC/FMS, de 31/07/2015 e Processo 9768/2015, de 05/08/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D600082D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 735/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora FLAVIANNY CUNHA DE ALMEIDA RICHTER, matrícula, 1828-12, cargo de Chefe de Divisão de Atenção ao Idoso e Promoção da Cidadania, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/07/2015 a 22/07/2015, conforme Oficio 1555/2015/SESAUC/FMS, de 31/07/2015 e Processo 9768/2015, de 05/08/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:93023862

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 737/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JOSY MARTINS DE MELO, matrícula 2385-6, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/07/2015 a 21/07/2015, conforme Oficio 1555/2015/SESAUC/FMS, de 31/07/2015 e Processo 9768/2015, de 05/08/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:46D750FA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 738/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JUSCEYA MENDONÇA MACHADO, matrícula 3177-3, cargo de Odontólogo/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/07/2015 a 30/07/2015, conforme Oficio 1555/2015/SESAUC/FMS, de 31/07/2015 e Processo 9768/2015, de 05/08/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B2C1AACE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 739/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora LOZINA ALVES DOS SANTOS GONÇALVES, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 24/07/2015 a 24/10/2015, conforme Oficio 1555/2015/SESAUC/FMS, de 31/07/2015 e Processo 9768/2015, de 05/08/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:400BE307

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 740/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA, matrícula 234-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e matrícula 1855-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 20/07/2015 a 20/10/2015, conforme Oficio 1555/2015/SESAUC/FMS, de 31/07/2015 e Processo 9768/2015, de 05/08/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C3B59028

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 741/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA DA PENHA DE FIGUEIREDO, matrícula 235-1, cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/07/2015 a 19/08/2015, conforme Oficio 1555/2015/SESAUC/FMS, de 31/07/2015 e Processo 9768/2015, de 05/08/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2D68B1A7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 742/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RICARDO OLIVEIRA XAVIER, matrícula 3720-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/07/2015 a 26/07/2015, conforme Oficio 1555/2015/SESAUC/FMS, de 31/07/2015 e Processo 9768/2015, de 05/08/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E4F01614

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 743/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSENIR SIMÕES SOARES, matrícula 1919-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/06/2015 a 30/06/2015, conforme Oficio 1555/2015/ SESAUC/FMS, de 31/07/2015 e Processo 9768/2015, de 05/08/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:73571D68

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 744/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSINETE SILVA BARBOSA GAÚNA, matrícula 1058-3, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 13/07/2015 a 18/07/2015, conforme Oficio 1555/2015/SESAUC/FMS, de 31/07/2015 e Processo 9768/2015, de 05/08/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A696124E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 745/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SUELY CAROLINE DA SILVA, matrícula 4714-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/07/2015 a 06/08/2015, conforme Oficio 1555/2015/ SESAUC/FMS, de 31/07/2015 e Processo 9768/2015, de 05/08/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F1CBC801

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 746/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora ZILDAIR APARECIDA PEREIRA, matrícula 1870-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, por 90 (noventa) dias, no período de 15/07/2015 a 15/10/2015, conforme Oficio 1555/2015/SESAUC/FMS, de 31/07/2015 e Processo 9768/2015, de 05/08/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:61B8D772

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 747/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 07 horas aulas da servidora MARINALVA PEREIRA RIBEIRO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 03/08/2015, conforme Oficio SECEL/0846/2015, de 03/08/2015 e Processo 9688/2015.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D5167E62

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 748/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ALESSANDRA SILVERIA DE GOUVEIA, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 07 horas aulas semanais, no período de 03/08/2015 a 18/12/2015, conforme Oficio SECEL/0846/2015, de 03/08/2015 e Processo 9688/2015.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C3C68E87

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 749/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 08 horas aulas da servidora SUELLEN ALVES GOMES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 04/08/2015, conforme Oficio SECEL/0870/2015 e Processo 9761/2015.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:175644A0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 750/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, CRISDEVANIA RODRIGUES MACHADO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 02 horas aulas semanais, no período de 04/08/2015 a 18/12/2015, conforme Oficio SECEL/0870/2015 e Processo 9761/2015.

Camapuã-MS, 04 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:13A40342

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 751/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, GENETE FERNANDES OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 06 horas aulas semanais, no período de 04/08/2015 a 18/12/2015, conforme Oficio SECEL/0870/2015 e Processo 9761/2015.

Camapuã-MS, 04 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C4168DC2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 753/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora BENICIA LUCIANO DE OLIVEIRA, matrícula 5-1, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, por 90 (noventa) dias, no período de 09/07/2015 a 09/10/2015, conforme Oficio 1639/2015/ SESAUC/FMS, de 13/08/2015 e Processo 9901/2015, de 13/08/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 17 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7A0DC7DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 754/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora FIDALMA ROSINA DA SILVA, matrícula, 2149-2, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/07/2015 a 24/07/2015, conforme Oficio 1639/2015/ SESAUC/FMS, de 13/08/2015 e Processo 9901/2015, de 13/08/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 17 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:450E73F7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 755/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JUDITH DE LIMA ILÁRIO, matrícula 1947-1, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/07/2015 a 06/08/2015, conforme Oficio 1639/2015/ SESAUC/FMS, de 13/08/2015 e Processo 9901/2015, de 13/08/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 17 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A191494B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 756/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUCINDA SOUZA DE PAULA SÃO JOSÉ, matrícula 1799-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/07/2015 a 28/08/2015, conforme Oficio 1639/2015/ SESAUC/FMS, de 13/08/2015 e Processo 9901/2015, de 13/08/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 17 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AF9F29B7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 757/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUZIA PEREIRA RIBEIRO, matrícula 226-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/08/2015 a 17/08/2015, conforme Oficio 1639/2015/ SESAUC/FMS, de 13/08/2015 e Processo 9901/2015, de 13/08/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 17 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5B39B2BD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 758/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA ANGELA DE SOUSA, matrícula 727-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/07/2015 a 20/08/2015, conforme Oficio 1639/2015/ SESAUC/FMS, de 13/08/2015 e Processo 9901/2015, de 13/08/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 17 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D6857B3F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 759/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora NEURA KLEIN SABÔ, matrícula 1318-2, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/07/2015 a 22/08/2015, conforme Oficio 1639/2015/ SESAUC/FMS, de 13/08/2015 e Processo 9901/2015, de 13/08/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 17 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3635E140

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 760/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor VALDNEY SURIANO MALAQUIAS, matrícula 2740-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de

Infraestrutura e Serviços Públicos, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/08/2015 a 15/08/2015, conforme Oficio 1639/2015/ SESAUC/FMS, de 13/08/2015 e Processo 9901/2015, de 13/08/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 17 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:578F2424

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CORREÇÃO POR ERRO MATERIAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO CORREÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015, ONDE SE LÊ: 66 ANIVERSÁRIO, LEIA-SE 67 ANIVERSÁRIO.

SANDRA MEDEIROS MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:BD3BA6D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 066/2015, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera a Sra. Edilene Ramos Lino do Cargo em Comissão de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada, a Sra. **EDILENE RAMOS LINO**, do Cargo em Comissão de Assessor II - PM-ASS 02, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/09/2015.

Camapuã-MS, 09 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:2D74999E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA APM

Assembleia geral

Convocamos: pais, professores, funcionários e alunos da Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro, bem como a comunidade interessada em assuntos relacionados à Educação, para uma Assembléia geral na Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro que acontecerá na próxima reunião de pais no dia 26 de Setembro de 2015, às 13:00 horas, para deliberar sobre:

Destituição da atual diretoria;
Eleição da nova diretoria;
Posse da nova diretoria;

Alto Caracol MS, 04 de Setembro de 2015

BARTOLO RODRIGUES
Presidente da APM

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:84DBE197

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 282/2015

DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em especial a Lei n° 114 de maio de 1990, art. 18 § 1°.

CONSIDERANDO que não houve tempo hábil para o candidato abaixo relacionado apresentar os documentos, fica prorrogado por mais 30 dias o prazo de apresentação de seus documentos**,** para Provimento do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em vagas previstas na Lei Complementar nº 044/2014 de 01 de Outubro de 2014, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Decreto de Homologação n° 070/2015 de 29 de Julho de 2015.

RESOLVE:

CARGO – MÉDICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAULO CEZAR LOPES DUTRA	1°

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 09 de SETEMBRO de 2015

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 09.09.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:FF6BBB5C

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF 01

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.654.591,52	0,00
Pessoal Ativo	11.615.081,52	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	39.510,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.654.591,52	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		11.654.591,52
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		22.464.226,09
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		51,88
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00%		12.130.682,09
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%		11.524.147,98
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - 03/set/2015 - 12h e 09m		

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:A109531D

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF 02

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2010

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2010	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	1.074.012,49	1.998.568,69	716.256,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.520.264,03	2.010.837,17	1.575.965,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	446.251,54	12.268,48	859.708,61
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	10.724.720,38	22.464.226,09
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	12.869.664,46	26.957.071,31
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.673.799,26	951.865,72	2.027.166,20
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2010	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - 03/set/2015 - 12h e 14m			
Nota: [1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "–" (traço) nessa linha.			

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:7C5B220F

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF03

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2010

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2010	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	10.724.720,38	22.464.226,09
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	0,00	2.359.438,48	4.942.129,74
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2010	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - 03/set/2015 - 12h e 15m			
Nota:			
[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:69C5D790

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF 04

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2010

RGF - Anexo IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00	0,00
Identificação 1	0,00	0,00	0,00
Identificação 2	0,00	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00	0,00
Identificação 1	0,00	0,00	0,00
Identificação 2	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas(LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdênciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		22.464.226,09	
OPERAÇÕES VEDADAS		0,00	0,00 %
Do Período de Referência (III)		0,00	0,00 %
De Períodos Anteriores ao de Referência		0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + III)		0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		3.594.276,17	16,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.572.495,83	7,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		0,00	0,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - 03/set/2015 - 12h e 15m			
Notas:			

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:548AF208

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF 05

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2010

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	1.575.965,15	3.172.088,94	-1.596.123,79
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.575.965,15	3.172.088,94	-1.596.123,79
TOTAL (III) = (I + II)	1.575.965,15	3.172.088,94	-1.596.123,79
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - 03/set/2015 - 12h e 16m			
Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:BFAC4AAF

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF07

PODER - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.654.591,52	51,88 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	12.130.682,09	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	11.524.147,98	51,30 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.957.071,31	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.942.129,74	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.594.276,17	16,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.572.495,83	7,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.616.292,70	-1.596.123,79
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - 03/set/2015 - 12h e 17m		

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:2ECE2F78

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	

DESPESAS DE CAPITAL	4.064.644,00	0,00	0,00	4.064.644,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.064.644,00	0,00	0,00	4.064.644,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.064.644,00	0,00		-4.064.644,00
	(a – d)	(b) – (e + f)		(c – g)
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - 03/set/2015 - 15h e 44m				
Notas:				

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:F8203CFC

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	31.000,00	67.150,00		-36.150,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	67.150,00		-37.150,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00		1.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.239.644,00	0,00	0,00	4.239.644,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.239.644,00	0,00	0,00	4.239.644,00
Investimentos	4.064.644,00	0,00	0,00	4.064.644,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		2009 (h)	2010 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)		0,00	67.150,00	67.150,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - 03/set/2015 - 15h e 45m				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.				

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:F2F20F26

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO11

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010

RREO - ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	14.519.000,00	14.519.000,00	13.075.831,38	90,06 %
Impostos	912.000,00	912.000,00	744.111,54	81,59 %
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	36.000,00	36.000,00	99.684,48	276,90 %
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	13.571.000,00	13.571.000,00	12.232.035,36	90,13 %
Da União	9.026.000,00	9.026.000,00	8.519.815,17	94,39 %
Do Estado	4.545.000,00	4.545.000,00	3.712.220,19	81,68 %
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	2.871.000,00	2.871.000,00	2.263.484,05	78,84 %
Da União para o Município	1.890.000,00	1.890.000,00	1.386.671,66	73,37 %
Do Estado para o Município	397.000,00	397.000,00	552.394,48	139,14 %
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	584.000,00	584.000,00	324.417,91	55,55 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	177.000,00	177.000,00	99.988,01	56,49 %
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL	17.567.000,00	17.567.000,00	15.439.303,44	87,89 %
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.992.000,00	4.800.000,00	4.604.267,41	95,92 %
Pessoal e Encargos Sociais	3.114.000,00	2.939.000,00	2.897.248,77	98,58 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	1.878.000,00	1.861.000,00	1.707.018,64	91,73 %
DESPESAS DE CAPITAL	396.000,00	538.744,00	533.538,16	99,03 %
Investimentos	396.000,00	538.744,00	533.538,16	99,03 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL (IV)	5.388.000,00	5.338.744,00	5.137.805,57	96,24 %
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V)=(IV)	5.388.000,00	5.338.744,00	5.137.805,57	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.871.000,00	2.871.000,00	2.274.764,16	44,28
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.871.000,00	2.871.000,00	2.274.764,16	44,28
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	44.380,00	0,86
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.517.000,00	2.467.744,00	2.818.661,41	54,86 %
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados Em 2010 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			1.224,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] ((VI – VII f) / I)				21,56 %
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (g)	% (g/ total g) x 100
Atenção Básica	3.921.000,00	4.847.444,00	4.665.804,40	90,81 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	732.000,00	0,00	0,00	0,00 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	11.000,00	7.000,00	5.192,36	0,10 %
Vigilância Epidemiológica	61.000,00	73.300,00	69.018,98	1,34 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	663.000,00	411.000,00	397.789,83	7,74 %
TOTAL	5.388.000,00	5.338.744,00	5.137.805,57	100,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - 03/set/2015 - 15h e 45m				
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.				
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.				

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:A3009536

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO12

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial			-	27.770.000,00
Previsão Atualizada			-	27.770.000,00
Receitas Realizadas			6.262.724,28	25.276.413,26
Déficit Orçamentário			-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			-	0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial			-	27.770.000,00
Créditos Adicionais			-	40.000,00
Dotação Atualizada			-	27.810.000,00
Despesas Empenhadas			3.115.170,90	24.621.318,00
Despesas Liquidadas			4.738.894,11	23.053.473,67
Superavit Orçamentário			-	2.222.939,59
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			3.115.170,90	24.621.318,00
Despesas Liquidadas			4.738.894,11	23.053.473,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				22.464.226,09
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)			0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)			0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	357.755,95	0,00 %
Resultado Primário		0,00	2.707.384,66	0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	996,60	0,00	996,60	0,00
Poder Executivo	996,60	0,00	996,60	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	99.850,02	99.850,02	0,00	0,00
Poder Executivo	99.850,02	99.850,02	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	100.846,62	99.850,02	996,60	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucinais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		843.796,02	25%	31,44 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		7.741.156,91	60%	59,20 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		4.189.464,88	60%	55,57 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		0,00	10%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	4.064.644,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			67.150,00	-36.150,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	4.239.644,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinai Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucinai Anual: % Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.818.661,41	15,00 %	21,55 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Depesas / RCL (%)				0,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - 03/set/2015 - 15h e 46m				

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:8FD5CA2B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 088/2015
OBJETO: Aquisição de Peças de Reposição para Motoniveladora Caterpilar 120 K e New Holland FG 170, e Pá Carregadeira Hyundai HL 740 e Case W - 18 pertencentes a Frota da Gerencia Municipal de Obras do município.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007 de 10 de julho de 2007.
DATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 22 de setembro de 2015, ás 08:00 horas.
O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, **onde o mesmo será retirado**, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa, se impresso recolher uma guia no valor de R$-10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 215 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 ás 13:00 horas.

Deodápolis- MS, 09 de setembro de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:00C6C789

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 038/2014
PROCESSO LICITATORIO Nº 051/2014
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Daniel Jose Pinto Góis.
OBJETO: Constitui o objeto do presente o **Distrato** do Contrato nº 038/2014 e do Primeiro Termo Aditivo, referente aos meses de setembro, outubro, novembro, dezembro de 2015 e janeiro, fevereiro, março e abril de 2016.
VALOR DISTRATADO: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Artigo 79 Inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93 em sua atual redação.
ASSINAM: Maria das dores de Oliveira Viana - Pela Distratante e Daniel Jose Pinto Góis - Pela Distratada

Deodápolis - MS, 31 de agosto de 2015.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:71601F9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO Nº 174/2015

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO
A comissão Municipal de Avaliação nomeada através do Decreto nº 167/2015 de 13 de agosto de 2015, após proceder a vistoria dos bens relacionados no citado Decreto e, também após procedimento de consultas no mercado de veículos usados, no forma do artigo nº 17, II da lei Federal nº 8.666/93, resolvemos emitir o seguinte laudo de avaliação.
• – Do Objeto/Avaliação
Os bens estão discriminados em LOTES, conforme abaixo relacionados, seguidos de seus lances mínimos.
a) 01 automóvel Fiat/Uno Mille Smart, placa HRR8351, chassi nº 9BD15828814220665, ano de fabricação 2000, ano modelo 2001, combustível gasolina, na cor branca, avaliado em R$ 1.500,00.
b) 01 automóvel VW/Gol 1.0, placa HQH7205, chassi nº 9BWCA05X73T172499, ano de fabricação 2003, ano modelo 2003, combustível gasolina, na cor branca, avaliado em R$ 3.000,00.
c) 01 automóvel Fiat/Uno Mille Smart, placa HRR8352, chassi nº 9BD15828814220897, ano de fabricação 2000, ano modelo 2001, combustível gasolina, na cor branca, avaliado em R$ 2.500,00.
d) 01 automóvel Renault/Clio Aut 16 16VH, placa HSH0968, chassi nº 93YBB8E057J828586, ano de fabricação 2007, ano modelo 2007, combustível álcool/gasolina, na cor branca, avaliado em R$ 2.000,00.
e) 01 automóvel Fiat/Uno Mille EP, placa APF8771, chassi nº 9BD146297S5592863, ano de fabricação 1995, ano modelo 1996, combustível gasolina, na cor azul, avaliado em R$ 1.500,00.
f) 01 Caminhão m. Benz/L 1313, placa KFF4473, chassi nº 34505011606505, ano de fabricação 1983, ano modelo 1983, combustível diesel, na cor amarelo, avaliado em R$ 10.000,00.
g) 01 ônibus M. Benz/OF 1315, placa BWA4305, chassi nº 9BM384098MB910331, ano de fabricação 1991, ano modelo 1991, combustível diesel, na cor branca, avaliado em R$ 10.000,00.
h) 01 Carreta Reboque/Basculante, placa DBM3997, chassi nº 94BB08439ARO12038, ano de fabricação 2009, ano modelo 2010, combustível diesel, na cor branca, avaliado em R$ 20.000,00.
i) 01 máquina de costura Kilinmak, patrimônio nº 5353, avaliada em R$ 100,00.
j) 01 máquina de costura industrial J6300AK, patrimônio nº 2765, avaliado em R$ 150,00.
k) 01 máquina de costura industrial 12T001-CD07, patrimônio nº 2749, avaliada em R$ 150,00.
l) 01 Bitoneira, avaliada em R$ 100,00.
m) 01 Patrola HWBH Waber Waco, avaliada em R$ 15.000,00
n) 02 Roçadeiras Stihl 160, avaliada em R$ 100,00 cada.
o) 01 Caminhão/Trator M. Benz/AXOR 1933S, Placa DVS4945, Chassi nº 9BM9582078B564921, ano de fabricação 2007, ano modelo 2008, combustível diesel, na cor branca, avaliado em R$ 40.000,00.
Assim avaliamos o conjunto dos bens relacionados neste Decreto em R$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais), submetemos tal avaliação à apreciação da Sra. Prefeita Municipal.
Comunicamos
O item A mencionado abaixo, que foi relacionado para venda no Decreto 167/2015 não será ofertado neste Leilão 001/2015.
a) 01 automovel Fiat/Doblo Cargo, placa KAQ9218, chassi nº 9BD22315862008316, ano de fabricação 2005, ano modelo 2006, combustível gasolina, cor branca.

Eldorado/MS. 08 de setembro de 2015.

JOSÉ MIRANDA SOBRINHO
Pedreiro

ROBERTO NEVES BALANI
Fiscal de Tributos

PAULO COELHO
Professor

DEVANIR APARECIDO PITTON
Professor

JAMES A. C. CARROCINI
Fiscal de Tributos

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:8C1A66C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2015

Processo nº 036/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
Objeto: LOCAÇÃO DEMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
Dotação Orçamentária:
02-04.01-26.782.0502-2.008-3.3.90.39.00-1.80.501
08-08.01-18.541.0602-2.012-3.3.90.39.00-1.00.000
Valor: R$ 354.002,64 (trezentos e cinquenta e quatro mil e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência: 03/09/2015 à 31/07/2016
Data da Assinatura: 03/09/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Fernanda Carvalho Brito, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:27F3E4B4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 138 / 2015

"NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DA PROVIDENCIAS "

Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas Atribuições legais e de conformidade com os resultados homologados do Concurso Público Municipal realizado em 23 de Abril de 2015.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo, o servidor **Aparecido Francisco da Paz**, para ocupar o Cargo de **COVEIRO** , Símbolo **SAX-11**, com Carga Horária de **40 (Quarenta) Horas Semanais**, classificado em virtude de Concurso Publico de Provas e Títulos , conforme Edital n° 01/2014 e anexo I do Edital n° 021/2015, definidos em suas respectivas Leis No Quadro do Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, regido pela Lei n° 059/2011. Lotado na Secretária de Obras e Serviços, *a contar de 08 de setembro de 2015.*

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:FCFF3A66

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público os seguinte resultado:

Processo nº 003/2015
Modalidade: Dispensa nº 003/2015
Objeto: Aquisição de (01) computador e 02 (dois) arquivos de aço para atender as necessidades o Instituto de Previdência social dos Servidores Municipais.

Vencedor: R.M Equipamentos Ltda-ME
Item: 01 computador e 02 arquivos de aço.

Eldorado-MS 27 de agosto de 2015

CLAUDIA SOLANGE BERALDI
Presidente da Comissão de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta nos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela Comissão de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora supra-relacionada.

Eldorado-MS 27 de agosto de 2015

PAULO COELHO
Presidente Eldorado PREV

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:271E2386

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 1688/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 38/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILAIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE LEILÃO DE BENS PATRIMONIAIS MOVEIS INSERVIVEIS, PERTECENTES AO MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO MS, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO, MS.

Empresa Vencedora: Claudia Aude Leite – ME

CNPJ: 24.600.496/0001-00

Dotação Orçamentária:
24 – 03.001-04.122.0003.2005-3.3.90.39.00.0.100

Valor Total: 7% (Sete por cento).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 01 de Setembro de 2015.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:556B4AD9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 1688/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 38/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILAIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE LEILÃO DE BENS PATRIMONIAIS MOVEIS INSERVIVEIS, PERTECENTES AO MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO MS, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO, MS, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 03 de Agosto de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:228DDB34

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO MODALIDADE
INEXIGIBILIDADE N. 08/2015

PROCESSO N. 1723/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E EDER FERNANDES NERY.
OBJETO: Contratação de profissional para realizar atividade para as crianças, adolescentes e idosos, no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos realizados no CRAS (centro de referencia de assistência social) e também para atender a Comunidade Quilombola no Distrito de Santa Tereza .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
7.04.001.08.122.0011.2037.3-3.90.39.00.0.100.
VALOR R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)
PRAZO: 17/08/2016
ASSINAM: CONTRATO N. 24/2015 – ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN PREFEITO MUNICIPAL E EDER FERNANDES NERY.
DATA: 17/08/2015.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:41A699B6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1723/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 25 *Caput* da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR ATIVIDADES, ENSINO DE ARTE E CULTURA.

FORNECEDOR: EDER FERNANDES NERY
CNPJ : 22.301.479/0001-39

Secretaria: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Projeto/Atividade: 2037 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento Orçamentário:
04.001-08.122.0011.2037-3.3.90.39.00.0.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR:R$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos Reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 17 de Agosto de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:0670A9C6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 170, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder á servidora, mencionada abaixo, pertencentes ao quadro permanente do Município de Figueirão, ocupante de cargo de provimento efetivo, a função de que trata o art. 21 da Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006, denominada FG, na forma da Tabela VI, do Anexo V da Lei Complementar n. 021, de 14 de outubro de 2013, em virtude do acúmulo de funções em seu respectivo órgão/setor/departamento/secretaria de lotação.

Matricula	Servidor	Cargo	Percentual do FG sobre Vencimento-Base
01.106	Olegna Andrea da Silva	Assistente Social	50%

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão – MS, 09 de setembro de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:DAFF2190

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 136/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 046/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição equipamentos de informática (antena, suporte para conexão de rede airmax e cabeamento UTP), para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme características e especificações detalhadas na PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I, parte integrante e inseparável deste Edital.

Vencedor(es): V. I. MAQUINAS E EQUIPAMNTOS LTDA, no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R$ 5.230,00 (cinco mil e duzentos e trinta reais);

Iguatemi/MS, 9 de setembro de 2015.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 9 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:D12A11D3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **060/2015**
PROCESSO: Nº. **057/2015**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **001/2015 - CONISUL**

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**.

Fundamento legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na Clausula Nona sub item 9.12 do Contrato e na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA DO VALOR DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 01/04/2015.

Das Alterações: O Valor do Contrato terá uma supressão de **R$ 4.556,00** (quatro mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais), no valor do contrato, o qual passará de **R$ 15.591,20** (Quinze mil, quinhentos e noventa e um real e vinte centavos), para **R$ 11.035,20** (Onze mil, trinta e cinco reais e vinte centavos), em face da supressão dos quantitativos.

Da Dotação Orçamentária: **02-09.02-10.303.0701.2047-3.3.90.32-413** – Fundo Municipal de Saúde – Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
R$ 4.556,00 (quatro mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais).

Data da Assinatura: 09 de Setembro de 2015.

Assinam: Sr. **José Roberto Felippe Arcoverde** (**CONTRATANTE**) e o Sr. Pedro Antônio Lapinsck **(CONTRATADA)**

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:E76DD617

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **056/2015**
PROCESSO: Nº. **057/2015**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **001/2015 - CONISUL**

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**.

Fundamento legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na Clausula Nona sub item 9.12 do Contrato e na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA DO VALOR DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 01/04/2015.

Das Alterações: Os ítens - **"05 Ácido Acetilsalicílico 100mg comprimido"** terá um acréscimo de **R$ 0,0033** no seu valor unitário - **"16 Amoxicilina 500mg"** terá um acréscimo de **R$ 0,075** no seu valor unitário - **"60 Deslanosídeo 0,2mg/ml"** terá um acréscimo de **R$ 0,28** no seu valor unitário - **"107 Hidralazina, Cloridrato 20mg/ml"** terá um acréscimo de **R$ 0,32** no seu valor unitário. Em virtude do valor aditivado sobre o saldo restante do produto, no contrato será acrescido o valor de **R$ 2.564,20** (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), passando o seu valor total de **R$ 20.800,12**(Vinte mil, oitocentos reais e doze centavos), para **R$ 23.364,32** (Vinte e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Da Dotação Orçamentária: **02.09-10.303.0701.2047-3.3.90.32-414** – Fundo Municipal de Saúde – Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **R$ 2.547,00** (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais) - **02.09-10.301.0702.2056-3.3.90.30-360** – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/Saúde – Material de Consumo. **R$ 17,20** (dezessete reais e vinte centavos).

Data da Assinatura: 27 de Agosto de 2015.

Assinam: Sr. **José Roberto Felippe Arcoverde** (**CONTRATANTE**) e o Sr. Ediel de Moraes Pinheiro **(CONTRATADA)**

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:DBBCE5B5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **054/2015**
PROCESSO: Nº. **057/2015**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **001/2015 - CONISUL**

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

Fundamento legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na Clausula Nona sub item 9.12 do Contrato e na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA DO VALOR DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 01/04/2015.

Das Alterações: O ítem 21 - **"Azitromicina 500mg comprimido"** terá um acréscimo de **R$ 0,13** (treze centavos) no seu valor unitário. Em virtude do valor aditivado sobre o saldo restante do produto, no contrato será acrescido o valor de **R$ 520,00** (quinhentos e vinte reais), passando o seu valor total de **R$ 69.515,12**(Sessenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e doze centavos), para **R$ 70.035,12** (Setenta mil, trinta e cinco reais e doze centavos).

Da Dotação Orçamentária: **02.09-10.303.0701.2047-3.3.90.32-414** – Fundo Municipal de Saúde – Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **R$ 520,00** (quinhentos e vinte reais).

Data da Assinatura: 27 de Agosto de 2015.

Assinam: Sr. **José Roberto Felippe Arcoverde** (**CONTRATANTE**) e o Sr. Edivar Szymanski **(CONTRATADA)**

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:D5EF3502

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 023/2015
PROCESSO: Nº. 014/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÔES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 24/02/2015.
Das Alterações: O valor contrato terá um acréscimos de R$ 3.040,84 (Três mil e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), do valor original contratado.
Da Dotação Orçamentária:
02.05.01-12.365.0808.2026.000-3.3.90.30.00-0.1.15.000-107 - Secretaria Municipal de Educação - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Material de Consumo..
Data da Assinatura: 09 de Setembro de 2015.
Assinam: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (CONTRATANTE) e o Sr. José Chagas dos Santos (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:608581AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 026/2015
PROCESSO: Nº. 014/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa S. C. BOLLER & CIA LTDA-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÔES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 24/02/2015.
Das Alterações: O valor contrato terá um acréscimos de R$ 322,40 (Trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), do valor original contratado.
Da Dotação Orçamentária:
02.05.01-12.365.0808.2026.000-3.3.90.30.00-0.1.15.000-107 - Secretaria Municipal de Educação - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Material de Consumo..
Data da Assinatura: 09 de Setembro de 2015.
Assinam: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (CONTRATANTE) e o Sr. Marcelo José Boller (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:02ABF71B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 121/2015

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I - Exonerar a pedido, a partir de 24 de agosto de 2015, o servidor **WAGNER DOS REIS COSTA,** ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM RADIOLOGIA.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2015, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:D63D0219

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 JUNTO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015 – PMJ-SMS/SMAS/SEDAMA/SEMEJ

O Prefeito Municipal de Japorã - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município bem como a Constituição Estadual e Federal, e em virtude da Classificação Final dos inscritos, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015 – PMJ-SMS/SMAS/SEDAMA/SEMEJ, para a Contratação Temporária de servidores para suprirem necessidades imediatas nas áreas especificas do Município de Japorã-MS; nos termos da Lei Complementar Municipal nº 015/2006, Decreto Municipal nº 982/2015 e do presente Edital convocamos para comparecer a prefeitura Municipal de Japorã até 14/09/2015, das 08:00 hs ás 12:00 hs, os classificados constantes do Anexo I deste Edital munidos dos documentos constantes no item 9.5.1; 9.5.2; 9.5.3; 9.5.4; 9.5.5; 9.5.6 e 9.5.7 do referido edital do processo seletivo.

Japorã/MS, 08 de Setembro de 2015.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015 – PMJ-SMS/SMAS/SEDAMA/SEMEJ

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
ANDERSON SOARES DA SILVA	001.424.400 SSP/MS	02

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:44CC03C9

LICITAÇÃO
1° TERMO DE APOSTILAMENTO

I – CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 003/2015
II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório n° 003/2015 – Dispensa de Inexigibilidade 003/2015.
III – CONTRATADA: POSTO JAPORÃ, CNPJ n° 15.502.412/0001-05, com sede na Avenida Deputado Fernando Saldanha, N° 846, Centro, Japorã/MS.
IV – OBJETO: Suplementação de Dotação. Transferência de quantitativo de saldo.
Transferência de 3.000 litros de Diesel da dotação 15.452.0011-2.019 secretaria municipal de infraestrutura (Des. Manut. do Sistema Viário do Munic. Const. Manut. Pontes Est. Maq). Para a dotação 08.244.0004-2.038 Fundo Municipal de Assistência Social (Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social) Totalizando o valor de R$ 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais).
V – FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo 8° do artigo 65 da Lei 8.666/93.
VI – DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2015.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:5E8AA157

LICITAÇÃO
2° TERMO DE APOSTILAMENTO

I – CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 003/2015
II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório n° 003/2015 – Dispensa de Inexigibilidade 003/2015.
III – CONTRATADA: POSTO JAPORÃ, CNPJ n° 15.502.412/0001-05, com sede na Avenida Deputado Fernando Saldanha, N° 846, Centro, Japorã/MS.
IV – OBJETO: Suplementação de Dotação. Transferência de quantitativo de saldo.
Transferência de 1.000 litros de gasolina da dotação 08.244.0004-2.038 Fundo Municipal de Assistência Social (Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social) para a dotação 13.812.0018-2.013 Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer (gestão das atividades de apoio à Cultura Esporte e Lazer) Totalizando o valor de R$ 3.610,00 (três mil seiscentos e dez reais).
V – FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo 8° do artigo 65 da Lei 8.666/93.
VI – DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2015

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:AFE9BBE6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 116/2015 - NOMEAÇÃO VALQUIRIA ZANDOM QUIRINO

PORTARIA Nº 116 – GP.
JARAGUARI, 08 DE SETEMBRO 2015.

"NOMEIA A SENHORA VALQUÍRIA ZANDON QUIRINO, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO - ADI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

VÁGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR a Senhora VALQUÍRIA ZANDON QUIRINO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão, Símbolo - ADI-201, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS.

Artigo 2° - A Servidora nomeada exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revoga-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 08 de setembro de 2015.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:95CEAA8F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2015 - ADAILTON PEREIRA LOPES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 037/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM MOTORISTA PARA ATENDER A LOCALIDADE DO ASSENTAMENTO ESTRELA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente instrumento, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o n°. 03.501.533/0001-45, representado pela sua gestora a **Srª. ZENAIDE CINTURIÃO BARROS,** brasileira, casada, professora, portadora do RG de n°. 421127 – SSP/MS, e CPF/MF de n°. 200.604.911-91, residente em Jaraguari na Rua Hugo Gregório, n° 281, e pelo Prefeito Municipal, Senhor: **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371, doravante denominado **CONTRATANTE**, **ADAILTON PEREIRA LOPES**, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliada na cidade de Jaraguari – MS, no Assentamento Estrela, Lote 05, CEP: 79.440-000, inscrita no CPF sob o nº. 519.831.501-00, portadora do RG de nº. 000.708.177 - SSP/MS, doravante denominado **CONTRATADO** nos termos previstos na Lei Municipal de n°. 799, de 20 de Fevereiro de 2014, respeitando as sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX: **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº. 037/2015, estabelecendo que sua "CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA," passam a ter as seguintes redações:

DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato tem sua vigência contratual prorrogada por 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, a contar de 01 de setembro de 2015, até 22 de dezembro de 2015, cuja prorrogação é validada com a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante, mediante ato administrativo do prefeito.

DO VALOR: CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente aditivo é de R$ de R$ 5.442,38 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º (quinto) dia útil de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenha sido alterada por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari, 01 de setembro de 2015

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ZENAIDE CINTURIÃO BARROS
Secretária Municipal de Educação

ADAILTON PEREIRA LOPES
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:165583A6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2015 - EDUARDO LUIZ FONTOURA MONETTI

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 038/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM MOTORISTA PARA ATENDER A LOCALIDADE DO ASSENTAMENTO HARMONIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente instrumento, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o n°. 03.501.533/0001-45, representado pela sua gestora a **Srª. ZENAIDE CINTURIÃO BARROS,** brasileira, casada, professora, portadora do RG de n°. 421127 – SSP/MS, e CPF/MF de n°. 200.604.911-91, residente em Jaraguari na Rua Hugo Gregório, n° 281, e pelo Prefeito Municipal, Senhor: **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371, doravante denominado **CONTRATANTE**, **EDUARDO LUIZ FONTOURA MONETTI**, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado na cidade de Jaraguari – MS, Sítio Nova Esperança, Lote 05, CEP: 79.440-000, inscrito no CPF sob o nº. 028.288.388-62, portador do RG de nº. 001207635 - SSP/MS, doravante denominado **CONTRATADO** nos termos previstos na Lei Municipal de n°. 799, de 20 de Fevereiro de 2014, respeitando as sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX: **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº. 038/2015, estabelecendo que sua "CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA," passam a ter as seguintes redações:

DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato tem sua vigência contratual prorrogada por 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, a contar de 01 de setembro de 2015, até 22 de dezembro de 2015, cuja prorrogação é validada com a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante, mediante ato administrativo do prefeito.

DO VALOR: CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente aditivo é de R$ de R$ 4.854,08 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º (quinto) dia útil de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenha sido alterada por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari, 01 de setembro de 2015

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ZENAIDE CINTURIÃO BARROS
Secretária Municipal de Educação

EDUARDO LUIZ FONTOURA MONETTI
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:1BBDAFBB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2015 - ADMIRSON SERGIO DO CARMO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 039/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM MOTORISTA PARA ATENDER A LOCALIDADE DE FURNAS DO DIONÍSIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente instrumento, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o n°. 03.501.533/0001-45, representado pela sua gestora a **Srª. ZENAIDE CINTURIÃO BARROS,** brasileira, casada, professora, portadora do RG de n°. 421127 – SSP/MS, e CPF/MF de n°. 200.604.911-91, residente em Jaraguari na Rua Hugo Gregório, n° 281, e pelo Prefeito Municipal, Senhor: **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371, doravante denominado **CONTRATANTE**, **ADMIRSON SERGIO DO CARMO**, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado na cidade de Jaraguari – MS, Sítio Nova Esperança, Lote 05, CEP: 79.440-000, inscrita no CPF sob o nº. 250.144.711-53, portadora do RG de nº. 235369 - SSP/MS, doravante denominado **CONTRATADO** nos termos previstos na Lei Municipal de n°. 799, de 20 de Fevereiro de 2014, respeitando as sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX: **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº. 039/2015, estabelecendo que sua "CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA," passam a ter as seguintes redações:

DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato tem sua vigência contratual prorrogada por 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, a contar de 01 de setembro de 2015, até 22 de dezembro de 2015, cuja prorrogação é validada com a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante, mediante ato administrativo do prefeito.

DO VALOR: CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente aditivo é de R$ de R$ 4.854,08 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º (quinto) dia útil de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenha sido alterada por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari, 01 de setembro de 2015

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ZENAIDE CINTURIÃO BARROS
Secretária Municipal de Educação

ADMIRSON SERGIO DO CARMO
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:2A162031

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2015 - JESSICA DA SILVA ESPÍNDOLA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 040/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DIONIZIO ANTONIO VIEIRA – POLO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE FURNAS DO DIONÍSIO

Pelo presente instrumento, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o n°. 03.501.533/0001-45, representado pela sua gestora a **Srª. ZENAIDE CINTURIÃO BARROS,** brasileira, casada, professora, portadora do RG de n°. 421127 – SSP/MS, e CPF/MF de n°. 200.604.911-91, residente em Jaraguari na Rua Hugo Gregório, n° 281, e pelo Prefeito Municipal, Senhor: **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371, doravante denominado **CONTRATANTE, JESSICA DA SILVA ESPINDOLA,** brasileira, solteira, Professora, residente e domiciliada na cidade de Jaraguari –MS, na rua Marcolino Nunes Ferreira, nº 360,

CEP: 79.440-000, inscrita no CPF sob o nº.030.770.111-58, portadora do RG de nº. 001.569.996 - SSP/MS, doravante denominado **CONTRATADA** nos termos previstos na Lei Municipal de n°. 799, de 20 de Fevereiro de 2014, respeitando as sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX: **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº. 040/2015, estabelecendo que sua "CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA," passam a ter as seguintes redações:

DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato tem sua vigência contratual prorrogada por 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, a contar de 01 de setembro de 2015, até 22 de dezembro de 2015, cuja prorrogação é validada com a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante, mediante ato administrativo do prefeito.

DO VALOR: CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente aditivo é de R$ de R$ 5.767,06 (cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e seis centavos).

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º (quinto) dia útil de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenha sido alterada por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari, 01 de setembro de 2015

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ZENAIDE CINTURIÃO BARROS
Secretária Municipal de Educação

JESSICA DA SILVA ESPÍNDOLA
Professora
Contratada

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:36F04BD1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2015 - BRUNA DAHLKE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 041/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO CEINF – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA DE CASSIA - POLO, LOCALIZADO NA RUA ORLANDO NOGUEIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o n°. 03.501.533/0001-45, representado pela sua gestora a **Srª. ZENAIDE CINTURIÃO BARROS,** brasileira, casada, professora, portadora do RG de n°. 421127 – SSP/MS, e CPF/MF de n°. 200.604.911-91, residente em Jaraguari na Rua Hugo Gregório, n° 281, e pelo Prefeito Municipal, Senhor: **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371, doravante denominado **CONTRATANTE BRUNA DAHLKE,** brasileira, solteira, Professora, residente e domiciliada na cidade de Jaraguari –MS, na Rua Francisco Junqueira , nº 422, CEP: 79.440-000, inscrita no CPF sob o nº.022.159.080-33, portadora do RG de nº.6082740892 - SSP/MS, doravante denominado **CONTRATADA** nos termos previstos na Lei Municipal de n°. 799, de 20 de Fevereiro de 2014, respeitando as sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX: **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº. 041/2015, estabelecendo que sua "CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA," passam a ter as seguintes redações:

DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato tem sua vigência contratual prorrogada por 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, a contar de 01 de setembro de 2015, até 15 de dezembro de 2015, cuja prorrogação é validada com a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante, mediante ato administrativo do prefeito.

DO VALOR: CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente aditivo é de R$ de R$ 9.264,90 (nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º (quinto) dia útil de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenha sido alterada por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari, 01 de setembro de 2015

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ZENAIDE CINTURIÃO BARROS
Secretária Municipal de Educação

BRUNA DAHLKE
Professora
Contratada

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:649859D7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2015 - MARIA SILVIA ALVINO DA SILVA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 042/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE DE PROFESSORA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO CEINF – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA DE CASSIA - POLO, LOCALIZADO NA RUA ORLANDO NOGUEIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o n°. 03.501.533/0001-45, representado pela sua gestora a **Srª. ZENAIDE CINTURIÃO BARROS,** brasileira, casada, professora, portadora do RG de n°. 421127 – SSP/MS, e CPF/MF de n°. 200.604.911-91, residente em Jaraguari na Rua Hugo Gregório, n° 281, e pelo Prefeito Municipal, Senhor: **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371, doravante denominado **CONTRATANTE, MARIA SILVIA ALVINO DA SILVA,** brasileira, casada, Assistente de Professora, residente e domiciliada na cidade de Jaraguari – MS, na Rua Conjunto Parque das Araras I, S/N, CEP: 79.440-000, inscrita no CPF sob o nº. 012.543.391-32, portadora do RG de nº. 001281962 - SSP/MS, doravante denominado **CONTRATADA** nos termos previstos na Lei Municipal de n°. 799, de 20 de Fevereiro de 2014, respeitando as sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX: **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº. 042/2015, estabelecendo que sua "CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA," passam a ter as seguintes redações:

DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato tem sua vigência contratual prorrogada por 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, a contar de 01 de setembro de 2015, até 15 de dezembro de 2015, cuja prorrogação é validada com a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante, mediante ato administrativo do prefeito.

DO VALOR: CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente aditivo é de R$ de R$ 3.110,31 (três mil, cento e dez reais e trinta e um centavos).

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º (quinto) dia útil de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenha sido alterada por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari, 01 de setembro de 2015

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ZENAIDE CINTURIÃO BARROS
Secretária Municipal de Educação

MARIA SILVIA ALVINO DA SILVA
Assistente de Professora
Contratada

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:45F2D7A3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2015 - KÁTIA SEBASTIANA MIGLIOLI

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 044/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE DE PROFESSORA PARA ATENDER O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o n°. 03.501.533/0001-45, representado pela sua gestora a **Srª. CLÁUDIA BATISTA DE OLIVEIRA VILELA,** brasileira, casada, portadora do RG de n°. 638964 – SSP/MS, e CPF/MF de n°. 708.297.641-00, residente em Jaraguari na Rua Marcolino Nunes Ferreira, n° 100, e pelo Prefeito Municipal, Senhor: **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371, doravante denominado **CONTRATANTE**, **KATIA SEBASTINA MIGLIOLI,** brasileira, solteira, Assistente de Professora, residente e domiciliada na cidade de Jaraguari – MS, na Rua João Ferreira Brandão, nº 021, Centro, CEP: 79.440.000, inscrita no CPF sob o nº 012.335.441-28, portadora do RG de nº. 1.480.789 SSP/MS, doravante denominado **CONTRATADA** nos termos previstos na Lei Municipal de n°. 799, de 20 de Fevereiro de 2014, respeitando as sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX: **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº. 044/2015, estabelecendo que sua "CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA," passam a ter as seguintes redações:

DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato tem sua vigência contratual prorrogada por 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, a contar de 01 de setembro de 2015, até 22 de dezembro de 2015, cuja prorrogação é validada com a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante, mediante ato administrativo do prefeito.

DO VALOR: CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente aditivo é de R$ de R$ 3.317,65 (três mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º (quinto) dia útil de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenha sido alterada por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari, 01 de setembro de 2015

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

CLÁUDIA BATISTA DE OLIVEIRA VILELA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

KÁTIA SEBASTIANA MIGLIOLI
Assistente de Professora
Contratada

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:3D129B90

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2015 - GENISIA SILVA DE JESUS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 046/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DIONIZIO ANTONIO VIEIRA – POLO/SALA HARMONIA, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO HARMONIA, POR TEMPO DETERMINADO QUE FAZ ENTRE SI E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARAGUARI E A PROFESSORA GENISIA SILVA DE JESUS.

Pelo presente instrumento, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o n°. 03.501.533/0001-45, representado pela sua gestora a **Srª. ZENAIDE CINTURIÃO BARROS,** brasileira, casada, professora, portadora do RG de n°. 421127 – SSP/MS, e CPF/MF de n°. 200.604.911-91, residente em Jaraguari na Rua Hugo Gregório, n° 281, e pelo Prefeito Municipal, Senhor: **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371, doravante denominado **CONTRATANTE, GENISIA SILVA DE JESUS**, brasileira, solteira, Professora, residente e domiciliada na cidade de Jaraguari –MS, na rua Marcolino Nunes Ferreira, nº 360, CEP: 79.440-000, inscrita no CPF sob o nº.030.770.111-58, portadora do RG de nº. 001.569.996 - SSP/MS, doravante denominado **CONTRATADA** nos termos previstos na Lei Municipal de n°. 799, de 20 de Fevereiro de 2014, respeitando as sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX: **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº. 046/2015, estabelecendo que sua "CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA," passam a ter as seguintes redações:

DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato tem sua vigência contratual prorrogada por 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, a contar de 01 de setembro de 2015, até 22 de dezembro de 2015, cuja prorrogação é validada com a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante, mediante ato administrativo do prefeito.

DO VALOR: CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente aditivo é de R$ de R$ 8.652,58 (oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º (quinto) dia útil de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenha sido alterada por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari, 01 de setembro de 2015

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ZENAIDE CINTURIÃO BARROS
Secretária Municipal de Educação

GENISIA SILVA DE JESUS
Professora
Contratada

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:6ED3E22A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2015 - ANGELINA MORAES LIMA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 047/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORA PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DIONIZIO ANTONIO VIEIRA – POLO/SALA VALE VERDE, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO VALE VERDE, POR TEMPO DETERMINADO QUE FAZ ENTRE SI E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARAGUARI E A PROFESSORA ANGELINA MORAES LIMA.

Pelo presente instrumento, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o n°. 03.501.533/0001-45, representado pela sua gestora a **Srª. ZENAIDE CINTURIÃO BARROS,** brasileira, casada, professora, portadora do RG de n°. 421127 – SSP/MS, e CPF/MF de n°. 200.604.911-91, residente em Jaraguari na Rua Hugo Gregório, n° 281, e pelo Prefeito Municipal, Senhor: **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371, doravante denominado **CONTRATANTE ANGELINA MORAES LIMA**, brasileira, solteira, Professora, residente e domiciliado, em Jaraguari – MS, Assentamento Vale Verde nº Casa 01, Zona Rural Inscrito no CPF n° 041.717.391-10 portador do RG nº 001.801.631 SSP/MS, doravante denominado **CONTRATADO** nos termos previstos na Lei Municipal de n°. 799, de 20 de Fevereiro de 2014, respeitando as sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX: **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº. 047/2015, estabelecendo que sua "CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA," passam a ter as seguintes redações:

DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato tem sua vigência contratual prorrogada por 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, a contar de 01 de setembro de 2015, até 22 de dezembro de 2015, cuja prorrogação é validada com a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante, mediante ato administrativo do prefeito.

DO VALOR: CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente aditivo é de R$ de R$ 2.883,39 (dois mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos).

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º (quinto) dia útil de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenha sido alterada por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari, 01 de setembro de 2015

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ZENAIDE CINTURIÃO BARROS
Secretária Municipal de Educação

ANGELINA MORAES LIMA
Professora
Contratada

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:4DE7D9EE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2015 - SUZAN CUSTODIO PINTO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 048/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DIONIZIO ANTONIO VIEIRA – POLO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE FURNAS DO DIONÍSIO

Pelo presente instrumento, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o n°. 03.501.533/0001-45, representado pela sua gestora a **Srª. ZENAIDE CINTURIÃO BARROS,** brasileira, casada, professora, portadora do RG de n°. 421127 – SSP/MS, e CPF/MF de n°. 200.604.911-91, residente em Jaraguari na Rua Hugo Gregório, n° 281, e pelo Prefeito Municipal, Senhor: **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371, doravante denominado **CONTRATANTE, SUZAN CUSTÓDIO PINTO,** brasileira, solteira, Professora, residente e domiciliada na cidade de Jaraguari –MS, na Rua Marcolino Nunes Ferreira, CEP: 79.091-661, inscrita no CPF sob o nº 859.429.441-72, portadora do RG de nº. 000783200 SSP/MS, doravante denominado **CONTRATADA** nos termos previstos na Lei Municipal de n°. 799, de 20 de Fevereiro de 2014, respeitando as sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX: **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº. 048/2015, estabelecendo que sua "CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA," passam a ter as seguintes redações:

DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato tem sua vigência contratual prorrogada por 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, a contar de 01 de setembro de 2015, até 22 de dezembro de 2015, cuja prorrogação é validada com a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante, mediante ato administrativo do prefeito.

DO VALOR: CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente aditivo é de R$ de R$ 11.529,70 (onze mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º (quinto) dia útil de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenha sido alterada por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari, 01 de setembro de 2015

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ZENAIDE CINTURIÃO BARROS
Secretária Municipal de Educação

SUZAN CUSTÓDIO PINTO
Professora
Contratada

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:F22860E3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2015 - SIRLENE DA SILVA NOGUEIRA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 049/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ DE ALBUQUERQUE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE BONFIM.

Pelo presente instrumento, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o n°. 03.501.533/0001-45, representado pela sua gestora a **Srª. ZENAIDE CINTURIÃO BARROS,** brasileira, casada, professora, portadora do RG de n°. 421127 – SSP/MS, e CPF/MF de n°. 200.604.911-91, residente em Jaraguari na Rua Hugo Gregório, n° 281, e pelo Prefeito Municipal, Senhor: **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371, doravante denominado **CONTRATANTE, SIRLENE DA SILVA NOGUEIRA,** brasileira, casada, Professora, residente e domiciliada na cidade de Jaraguari –MS, na Chacara cabeceira da trela, CEP: 79.440-000, inscrita no CPF sob o nº 985.555.371-34, portadora do RG de nº. 000930789, SSP/MS, doravante denominado **CONTRATADA** nos termos previstos na Lei Municipal de n°. 799, de 20 de Fevereiro de 2014, respeitando as sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX: **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº. 049/2015, estabelecendo que sua "CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA," passam a ter as seguintes redações:

DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato tem sua vigência contratual prorrogada por 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, a contar de 01 de setembro de 2015, até 22 de dezembro de 2015, cuja prorrogação é validada com a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante, mediante ato administrativo do prefeito.

DO VALOR: CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente aditivo é de R$ de R$ 5.406,57 (cinco mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e sete centavos).

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º (quinto) dia útil de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenha sido alterada por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari, 01 de setembro de 2015

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ZENAIDE CINTURIÃO BARROS
Secretária Municipal de Educação

SIRLENE DA SILVA NOGUEIRA
Professora
Contratada

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:DA9E6C2F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2015 - VALDETE ALMEIDA CUSTODIO GAJOCO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 051/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA DE CASSIA – POLO/SALA DUQUE DE CAXIAS, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO ESTRELA.

Pelo presente instrumento, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o n°. 03.501.533/0001-45, representado pela sua gestora a **Srª. ZENAIDE CINTURIÃO BARROS,** brasileira, casada, professora, portadora do RG de n°. 421127 – SSP/MS, e CPF/MF de n°. 200.604.911-91, residente em Jaraguari na Rua Hugo Gregório, n° 281, e pelo Prefeito Municipal, Senhor: **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371, doravante denominado **CONTRATANTE**, **VALDETE ALMEIDA CUSTÓDIO GAJOCO,** brasileira, casada, Professora, residente e domiciliada na cidade de Jaraguari – MS, no Assentamento Estrela, Rural, CEP: 79.091-661, inscrita no CPF sob o nº 693.035.171-72, portadora do RG de nº. 000635974 SSP/MS, doravante denominado **CONTRATADA** nos termos previstos na Lei Municipal de n°. 799, de 20 de Fevereiro de 2014, respeitando as sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX: **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº. 051/2015, estabelecendo que sua "CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA," passam a ter as seguintes redações:

DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato tem sua vigência contratual prorrogada por 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, a contar de 01 de setembro de 2015, até 15 de dezembro de 2015, cuja prorrogação é validada com a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante, mediante ato administrativo do prefeito.

DO VALOR: CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente aditivo é de R$ de R$ 2.703,21 (dois mil, setecentos e três reais e vinte e um centavos).

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º (quinto) dia útil de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenha sido alterada por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari, 01 de setembro de 2015

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ZENAIDE CINTURIÃO BARROS
Secretária Municipal de Educação

VALDETE ALMEIDA CUSTODIO GAJOCO
Professora
Contratada

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:F20CBDEC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2015 - GILMAR DA SILVA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 052/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA – POLO, POR TEMPO DETERMINADO QUE FAZ ENTRE SI E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARAGUARI E O PROFESSOR GILMAR DA SILVA.

Pelo presente instrumento, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o n°. 03.501.533/0001-45, representado pela sua gestora a **Srª. ZENAIDE CINTURIÃO BARROS,** brasileira, casada, professora, portadora do RG de n°. 421127 – SSP/MS, e CPF/MF de n°. 200.604.911-91, residente em Jaraguari na Rua Hugo Gregório, n° 281, e pelo Prefeito Municipal, Senhor: **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371, doravante denominado **CONTRATANTE,** e Senhor: **GILMAR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Professor, residente e domiciliado na cidade de Jaraguari –MS, na Rua Hugo Gregório nº 24, CEP: 79.440-000, inscrita no CPF sob o nº. 841.207.111-53, portadora do RG de nº. 000272472 - SSP/MS, doravante denominado **CONTRATADO** nos termos previstos na Lei Municipal de n°. 799, de 20 de Fevereiro de 2014, respeitando as sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX: **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº. 052/2015, estabelecendo que sua "CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA," passam a ter as seguintes redações:

DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato tem sua vigência contratual prorrogada por 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, a contar de 01 de setembro de 2015, até 22 de dezembro de 2015, cuja prorrogação é validada com a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante, mediante ato administrativo do prefeito.

DO VALOR: CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente aditivo é de R$ de R$ 4.943,23 (quatro mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos).

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º (quinto) dia útil de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenha sido alterada por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari, 01 de setembro de 2015

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ZENAIDE CINTURIÃO BARROS
Secretária Municipal de Educação

GILMAR DA SILVA
Professor
Contratado

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:939EDA41

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2015 - ELISANGELA MARIA DE JESUS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 053/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA SEDE DO MUNICÍPIO, POR TEMPO DETERMINADO QUE FAZ ENTRE SI E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI E A TÉCNICA DE ENFERMAGEM ELISANGELA MARIA DE JESUS.

Pelo presente instrumento, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede á Rua Gonçalves Luís Martins, nº 420, inscrito no CNPJ sob o nº 12021434/0001-57, nesta cidade de Jaraguari, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **ANDRIELI AGUIAR NUNES,** brasileira**, s**olteira, enfermeira, Portadora do RG de n°. 1.566.392 – SSP/MS, inscrita no CPF sob o n°. 031.299.021-98**,** residente em Jaraguari, e pelo Prefeito Municipal, Senhor: **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371, doravante denominado **CONTRATANTE ELISANGELA MARIA DE JESUS**, brasileira, solteira, Técnica de enfermagem, residente e domiciliada na cidade de Campo Grande –MS, na Av. São Nicolau, nº 306 , CEP: 79.116-270, inscrita no CPF sob o nº. 007.410.231-13, portadora do RG de nº. 001.016.090 - SSP/MS, doravante denominado **CONTRATADO** nos termos previstos na Lei Municipal de n°. 749, de 05 de abril de 2011, respeitando as sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX: **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº. 53/2015, estabelecendo que sua "CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA," passam a ter as seguintes redações:

DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA- O presente contrato tem sua vigência contratual prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de setembro de 2015, cuja prorrogação é validada com a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante, mediante ato administrativo do prefeito.

DO VALOR: CLÁUSULA TERCEIRA- O valor do presente aditivo é de R$ de R$ 5.835,12 (cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos).

PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º (quinto) dia útil de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenha sido alterada por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari, 01 de setembro de 2015

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANDRIELI AGUIAR NUNES
Secretária Municipal de Saúde

ELISANGELA MARIA DE JESUS
Técnica de Enfermagem
Contratada

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:C7B757FA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2015 - ANA LAURA SOUZA SANTOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 056/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DIONIZIO ANTONIO VIEIRA – POLO/SALA DUQUE DE CAXIAS, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO ESTRELA.

Pelo presente instrumento, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o n°. 03.501.533/0001-45, representado pela sua gestora a **Srª. ZENAIDE CINTURIÃO BARROS,** brasileira, casada, professora, portadora do RG de n°. 421127 – SSP/MS, e CPF/MF de n°. 200.604.911-91, residente em Jaraguari na Rua Hugo Gregório, n° 281, e pelo Prefeito Municipal, Senhor: **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371, doravante denominado **CONTRATANTE, ANA LAURA SOUZA SANTOS,** brasileira, casada, Professora de Educação Infantil, residente e domiciliada na cidade de Campo Grande – MS, na Rua Engenheiro Orlando Oliveira nº 189, CEP: 79.091-661, inscrita no CPF sob o nº 011.836.181-31, portadora do RG de nº. 001271479 SSP/MS, doravante denominado **CONTRATADA** nos termos previstos na Lei Municipal de n°. 799, de 20 de Fevereiro de 2014, respeitando as sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX: **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº. 056/2015, estabelecendo que sua "CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA," passam a ter as seguintes redações:

DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato tem sua vigência contratual prorrogada por 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, a contar de 01 de setembro de 2015, até 22 de dezembro de 2015, cuja prorrogação é validada com a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante, mediante ato administrativo do prefeito.

DO VALOR: CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente aditivo é de R$ de R$ 5.767,06 (cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e seis centavos).

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º (quinto) dia útil de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenha sido alterada por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari, 01 de setembro de 2015

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ZENAIDE CINTURIÃO BARROS
Secretária Municipal de Educação

ANA LAURA SOUZA SANTOS
Professora
Contratada

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:95DE7E6F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2015 - GREICE MARTINS DE JESUS SILVA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 057/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA DE CASSIA – POLO, SALA IRMÃ TEREZINHA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA FURNAS DO DIONÍSIO.

Pelo presente instrumento, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o n°. 03.501.533/0001-45, representado pela sua gestora a **Srª. ZENAIDE CINTURIÃO BARROS,** brasileira, casada, professora, portadora do RG de n°. 421127 – SSP/MS, e CPF/MF de n°. 200.604.911-91, residente em Jaraguari na Rua Hugo Gregório, n° 281, e pelo Prefeito Municipal, Senhor: **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371, doravante denominado **CONTRATANTE**, **GREICE MARTINS DE JESUS SILVA,** brasileira, solteira, Professora, residente e domiciliada na cidade de Jaraguari – MS, em Furnas do Dionísio, Rural, CEP: 79.440-000, inscrita no CPF sob o nº.010.042.831-92, portadora do RG de nº. 001374666 - SSP/MS, doravante denominado **CONTRATADA** nos termos previstos na Lei Municipal de n°. 799, de 20 de Fevereiro de 2014, respeitando as sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX: **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº. 057/2015, estabelecendo que sua "CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA," passam a ter as seguintes redações:

DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato tem sua vigência contratual prorrogada por 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, a contar de 01 de setembro de 2015, até 15 de dezembro de 2015, cuja prorrogação é validada com a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante, mediante ato administrativo do prefeito.

DO VALOR: CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente aditivo é de R$ de R$ 5.005,53 (cinco mil, cinco reais e cinquenta e três centavos).

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º (quinto) dia útil de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenha sido alterada por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari, 01 de setembro de 2015

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ZENAIDE CINTURIÃO BARROS
Secretária Municipal de Educação

GREICE MARTINS DE JESUS SILVA
Professora
Contratada

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:01B16A73

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070/2015 - JUCILENE JARA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 070/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MERENDEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ASSENTAMENTO ESTRELA, NESTE MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o n°. 03.501.533/0001-45, representado pela sua gestora a **Srª. ZENAIDE CINTURIÃO BARROS,** brasileira, casada, professora, portadora do RG de n°. 421127 – SSP/MS, e CPF/MF de n°. 200.604.911-91, residente em Jaraguari na Rua Hugo Gregório, n° 281, e pelo Prefeito Municipal, Senhor: **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984

– SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371, doravante denominado **CONTRATANTE**, **JUCILENE JARA,** brasileira, casada, merendeira, residente e domiciliada no Assentamento Estrela, CEP: 79.440-000, inscrita no CPF sob o nº 823.956.831-91, portadora do RG de nº. 001196224 - SSP/MS, doravante denominada **CONTRATADA** nos termos previstos na Lei Municipal de n°. 799, de 20 de Fevereiro de 2014, respeitando as sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX: **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº. 070/2015, estabelecendo que sua "CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA," passam a ter as seguintes redações:

DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato tem sua vigência contratual prorrogada por 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, a contar de 01 de setembro de 2015, até 22 de dezembro de 2015, cuja prorrogação é validada com a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante, mediante ato administrativo do prefeito.

DO VALOR: CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente aditivo é de R$ 2.941,72 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º (quinto) dia útil de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenha sido alterada por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari, 01 de setembro de 2015

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ZENAIDE CINTURIÃO BARROS
Secretária Municipal de Educação

JUSCILENE JARA
Merendeira
Contratada

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:50446B27

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2015 - EVA FLORÊNCIO DE CAMPOS DE SOUZA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 071/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MERENDEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE ALBUQUERQUE - PÓLO, NO DISTRITO DE BONFIM, NESTE MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o n°. 03.501.533/0001-45, representado pela sua gestora a **Srª. ZENAIDE CINTURIÃO BARROS,** brasileira, casada, professora, portadora do RG de n°. 421127 – SSP/MS, e CPF/MF de n°. 200.604.911-91, residente em Jaraguari na Rua Hugo Gregório, n° 281, e pelo Prefeito Municipal, Senhor: **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371, doravante denominado **CONTRATANTE**, **EVA FLORÊNCIO DE CAMPOS DE SOUZA,** brasileira, casada, Merendeira, residente e domiciliada na cidade de Jaraguari – MS, na Chácara Pitangueira, CEP: 79.440-000, inscrita no CPF sob o nº. 002.811.701-85, portadora do RG de nº. 172.108 - SSP/MS, doravante denominada **CONTRATADA** nos termos previstos na Lei Municipal de n°. 799, de 20 de Fevereiro de 2014, respeitando as sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX: **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº. 071/2015, estabelecendo que sua "CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA," passam a ter as seguintes redações:

DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato tem sua vigência contratual prorrogada por 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, a contar de 01 de setembro de 2015, até 22 de dezembro de 2015, cuja prorrogação é validada com a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante, mediante ato administrativo do prefeito.

DO VALOR: CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente aditivo é de R$ 2.941,72 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º (quinto) dia útil de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenha sido alterada por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari, 01 de setembro de 2015

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ZENAIDE CINTURIÃO BARROS
Secretária Municipal de Educação

EVA FLORÊNCIO DE CAMPOS DE SOUZA
Merendeira
Contratada

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:FD521485

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/20015 CATARINA APARECIDA PEREIRA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 072/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MERENDEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ASSENTAMENTO VALE VERDE, NESTE MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o n°. 03.501.533/0001-45, representado pela sua gestora a **Srª. ZENAIDE CINTURIÃO BARROS,** brasileira, casada, professora, portadora do RG de n°. 421127 – SSP/MS, e CPF/MF de n°. 200.604.911-91, residente em Jaraguari na Rua Hugo Gregório, n° 281, e pelo Prefeito Municipal, Senhor: **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371, doravante denominado **CONTRATANTE**, **CATARINA APARECIDA PEREIRA,** brasileira, solteira, Merendeira, residente e domiciliada na cidade de Jaraguari – MS, na Rua Geraldo Ferreira Barbosa, nº 580, CEP: 79.440-970, inscrita no CPF sob o nº. 973.330.341-00, portadora do RG de nº. 532.885 - SSP/MS, doravante denominada **CONTRATADA** nos termos previstos na Lei Municipal de n°. 799, de 20 de Fevereiro de 2014, respeitando as sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX: **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº. 072/2015, estabelecendo que sua "CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA," passam a ter as seguintes redações:

DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato tem sua vigência contratual prorrogada por 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, a contar de 01 de setembro de 2015, até 22 de dezembro de 2015, cuja prorrogação é validada com a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante, mediante ato administrativo do prefeito.

DO VALOR: CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente aditivo é de R$ de R$ 2.941,72 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º (quinto) dia útil de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenha sido alterada por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari, 01 de setembro de 2015

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ZENAIDE CINTURIÃO BARROS
Secretária Municipal de Educação

CATARINA APARECIDA PEREIRA
Merendeira
Contratada

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:A5257B4B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 076/2015 - ELIANA BATISTA DE CARVALHO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 076/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA DE CASSIA – POLO, SALA IRMÃ TEREZINHA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA FURNAS DOS DIONIZIO, POR TEMPO DETERMINADO QUE FAZ ENTRE SI E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARAGUARI E A PROFESSORA ELIANA BATISTA DE CARVALHO.

Pelo presente instrumento, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o n°. 03.501.533/0001-45, representado pela sua gestora a **Srª. ZENAIDE CINTURIÃO BARROS,** brasileira, casada, professora, portadora do RG de n°. 421127 – SSP/MS, e CPF/MF de n°. 200.604.911-91, residente em Jaraguari na Rua Hugo Gregório, n° 281, e pelo Prefeito Municipal, Senhor: **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371, doravante denominado **CONTRATANTE ELIANA BATISTA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, Professora, residente e domiciliada na cidade de Jaraguari –MS, na Rua Marcolino Nunes Ferreira, nº 20, CEP: 79.440-000, inscrita no CPF sob o nº.817.062.731-87, portadora do RG de nº. 000997033 - SSP/MS, doravante denominado **CONTRATADA** nos termos previstos na Lei Municipal de n°. 799, de 20 de Fevereiro de 2014, respeitando as sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX: **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº. 076/2015, estabelecendo que sua "CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA," passam a ter as seguintes redações:

DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato tem sua vigência contratual prorrogada por 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, a contar de 01 de setembro de 2015, até 15 de dezembro de 2015, cuja prorrogação é validada com a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante, mediante ato administrativo do prefeito.

DO VALOR: CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente aditivo é de R$ de R$ 1.681,83 (mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos).

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º (quinto) dia útil de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenha sido alterada por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari, 01 de setembro de 2015

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ZENAIDE CINTURIÃO BARROS
Secretária Municipal de Educação

ELIANA BATISTA DE CARVALHO
Professora
Contratada

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:22D1500E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO DE N°. 007/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 099/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 364, de 14 de MAIO de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Groso do Sul, em 15 de MAIO de 2015, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃOPRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **ATA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JARAGUARI-MS,** de acordo com o Edital e seus anexos. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, Cep: 79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de: 18/09/2015. Sessão Pública: 22/09/2015 ás 08h e 30min. Informações Gerais: o edital será disponibilizado por meio de arquivo digital, onde o interessado poderá se dirigir ao endereço supra citado munido de pen drive ou HD externo, ou mediante solicitações para o seguinte endereço eletrônico: licitacaojar@hotmail.com.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:2D068102

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 160/2015 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre exoneração".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **ELIZABETH CRISTINA BOHRER,** do cargo comissionado de **Diretora de Departamento,** nomeada pela portaria nº 335/2013 de 25 de setembro de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, com efeitos financeiros até 31 de agosto de 2015.

Registra-se e
cumpra-se

Laguna Carapã, 03 de setembro de 2015.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:BABDF638

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇOS N. 007/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 052/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, Processo Administrativo nº 052/2015, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**, na forma de execução indireta, observados os termos da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o disposto no Edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 29/09/2015 às 09:00 horas e o início da abertura dos envelopes se dará no mesmo dia e hora.

Somente poderão apresentar proposta as empresas individuais ou sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto e cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Naviraí ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que deverá ser efetuado junto a esta Câmara Municipal até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

O Edital estará a disposição dos interessados na sede desta Câmara, endereço Av. Bataguassú, nº 900 – centro, CEP 79950-000, Naviraí-MS.

Naviraí-MS, 09 de setembro de 2015.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da CPL

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:AF727DE5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL

Partes: O **Município de Naviraí-MS**, e a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NAVIRAÍ-COOAF-NAV**.
Objeto: Cessão de uma área de terras localizada no Lote nº 01 da quadra nº 90, matrícula no CRI local sob nº 33.231, constante da planta geral da cidade, medindo 3.492,00m², com frente para a Rua da Paz, estão construídos 40 (quarenta) boxes em alvenaria, destinados para o funcionamento do Mercado Municipal.
Fundamento legal: Lei Municipal n. 1.932 de 09 de junho de 2015.
Das Obrigações: O CESSIONÁRIO obriga-se a conservar os prédios objeto da presente cessão, devolvendo-o, ao final da cessão, nas mesmas condições em que o recebeu, inclusive com as benfeitorias realizadas nas cláusulas anteriores, correndo por sua conta, as despesas de reformas, pinturas e suprimentos que se fizerem necessários, observando durante o período de cessão, as normas sanitárias, de higiene e origem dos produtos disponibilizados, bem como a manter em operação procedimentos que impeçam, ou reduzam os índices de poluição ou de degradação do meio ambiente.
Vigência: A presente cessão de uso será a titulo gratuito pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da assinatura do presente Termo, podendo o mesmo interrompido ou prorrogado por iguais períodos, por acordo entre as partes, mediante termo aditivo.
Da publicação: O presente Termo, será publicado em extrato, no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul.
Do Foro: Comarca de Campo Grande – MS.
Assinaturas: **Leandro Peres de Matos,** pelo município de Naviraí; e **Italo Candido de Marco,** pela **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NAVIRAÍ-COOAF-NAV**.

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:9FBAC33C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 603, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 496 de 7 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 27 de agosto de 2015, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 496 de 7 de julho de 2015**, em desfavor da servidora **Elisete Rodrigues Scudeler**, superintende de Cultura, referente a cedência do Galpão Cultural para apresentação do Frozen Teatro Mágico Congelante, nos dias 04 e 05 de julho de 2015, com a cobrança de ingresso, comprovada por folder do evento, de acordo com a Comunicação Interna nº 743/2015, do Gerente de Educação e Cultura, **com efeito a partir de 14 de agosto de 2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:F685F6A8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de público Interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, através da Gerência de Administração, em cumprimento ao que determina a Recomendação do Ministério Público Federal nº 053/2009 de 19 de outubro de 2009,

Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, **notifica** os Partidos Políticos, os Sindicatos, Associações e a Entidade Empresarial, da liberação de recurso no valor de **R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais),** através da União, por intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, depositados na Conta Corrente nº 647203-5, da Caixa Econômica Federal, Agência de Naviraí, referente ao Contrato de Repasse nº 794745/2013, para ser aplicado na estruturação da rede de serviços da proteção social basica - construção de CRAS, no Município de Naviraí.

Naviraí, 9 de setembro de 2015.

ADILSON NUNES JARDIM
Gerente de Administração

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:109AE806

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 586, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Concede licença gestante às servidoras nominadas abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, nos períodos que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matricula	Nome	Cargo	Período
7445-4	Carla Lessa Pena Nascimento	Médica (Contratada)	20/08/15 a 15/02/16
2753-7	Thais Geanne Michels Sá Ferreira	Professora de Artes	27/07/15 a 22/01/16
7131-5	Lara Ludimila Martins de Oliveira	Prof. Séries Iniciais	17/08/15 a 12/02/16

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B2ADEAAA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 587, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
2262-4	Janilda Pinto	Agente de Serviço Escolar	**12**	27/07 a 07/08/15	**Não**
2973-4	Vera Lúcia Rodrigues da Cruz Ricardo	Agente de Serviço Escolar	**10**	03 a 12/08/15	**Não**
167-8	Eliana Maria Borges de Freitas	Assistente de Administração Escolar	**10**	03 a 12/08/15	**Não**
1020-e1937-2	Gilda Ferreira dos Santos	Prof. Educação Infantil	**14**	31/07 a 13/08/15	**Não**
1023 e1985-2	Tony Margarete Manfroi Rodrigues	Prof. Ciências	**30**	04/08 a 02/09/15	**Não**
1814-7e2029-0	Maria do Carmo Pato Cunha Barbosa	Prof. Educação Infantil	**15**	25/07 a 08/08/15	**Não**
1814-7e2029-0	Maria do Carmo Pato Cunha Barbosa	Prof. Educação Infantil	**14**	08/08 a 21/08/15	**Sim**
6291-0	Tania Cristina Pinotti de Souza	Agente Comunitário de Saúde	**35**	02 a 06/08/15	**Não**
3316-2	Sueli Ferreira Botelho	Auxiliar de Serviços Diversos	**41**	27/07 a 05/09/15	**Não**
7701-1	Silvania Azevedo Nogueira	Auxiliar de Serviços Diversos	**07**	14 a 20/07/15	**Não**
1258-0	Zenilda Rossin dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	**10**	04 a 13/08/15	**Não**
3360-0	Celia Maria Bittencourt Venâncio	Auxiliar de Enfermagem	**07**	29/07a 04/08/15	**Não**
3360-0	Celia Maria Bittencourt Venâncio	Auxiliar de Enfermagem	**32**	05/08 a 05/09/15	**Sim**
1785-0	Adriana Paula Braguin Senário Tadano	Técnico em Saúde Bucal	**17**	30/07 a 15/08/15	**Não**
7456-0	Ingride Escola Aguado	Agente de Saúde Pública	**11**	11 a 21/08/15	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:28F3FCD7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 588, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
3248-4	Priscila Volpato Nascimbeni	Cozinheira Escolar	**15**	14 a 28/07/15	**Não**
6327-4	Ângela Cristina Prior	Prof. Educação Física	**30**	27/07 a 25/08/15	**Não**
3593-9	Selma Lourenço Faria	Agente Serv. Escolar	**30**	11/08 a 09/09/15	**Não**
185-6	Elsa Maria Nicolau Beserra	Prof. Educação Infantil	**30**	03/08 a 01/09/15	**Não**
627-0	Sieldy Michels de Sá	Assistente de Administração Escolar	**15**	29/06 a 13/07/15	**Não**
3105-4	Ana Rosa Alves Dantas	Agente de Serviço Escolar	**24**	01 a 24/07/15	**Não**
493-6	Maria Valdeglácia de Oliveira	Prof. Educação Infantil	**30**	29/07 a 27/08/15	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:79A41DB2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 589, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Exonera o servidor Francisco Coelho de Carvalho, do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Compras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **Francisco Coelho de Carvalho,** matricula nº 925-3, do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Compras, lotado no Gerência Municipal de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a partir de 01 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:F78A7EEB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 591, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 563 de 03 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 27 de agosto de 2015, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 563 de 03 de julho de 2013, visando apurar irregularidades no exercício de sua função, cometidas pelo servidor **João Belo dos Santos**, com infração ao art. 113, incisos I, II e XI c/c art. 125, VII, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003, **com efeito a partir de 04/09/2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:07AA92CE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 592, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 259 de 7 de março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 27 de agosto de 2015, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 259 de 7 de março de 2014, em desfavor de **Maria Ilza Aranda Victor Valez**, para apurar possível irregularidades, quanto à administração de medicamentos nos pacientes, com violação ao art. 112, inciso II, c/c art. 113, incisos I e II, do Estatuto do Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 042/2003)**, com efeito a partir de 04/09/2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B374D51E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 593, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 399 de 28 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 27 de agosto de 2015, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 399 de 28 de abril de 2014, em desfavor de **Kátia dos Santos**, efetiva no cargo de Operador de Serviços Públicos, por irregularidades no cumprimento de suas funções, com violação aos art. 112, incisos II, VI, XII c/c art. 113, incisos I e II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 042/2003), **com efeito a partir de 04/09/2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:EA860FDA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 594, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 400 de 28 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 27 de agosto de 2015, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 400 de 28 de abril de 2014, em desfavor de **Marcos dos Santos**, efetivo no cargo de Operador de Serviços Públicos, por abandono de emprego, com violação ao art. 129 c/c art. 125, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 042/2003), **com efeito a partir de 04/09/2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:26B134E8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 595, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 401 de 28 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 27 de agosto de 2015, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 401 de 28 de abril de 2014, em desfavor de **Veronilda de Souza Dias**, efetiva no cargo de Agente de Serviço Escolar, por utilização de bem público para uso pessoal durante o horário de trabalho, com violação ao art. 112, incisos I, II, V e XI c/c art. 113, incisos II, VI e X, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 042/2003), **com efeito a partir de 04/09/2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:9524ECEC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 596, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 683 de 08 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 27 de agosto de 2015, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 683 de 08 de julho de 2014, em desfavor de **Selma de Oliveira Dantas**, ocupante do cargo de Professor de Creche, para apurar responsabilidade quanto ao desaparecimento do bem móvel código 42058 – Minisystem transferido da Gerência de Educação para a Biblioteca, infrações tipificadas no art. 112, incisos II e IV e as proibições descritas no art. art. 113, incisos I e II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navirai (Lei Complementar Municipal nº 042/2003), **com efeito a partir de 04/09/2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:BB402244

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 597, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 919 de 15 de outubro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 27 de agosto de 2015, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 919 de 15 de outubro de 2014, em desfavor de **Rosinaldo Venier**, efetivo no cargo e função de motorista, para apurar possíveis irregularidades cometidas no desempenho de suas funções, conforme informação contida na CI nº 305/2014/HMN, expedida pela Diretoria Executiva do Hospital Municipal e Coordenadoria dos Motoristas do HMN, **com efeito a partir de 04/09/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:EDEB931C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 598, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 933 de 21 de outubro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 27 de agosto de 2015, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 933 de 21 de outubro de 2014, em desfavor de **Josmar de Assis Selva**, Gerente do Núcleo de Recursos Humanos, para apurar possíveis irregularidades cometidas no desempenho de suas funções, com base no art. 135, incisos II da Lei Complementar nº 042/2003, **com efeito a partir de 04/09/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:72A39DD4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 599, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 975 de 12 de novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 27 de agosto de 2015, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 975 de 12 de novembro de 2014, para analisar conduta do servidor **Silvio Dias de Freitas**, auxiliar de enfermagem, para apurar possíveis irregularidades no exercício de suas funções, **com efeito a partir de 14/09/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:0F6F3344

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 600, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 976 de 12 de novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 27 de agosto de 2015, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 976 de 12 de novembro de 2014, em desfavor de **Euza Albino** - Recepcionista, objetivando apurar infração disciplinar, quanto ao não atendimento a convocação para comparecer à audiência, designada em autos de Sindicância Administrativa, **com efeito a partir de 14/09/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:5D0482C1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 601, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 350 de 18 de maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 27 de agosto de 2015, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 350 de 18 de maio de 2015, em desfavor da servidora **Nadir Aparecida da Silva**, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, para apurar denúncia quanto a sua atitude, em relação à paciente Samyle Vieira Lopes, durante o trabalho de parto, ocorrido no Hospital Municipal de Naviraí, no dia 13 de maio de 2015**, com efeito a partir de 14/09/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:BA28DE5D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 602, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 363 de 22 de maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 27 de agosto de 2015, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 363 de 22 de maio de 2015**, dos servidores **Bruna Cristina Schoereder**, efetiva no cargo de Farmacêutico; e **Marcos Roberto de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Assistência de Farmácia, lotados na Gerência de Saúde, para apurar possíveis irregularidades cometidas no exercício de suas funções, **com efeito a partir de 24 de agosto de 2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:9E7A48F7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 603, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 496 de 7 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 27 de agosto de 2015, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 496 de 7 de julho de 2015**, em desfavor da servidora **Elisete Rodrigues Scudeler**, superintende de Cultura, referente a cedência do Galpão Cultural para apresentação do Frozen Teatro

Mágico Congelante, nos dias 04 e 05 de julho de 2015, com a cobrança de ingresso, comprovada por folder do evento, de acordo com a Comunicação Interna nº 743/2015, do Gerente de Educação e Cultura, **com efeito a partir de 14 de agosto de 2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E25AFCDC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 604, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
2102-4	José Aparecido Maxuel	Operador de Serviços Públicos	**60**	31/07 a 28/09/15	**Não**
2298-5	Fabiano Francisco do Prado Silva	Agente de Saúde Pública	**60**	23/08 a 21/10/15	**Não**
2310-8	Maria Helena Marques Vieira	Oficial Administrativo	**08**	07 a 14/08/15	**Não**
589-4	Ricardo Padilha Ramos	Programador de Sistemas	**30**	24/08 a 22/09/15	**Não**
2711-1	Alaor Jose Domingos Filho	Advogado	**18**	14 a 31/08/15	**Não**
3375-8	Marlene Alderete Nava	Auxiliar Administrativo	**60**	10/08 a 08/10/15	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:F6E1B119

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 605, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora Keyla Jussara Flores Freitas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Keyla Jussara Flores Freitas**, matrícula nº 3136-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, lotada na Gerência Municipal de Assistência Social, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 42/2003 (Estatuto do Servidor), 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:3BF12121

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 621, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

Torna vago em virtude de aposentadoria por invalidez, o cargo de provimento efetivo de Pedreiro, ocupado pelo servidor Célio Américo de Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de aposentadoria por invalidez, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – **NAVIRAIPREV,** o cargo de provimento efetivo de Pedreiro, ocupado pelo servidor **Célio Américo de Oliveira**, matrícula funcional nº 3060-0, a contar do dia 1º (primeiro) de setembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 2 de setembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:00C9B9FF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 622, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, à servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **Célia Alves dos Santos de Sá**, matrícula nº 2870-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro Escolar, 9 (nove) dias de licença para acompanhar **pessoa da família** (filho)**,** no período de **23 a 31 de julho de 2015**, de conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003 de 10 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 2 de setembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:6E27C812

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 623, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

Torna vago em virtude de aposentadoria por idade, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado pelo servidor Orlando Sarti Correia, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – **NAVIRAIPREV,** o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado pelo servidor **Orlando Sarti Correia**, matrícula funcional nº 1763-9, a contar do dia 1º (primeiro) de setembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 2 de setembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:D2092B5F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 111/2014 - RETIFICADO POR INCORREÇÃO.

Processo n. 566/2014, Pregão Presencial n. 187/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **FUNERÁRIA E PAX SANTA CRUZ LTDA - ME.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "I" da Ata de Registro de Preços nº 111/2014, acrescendo a quantidade registrada para os itens 01, 02 e 03 com valor total de R$ 16.455,65 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
Fundamento Legal: artigo 65, I "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assina: Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 012/2013.

Naviraí – MS, 25 de agosto de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:AD061A3F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 112/2014.

Processo nº 556/13 – Pregão Presencial nº 164/2013.
Partes Município de Naviraí e a empresa **Lima & Ferruzzi Ltda – ME.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Sexta – do Prazo, subitem 6.1, – prorrogando o prazo de vigência em 120 dias a contar de 22/08/2015 até 21/12/2015.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 055/2015, pela Contratante, e Sra. Mirian Henklain Ferruzzi, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 20 de agosto de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:D6788C56

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 093/2014.

Processo nº 332/13 – Pregão Presencial nº 078/2013.
Partes Município de Naviraí e a empresa **CERDIL – Centro de Radiologia e Diagnostico por Imagem S/S Ltda.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Sexta – Do Prazo – prorrogando o prazo de vigência em 120 dias a contar de 22/08/2015 até 21/12/2015.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 - pela Contratante, e Sr. Antonio Marcos Vieira da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 20 de agosto de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:6F3F3602

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 088/2014.

Processo n. 458/2014, Pregão Presencial n. 152/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **SUELI DA SILVA MATERIAIS ESCOLARES E INFORMÁTICA - ME**.
Objeto: Alteração do Anexo "I" da Ata de Registro de Preços nº. 088/2014, acrescendo a quantidade registrada para o item 11, com valor total de R$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos).
Fundamento Legal: artigo 65, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assina: Sr. Roberto Pedro da Rocha, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 017/2013.

Naviraí – MS, 18 de agosto de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:3C5BAAD1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 088/2014.

Processo n. 458/2014, Pregão Presencial n. 152/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA EPP**.

Objeto: Alteração do Anexo "II" da Ata de Registro de Preços nº 088/2014, acrescendo a quantidade registrada para os itens 01, 03, 04, 30, 78, 85 e 88 com valor total de R$ 111,45 (cento e onze reais e quarenta e cinco centavos).
Fundamento Legal: artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assina: Sr. Roberto Pedro da Rocha, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 017/2013.

Naviraí – MS, 18 de agosto de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:B7880F13

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 088/2014.

Processo n. 458/2014, Pregão Presencial n. 152/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **J.C. dos Santos & CIA LTDA**.
Objeto: Alteração do Anexo "III" da Ata de Registro de Preços nº 088/2014, acrescendo a quantidade registrada para o item 100, com valor total de R$ 6,96 (seis reais e noventa e seis centavos).
Fundamento Legal: artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assina: Sr. Roberto Pedro da Rocha, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 017/2013.

Naviraí – MS, 18 de agosto de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:854A3399

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 088/2014.

Processo n. 458/2014, Pregão Presencial n. 152/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **E. A. GIUST - ME**.
Objeto: Alteração do Anexo "VI" da Ata de Registro de Preços nº 088/2014, acrescendo a quantidade registrada para os itens 02, 07, 25 e 90 com valor total de R$ 35,83 (trinta e cinco reais e oitenta e três centavos).
Fundamento Legal: artigo 65, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assina: Sr. Roberto Pedro da Rocha, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 017/2013.

Naviraí – MS, 18 de agosto de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:6E96CF08

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 095/2014.

Processo nº. 457/2014, Pregão Presencial nº. 151/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA.**

Objeto: Alteração da quantidade dos itens 01, 11, 17, 41, 62 e 74 do Anexo "I" da Ata de Registro de Preços nº. 095/2014, acrescendo o valor em R$ 161,37 (cento e sessenta e um reais e trinta e sete centavos).
Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Geral de Licitação e posteriores alterações.
Assina: Sr. Roberto Pedro da Rocha, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 017/2013.

Naviraí – MS, 18 de agosto de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:5FC38367

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 095/2014.

Processo nº. 457/2014, Pregão Presencial nº. 151/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **MARISA DIAS BARBOSA - ME.**

Objeto: Alteração da quantidade dos itens 03, 05, 07, 26, 39, 40, 44, 45 e 65 do Anexo "II" da Ata de Registro de Preços nº. 095/2014, acrescendo o valor em R$ 142,02 (cento e quarenta e dois reais e dois centavos).
Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Geral de Licitação e posteriores alterações.
Assina: Sr. Roberto Pedro da Rocha, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 017/2013.

Naviraí – MS, 18 de agosto de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:913093D4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 095/2014.

Processo nº. 457/2014, Pregão Presencial nº. 151/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.**

Objeto: Alteração da quantidade do item 68 do Anexo "V" da Ata de Registro de Preços nº. 095/2014, acrescendo o valor em R$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos).
Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Geral de Licitação e posteriores alterações.
Assina: Sr. Roberto Pedro da Rocha, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 017/2013.

Naviraí – MS, 18 de agosto de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:36962586

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 095/2014.

Processo nº. 457/2014, Pregão Presencial nº. 151/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPESA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME.**

Objeto: Alteração da quantidade dos itens 4, 19, 63 e 72 do Anexo "IV" da Ata de Registro de Preços nº. 095/2014, acrescendo o valor em R$ 53,94 (cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).
Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Geral de Licitação e posteriores alterações.
Assina: Sr. Roberto Pedro da Rocha, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 017/2013.

Naviraí – MS, 18 de agosto de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:46286178

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 224/2015

CONTRATO N° **224/2015** - PROCESSO Nº. **199/2015** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **080/2015**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **TFC DO BRASIL LTDA - ME**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002 e 003, PARA

O EQUIPAMENTO VARREDORA MECÂNICA CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS. PRAZO: 20/08/2015 a 18/11/2015 - VALOR TOTAL: R$ 8.568,00 (oito mil quinhentos e sessenta e oito reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO:
01.14.26.78.20.401.2.068-33.90.30.99 (R2453).
ASSINAM: Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2015, (Contratante) e Carlos Augusto Bruggemann, (pela Contratada).

Naviraí – MS, 20 de agosto de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:1CBC1887

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2015.

EDITAL Nº 181/2015
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, **TORNA PÚBLICO,** para ciência das interessadas, que na data de **21/9/2015 às 10:00 (dez) horas (MS) e 28/9/2015 às 10:00 (dez) horas (MS), após, PERMANENTEMENTE**, na primeira segunda feira de cada mês às 10:00 (dez) horas (MS), estará o **Chamamento Público para o credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde para a prestação de serviços de Tomografia Computadorizada,** pelo período estimado de 12 (doze) meses.

Paranaíba-MS, 9 de setembro de 2015.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:F3DA4190

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2015.

EDITAL Nº 182/2015
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, **TORNA PÚBLICO,** para ciência das interessadas, que na data de **21/9/2015 às 11:00 (onze) horas (MS) e 28/9/2015 às 11:00 (onze) horas (MS), após, PERMANENTEMENTE**, na primeira segunda feira de cada mês às 11:00 (onze) horas (MS), estará o **Chamamento Público para o credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde para a prestação de serviços de radiologia (Raio-X),** pelo período estimado de 12 (doze) meses.

Paranaíba-MS, 9 de setembro de 2015.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:69DAD38B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 115/2014

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa BASMAGE & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS
PROCESSO: 086/14.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se com o art. 65, I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na planilha, justificativa e parecer jurídico anexo ao processo.
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Clausula 4ª – Do valor contratual, com a correção da redação da Clausula quarta em decorrência de equívoco da especificação a mesma, passado a constar a seguinte redação:
DO VALOR CONTRATUAL: Pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA a título de honorários, a porcentagem de 20% (vinte por cento) sobre o valor comprovadamente acrescido ao índice, tendo como referencia o índice provisório do exercício financeiro anterior.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante. ANDRESSA NAYARA DE MATOS RODRIGUES BASMAGE - Sócia Proprietária - contratada.

Ribas do Rio Pardo, 28 de julho de 2015.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:E4AAF883

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 115/2014

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa BASMAGE & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS
PROCESSO: 086/14.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se com o art. 57, II da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, na planilha, justificativa e parecer jurídico anexo ao processo.
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual.
DO PRAZO CONTRATUAL: Fica prorrogado para mais 12 (doze) meses, o prazo contratual, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, passando o presente Termo de Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante. ANDRESSA NAYARA DE MATOS RODRIGUES BASMAGE - Sócia Proprietária - contratada.

Ribas do Rio Pardo, 20 de agosto de 2015.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:FD312E63

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2014 AO CONTRATO N.º 072/2012.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VI n.º 1242, Páginas n.º 29, publicado no dia 15 de dezembro de 2014, **REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

004/2014 AO CONTRATO N.º072/2012. ONDE SE LÊ: CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O valor total do contrato passará de **R$ 908, 210,99 (**novecentos e oito mil e duzentos e dez reais e noventa e nove centavos**) para R$ R$959.511,22 (**novecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e onze reais e vinte e dois centavos**) LEIA-SE: O valor total do contrato passará de R$ 908, 210,99 (**novecentos e oito mil e duzentos e dez reais e noventa e nove centavos**) para R$ 974.478,82 (**novecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos**)**

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:9F359E73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo - MS de refeições acompanhadas ou não com refrigerantes, com entregas parceladas. Resultou vencedora a empresa: PEREIRA & NUCCI LTDA. - ME para os itens 01, 02 e 03, todos adjudicados pela pregoeira. Sendo homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 09 de Setembro de 2015.

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de Setembro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:11B23D86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2015

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de microprocessador, copiadora, ar condicionado, cadeira, entre outros, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Convênio n. 024.135/2014 com o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e contrapartida do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **24 de setembro de 2015**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de setembro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:13482CDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2015

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de play ground contendo: balanço, carrossel, gangorra, escorregador, entre outros, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Convênio n. 024.134/2014 com o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e contrapartida do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **25 de setembro de 2015**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de setembro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:956C0BB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2015

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do Pregão Presencial nº 044/2015, Processo nº 070/2015 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1424, página nº 39, em 04 de Setembro de 2015, conforme segue:
ONDE SE LÊ: Contratação de empresa para prestar serviços médicos na especialidade de pediatria no Município de Campo Grande – MS.
LEIA SÊ: Contratação de empresa para prestar serviços médicos na especialidade de pediatria no Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de Setembro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:2E2F88C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2015

"Nomeação de servidores no Quadro Efetivo desta municipalidade".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1.° Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2015 e homologação 01/19/2015, os servidores constantes no anexo I desta portaria, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 03 de agosto de 2015.
Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 03 de agosto de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ANEXO I – PORTARIA 158/2015

SERVIDOR(A)		CARGO	PADRÃO	CLASSE
1	Aderivaldo Cassio Flores	Agente de Fiscalização	V	A
2	Alexandre Cassianno Batistela Ortiz	Engenheiro Agrônomo	VIII	A
3	Andréia Oliveira de Souza	Técnico em Enfermagem	IV	A
4	Andressa Pinto Medeiros	Auxiliar de Serviços Gerais	I	A
5	Antônia Adriana da Silva Nogueira	Farmacêutica	IX	A
6	Cleide Donizete Bueno	Auxiliar de Serviços Gerais	I	A
7	Dalila Campos dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	I	A
8	Edilson Oliveira Julião	Contador	VIII	A
9	Elaine José Marcolino	Auxiliar de Serviços Gerais	I	A
10	Eliane Rodrigues Goedert	Cozinheira de Escola Rural	II	A
11	Elisangela Gabrielli	Auxiliar de Serviços Gerais	I	A
12	Fabiana Alexandre da Silva	Cozinheira de Escola Rural	II	A
13	Filip Teixeira Silva Balbino	Educador Social II	VII	A
14	Glauce Osório da Silva Figueiredo	Cozinheira	II	A
15	José Fontebasse Filho	Agente de Administração	IV	A
16	Kelen Cristina Vançan Cardoso	Auxiliar de Serviços Gerais	I	A
17	Laís Rosa Penteado Miziguti	Inspetor de Alunos	III	A
18	Lilian Tereza Grijó	Psicóloga	VIII	A
19	Liliane dos Santos Pedrosa	Cozinheira de Escola Rural	II	A
20	Marcelo dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	I	A
21	Marcilene da Conceição	Cozinheira de Escola Rural	II	A
22	Maria Betania Franca da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	I	A
23	Maria Cristina Machado Passara	Auxiliar de Serviços Gerais	I	A
24	Marinea da Silva Alves	Cozinheira	II	A
25	Maryane Hirahata Shiota	Fisioterapeuta	VIII	A
26	Mônica Gonçalves Pereira	Cozinheira	II	A
27	Nadiele Oliveira Querobim	Farmacêutica/Bioquímica	VIII	A
28	Prycila Alves Costa	Técnica em Enfermagem	VI	A
29	Rosineide Patricia da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	I	A
30	Samuel Romero de Lima	Técnico em Enfermagem	VI	A
31	Sebastiana Toledo Queiroz Silva	Cozinheira de Escola Rural	II	A
32	Suelen Machado de Oliveira	Agente de Administração	IV	A
33	Tatiane Aparecida da Silva Meira	Auxiliar de Serviços Gerais	I	A
34	Thaiany Gomes Sarat Antunes	Auxiliar de Serviços Gerais	I	A
35	Thais dos Santos Holanda	Auxiliar de Serviços Gerais	I	A

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3BDC869C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.053, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

"Declara de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Ribas do Rio Pardo – MS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE RIBAS DO RIO PARDO, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 15.471.158/0001-17, entidade de fins filantrópicos, de intuito não econômico, que não tem entre os seus objetivos institucionais o auferimento de lucros, promove a assistência social beneficente, debatem as questões de segurança de interesse da comunidade, não percebem seus diretores, conselheiros, instituidores ou benfeitores, remuneração e não usufruem vantagens ou benefícios a qualquer título.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Parso-Ms, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E81814E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2015 DO CMDCA DE RIO NEGRO-MS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N°01/2015
2° TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente do Município de Rio Negro/MS– CMDCA, Criado através da Lei Municipal nº. 327, de 27/05/1994, alterada pelas Leis nº. 378/RN/1997 de 02/06/1997 e nº. 564/2007 de 03/05/2007 comunica a seguinte alteração no Edital nº 01/2015 de Concurso Público:
O item 9 do Edital de Concurso Público 01/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
9º- As provas serão fiscalizadas pelo CMDCA ou através de pessoas requisitadas pelo mesmo com o monitoramento do representante do poder judiciário; Para ser aprovado na prova o candidato terá que acertar no mínimo 35% das questões e obter nota mínima de 2,5 na redação e a nota máxima na redação é de 05 pontos.

Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Retificação.

Rio Negro/MS, 08 de Setembro de 2015.

COMISSÃO ELEITORAL

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Talita Regina Nascimento Matos
Código Identificador:10ACAC71

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 016/2015

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 016/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 982/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho

de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de ampliação do espaço físico do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 08hs do dia 28 de Setembro de 2015**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Setembro de 2015

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5CB38B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 17/2015 - CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2014.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 02 do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2014, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2014, para o cargo de **Professor Regente de Português – 20h**, a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, até a data de 10/09/2015, munidos de todos os documentos especificados no Edital nº 01/2014/SEMEC. O não comparecimento do mesmo no prazo estipulado configurará na desistência do cargo.

Josiane Brandão Torelli – 13º Lugar
Juliane Maffessoni – 14º Lugar

São Gabriel do Oeste, 09 de setembro de 2015.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:EA2DE894

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 14/2015 - CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2015.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2015, para o cargo de Auxiliar Administrativo Educacional, a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito a Rua Pernambuco, nº 1008, centro, São Gabriel do Oeste – MS, até a data de 10/09/2015, munidos de todos os documentos especificados no Edital nº 01/2015/SEMEC. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo.
* Ana Aline Aschi – 40º Lugar

São Gabriel do Oeste, 09 de setembro de 2015.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:78B03211

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº 044/2015/SAAE

Edital n. 044/2015 – Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado

O **PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de Ajudante de Operação, regido pelo Edital nº 003/2014/SAAE, para comparecer à Sede Administrativa do SAAE, sito à Rua Minas Gerais, nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, munido de todos os documentos especificados no Edital, até a data de 15/09/2015.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Lucinéia de Lima

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de setembro de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:4504BCE3

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EDITAL - CONCURSO DE FOTOGRAFIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015 – 1ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA "CERRADO – UM NOVO OLHAR"
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal bem como na Lei Municipal nº 1.005/2015, torna público o Concurso de fotografia "CERRADO – UM NOVO OLHAR", com o intuito de estimular a produção fotográfica e registrar paisagens do município nas mais diversas formas e expressões, atendendo às políticas culturais e afirmativas desta Entidade Pública.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O concurso fotográfico "CERRADO – UM NOVO OLHAR", será promovido pela Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - CNPJ 15.389.588/0001-94, com sede na Rua Martimiano Alves Dias, 1211, bairro Centro, CEP 79490-000, com coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e será realizado no período de 11 de setembro de 2015 a 11 de dezembro de 2015.

2. DO OBJETO
2.1 O objeto do presente edital é a realização da 1ª Edição do Concurso de Fotografia "CERRADO – UM NOVO OLHAR".

3. DO TEMA

3.1 O Concurso Fotográfico, tem como tema imagens da paisagem, fauna e flora do cerrado, com atenção especial ao território do

Município de São Gabriel do Oeste, preenchimento do Anexo I, e visa registrar por meio de fotografia com premiação para os três primeiros classificados, exposição dos trabalhos selecionados em mostra fotográfica e confecção de calendário com imagens dos 12 (doze) trabalhos classificados.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 O Concurso Fotográfico "CERRADO – UM NOVO OLHAR" é aberto à população em geral, fotógrafos profissionais e amadores, residentes em São Gabriel do Oeste;

4.2 Não poderão participar do concurso os servidores efetivos e comissionados da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, os membros da Comissão Julgadora, bem como os cônjuges e filhos;

4.3 A participação de menores de 18 anos é condicionada à assistência do responsável legal, que deverá, por escrito, autorizar a participação do menor, conforme modelo de declaração (Anexo II), bem como assinar a ficha de inscrição;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para a 1ª edição do Concurso estarão abertas a partir do dia 11 de setembro de 2015 até o dia 13 de novembro de 2015, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, localizada na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, nos dias em que houver expediente e nos horários compreendidos entre as 7h e 11h e das 13h às 17h;

5.2 As fotografias, acompanhadas da Ficha de Inscrição (Anexo I) e das cópias dos documentos de identidade e CPF, devidamente preenchida e assinada pelo autor, bem como a declaração, se houver, da participação de menor (Anexo II), e a Autorização de Uso de Imagem (Anexo III), deverão ser entregues pessoalmente ou através de procuração devidamente registrada em cartório, em envelope lacrado, na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

5.3 Caso o autor da foto seja menor de idade, deverá entregar, junto com a Ficha de Inscrição, autorização do responsável legal para participar do concurso, conforme disposto no item 4.3 deste edital;

5.4 As fotografias deverão ser em meio digital, em CD ou pendrive, e impressas em papel fotográfico, nos tamanhos originais de 20cm x 30cm ou 30cm x 20cm, com resolução mínima de 300dpi (3.543 x 2.362 pixels) e máxima de 400dpi;

5.5 Os participantes poderão concorrer com até 3 (três) fotografias;

5.6 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 5.1 deste edital.

6. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

6.1 Fica instituída a Comissão Julgadora, composta por 5 (cinco) membros, a serem definidos por Resolução específica pela coordenação do concurso;

6.2 Serão selecionadas pela Comissão Julgadora os seguintes critérios:
a) pertinência ao tema;
b) originalidade e criatividade;
c) qualidade da fotografia.

6.3 Os autores das fotos selecionadas serão comunicados através de e-mail e telefone, conforme Ficha de Inscrição (Anexo I), além da publicação no site oficial da Prefeitura de São Gabriel do Oeste;

6.4 A seleção das fotos ocorrerá no dia 20 de novembro de 2015, sendo que as fotos selecionadas comporão a Exposição "CERRADO – UM NOVO OLHAR", cuja abertura ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2015.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os trabalhos que apresentarem as características abaixo, com vistas a garantir a homogeneidade da avaliação da comissão julgadora sobre a produção do concorrente:
I - Apresentarem rasuras ou defeitos;
II - Utilizarem os símbolos nacionais (bandeira, selo, brasão e armas);
III - Utilizarem logomarcas governamentais ou de qualquer natureza;
IV - Utilizarem imagens registradas;
V - Utilizarem imagens que identifiquem ações dos Governos Federal, Estadual e/ou Municipal;
VI - Utilizarem imagens de fotos que já tenham sido expostas, publicadas e/ou premiadas em outros concursos ou mostras;
VII - Apresentarem textos (identificação, data, entre outros) inseridos digital ou manualmente;
VIII - Outros aspectos que a comissão julgadora venha a apreciar.
XI – Poderão ser inscritas fotografias produzidas no ano de 2015, com assinatura do Termo de Responsabilidade, incluso no Anexo I.
XII – Fotografias nas quais seja possível identificar pessoas sem que o autor tenha apresentado a Autorização de Uso de Imagem cujo modelo consta do Anexo III, deste Edital.
XIII – Menores de idade sem Autorização para participação, devidamente assinado pelo responsável (Anexo III), conforme item 4.3 deste Edital.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 As 3 (três) melhores fotos e seus respectivos autores serão conhecidos no dia 11 de dezembro de 2015 e receberão a premiação abaixo descriminada:
1º LUGAR: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
2º LUGAR: R$ 1.000,00 (mil reais);
3º LUGAR: R$ 500,00 (quinhentos reais).

8.2 Os 3 (três) primeiro lugares, além da premiação em dinheiro, irão compor o Calendário Ambiental a ser confeccionado pelo município, não cabendo aos participantes direitos de imagens sobre a veiculação do calendário.

8.3 As fotos do 4º ao 12º lugar também irão compor o Calendário Ambiental a ser confeccionado pelo município, igualmente não cabendo aos participantes direitos de imagem sobre a veiculação do calendário.

8.3 As premiações serão entregues durante o ato cívico no Evento "Luzes do Cerrado" de São Gabriel do Oeste na noite de 11 de dezembro no Centro de Eventos Felipe Eduardo Grimm.

9. DA REPRODUÇÃO DAS IMAGENS

9.1 As fotografias bem como o nome do autor da imagem poderão ser utilizados pela Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste para exposições, matérias de jornal e televisão, confecção de painéis, podendo também ser utilizados em materiais de divulgação (convites, folders, filipetas);

9.2 A utilização da imagem e nome do autor será permitida para fins institucionais, de exposição, jornalísticos, históricos, educacionais, informativos e sociais, inclusive em redes sociais, de maneira gratuita e não onerosa;

9.3 A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste poderá ceder, transferir ou sublicenciar a reprodução das obras a terceiro(a)s, desde que resguardada a informação da autoria da fotografia;

9.4 Ficam ressalvados os direitos do autor sobre a integridade da sua honra, boa fama ou a respeitabilidade, sendo vedada a utilização da imagem ou nome deste para fins comerciais;

9.5 Este ato ficará consubstanciado pela inscrição voluntária do participante ao Concurso e pelo preenchimento da Autorização a que se refere o Anexo III deste Edital;

9.6 É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do participante a veracidade das informações por ele prestadas no ato da inscrição e a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente à Lei de Direitos Autorais (Lei Federal nº 9.610/98), no que se refere à documentação enviada.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As fotografias em que possam ser identificadas pessoas serão de inteira responsabilidade dos seus autores, cabendo a estes providenciar autorização para uso da imagem, com devido reconhecimento de firma em cartório, conforme modelo no Anexo III deste Edital;

10.3 Não serão aceitas inscrições de fotografias que contenham conteúdos pornográficos ou de apelo sexual, bem como qualquer tipo de apologia ao uso de drogas, abuso a menores, ou quaisquer situações que violem as leis brasileiras e os direitos humanos;

10.4 O pagamento dos prêmios será realizada em cheque nominal aos vencedores, e aos menores de idade à seu respectivo responsável, indicado no Anexo III;

10.5 A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste se exime de toda a responsabilidade sobre o uso das fotografias por terceiros, por meio da internet ou qualquer outro meio de divulgação;

10.6 A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste reserva-se o direito de publicação e divulgação das fotografias, sem qualquer tipo de ônus e sem a necessidade de notificação aos participantes/responsáveis legais, assegurada a divulgação da autoria e o reconhecimento dos devidos créditos , na forma da Lei 9.610/98, conforme seus artigos 29 e 79, parágrafos 1º e 2º;

10.7 A cessão de direitos de uso do nome e das imagens não constitui cessão de título de propriedade, podendo os autores utilizá-las como bem lhes convier para outras finalidades, inclusive comerciais;

10.8 Eventuais recursos deverão ser apresentados pelo(s) participante(s) no prazo máximo de 48 horas após a publicação do resultado, por meio de petição simples, cujo julgamento ficará a cargo da Comissão Julgadora, que dará parecer final sobre as questões, não cabendo recursos a qualquer título sobre a sua decisão;

10.9 Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas serão solucionados pela Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste;

10.10 As dúvidas sobre o concurso serão tratadas pelo telefone da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de São Gabriel do Oeste, (67) 3295-1405, em horário comercial;

10.11 O ato de inscrição neste CONCURSO implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Edital, inclusive aqueles que referem à permissão de uso do nome e das imagens das fotografias.

São Gabriel do Oeste, **09** de **setembro** de 2015

LEO LUIS GRISON
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Data de Nascimento:_____/_____/_____
CPF: _____
Documento de Identidade: _____
Endereço: _____
Nº:_____
Bairro: _____
UF:_____
Telefone Fixo: _____
Telefone Celular:_____
E-mail: _____

Local e data de onde a fotografia foi registrada:
_____
Descreva em um parágrafo sua intenção ao registrar esta fotografia, o que lhe chamou atenção e uma sugestão de nome:
_____

Ao preencher e assinar esta ficha de inscrição declaro para os devidos fins que a foto inscrita no Concurso de Fotografia "CERRADO – UM NOVO OLHAR" é de minha autoria e que foi produzida no ano de 2015 no Município de São Gabriel do Oeste, e que a partir deste momento concedo todos os direitos de uso para divulgação e reprodução desta imagem à Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, bem como, assumo total responsabilidade pelos conteúdos divulgados na imagem. Esta autorização fica restrita à divulgação e registro de eventos relacionados ao Concurso de Fotografia em questão.

_____
Assinatura do Candidato

OBS: O participante deverá enviar juntamente com esta Ficha de Inscrição, a cópia do documento de identidade bem como do CPF, conforme item 5.2.

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE FILHO(A) MENOR NO CONCURSO DE FOTOGRAFIA "CERRADO – UM NOVO OLHAR"

Nós, _____ (nome completo da mãe), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portadora do RG nº _____ (nº do RG com Órgão e Estado expedidor), e do CPF _____ e _____ (nome completo do pai), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador do RG nº _____ (nº do RG com Órgão e Estado expedidor), e do CPF _____ , residentes e domiciliados na Cidade de _____, Estado de _____, na Rua _____, nº _____, Bairro _____, AUTORIZAMOS NOSSO FILHO(A), _____ (nome completo do adolescente), _____ (nacionalidade), natural de _____ (cidade onde nasceu), nascido(a) em _____ (data), portador(a) do RG nº _____ (nº do RG com Órgão e Estado expedidor), residente e domiciliados com seus pais no endereço supra indicado, A PARTICPAR DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA "CERRADO – UM NOVO OLHAR".

São Gabriel do Oeste, _____ (data)

_____
(assinatura da mãe)

_____
(assinatura do pai)

Este modelo de autorização pode ser usado como referência para quem contar com a participação de menores de 18 anos no Concurso de Fotografia "CERRADO – UM NOVO OLHAR". Lembre-se que esta declaração deve ser assinada e enviada, conforme estabelecido no item 4.3 deste Edital.

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____ (nome completo da pessoa fotografada), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil) , portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente na Rua _____ nº _____, _____(cidade) – _____ (estado), AUTORIZO o uso de minha imagem, constante na foto do participante _____ (nome do participante), com o fim específico de participar do Concurso de Fotografia "CERRADO – UM NOVO OLHAR", a ser realizado pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

A presente autorização, pautada no que dispõe a Lei Federal 9.610/98, abrangendo o uso da minha imagem na foto acima mencionada, é concedida a título gratuito a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, podendo utilizá-la para fins jornalísticos, editoriais, didáticos, históricos, educacionais, inclusive em redes sociais, sendo defeso a utilização das imagens para fins comerciais.

A presente autorização tem vigência indefinida a contar da assinatura deste Termo.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

_____(Cidade) _____(Data)

_____ (Assinatura)

(___) _____ (Telefone)

(cada pessoa que aparecer na foto deverá assinar um termo como este).

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:7225396C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 004/2015
Contrato Administrativo nº 009/2014
Processo Administrativo: nº 010023/2013
Convite nº 001/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Trevo Engenharia Ltda. EPP
Objeto: prorrogação dos prazos de vigência e de execução dos serviços de reforma das Unidades de Saúde da Família – Núcleo III e VI localizado na Avenida Mato Grosso do Sul nº 1678, do Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Fundamentação legal: art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
Prazo de execução: 5 (cinco) meses a contar de 17 de julho de 2015.
Prazo de vigência: 5 (cinco) meses, a contar de 17 de agosto de 2015.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Henrique Rosa Bossay da Costa
Data da assinatura do termo aditivo: 17 de agosto de 2015.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:0392BADA

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo nº 005/2015
Contrato Administrativo nº 134/2014
Processo Administrativo nº 010972/2014
Processo Licitatório nº 069/2014
Tomada de Preços n.º 004/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Trevo Engenharia Ltda. EPP.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato original por um novo período de 06 (seis) meses, a contar do encerramento da vigência contratual, qual seja, 11 de agosto de 2015.
Fundamentação Legal: Artigo 57, §1º, II, da Lei Federal n° 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Nilton Bossay da Costa
Data da Assinatura: 06 de agosto de 2015.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:AF786D4C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Termo aditivo nº 001/2015
Contrato administrativo nº 135/2015
Processo administrativo: nº 18033/2015
Tomada de Preços nº 006/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: AJR OBRAS E TRANSPORTE Ltda. EPP
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato** dos serviços de execução das obras de implantação de sinalização Turísticas no Município de São Gabriel do Oeste MS, Convênio nº 790842/Ministério do Turismo/CAIXA/Operação 1008828-02, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Gabriel do Oeste/MS.
Fundamentação legal: art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
Prazo de execução: 3 (três) meses a contar de 1º de setembro de 2015.
Prazo de vigência: 3 (três) meses, a contar de 1º de outubro de 2015.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Arlindo Garcia Junqueira Junior
Data da assinatura do termo aditivo: 21 de agosto de 2015.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:8EF12BD1

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 199/2015
Processo Administrativo nº 022335/2015
Pregão Presencial nº 096/2015
Processo Licitatório nº 124/015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: LXTEC INFORMÁTICA LTDA EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de solução de TI que garanta homogeneidade no atendimento e nos procedimentos, tendo em vista uma solução completa de unificação das políticas de segurança, administração, consultoria, manutenção e solução de antivírus coorporativo, manutenção para servidores, Internet, Firewall, Proxy, e-mail, webmail, Messenger corporativo, backup, política de segurança, Web: hospedagem do portal, e-mail, backup e política de segurança, Controlador domínio: Active Directory, GPO, DNS, DHCP, backup, política de segurança. Dados: SGDB, backup, política de segurança, fornecimento 300 licenças de antivírus coorporativo que contem console de gerenciamento centralizado, proteção antivírus, prevenção a intrusão, cliente firewall, controle de acesso a rede, controle de aplicativos, controle de dispositivos, criptografia de disco, proteção web, filtragem de navegação, controle de dados confidenciais, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e Planilha de Especificações - Anexo VIII do Edital.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020103	Prefeitura – PMSGO
04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: O valor total deste contrato é de R$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais), sendo que mensalmente será de R$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinqüenta reais).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unirio Rolim/ Uglaybe Fernandes Farias
Data da assinatura: 02 de setembro de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:7271D82B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato
Contrato Administrativo nº 197/2015
Processo Administrativo nº 22587/2015
Processo Licitatório nº 128/2015
Dispensa nº 004/2015
Locatário: Município de são Gabriel do oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Locador: Eliria Fatima Balzan Stangherlin
Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel para abrigar Turmas que terão aulas do Programa Mais Educação, pelo período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme condições e especificações contidas no Processo Administrativo nº 22287/2015, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de suas transcrições.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.
Valor: O valor mensal da locação será de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), totalizando a importância de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
Dotação:
020106 Prefeitura - PMSGO
12.361.0004.2045.0002 Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G. G. Gazineu
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o limite do artigo 57, da Lei n. 8.666/93.
ASSINANTES: Adão Unírio Rolim/ Elisabetha Gricelda Klein / Elíria Fátima Balzan Stangherlin
Data da Assinatura: 31 de agosto de 2015**.**

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:AD15D3AC

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 193/2015
Processo Administrativo nº 21064/2015
Processo Licitatório nº 111/2015
Pregão Presencial nº 088/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Educação
Contratado: Comércio de Alimentos São Gabriel Ltda.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, constante nos itens 1, 2 e 3, para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2015 em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 111/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 e art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
12.361.0004.2045.0007	Programa de Alimentação Escolar-Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar- Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 85.205,50 (oitenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 06 (seis) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 088/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ ElizabethaGricelda Klein / Horácio Zanon
Data da assinatura: 12 de agosto de 2015.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:D0462FD4

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 187/2015
Processo Administrativo nº 017539/2015
Processo Licitatório nº 058/2015
Pregão Presencial nº 046/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: CRN Multi Peças Ltda. EPP
Objeto: aquisição de lubrificantes, óleos e filtros, constante no Lote 005, para serem utilizados nos veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 058/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA - PMSGO
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 337.426,00 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 046/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Cacildo Ramos Nogueira
Data da assinatura: 06 de agosto de 2015.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:A479E2AC

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 188/2015
Processo Administrativo nº 017539/2015
Processo Licitatório nº 058/2015
Pregão Presencial nº 046/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste.
Contratado: CRN Multi Peças Ltda. EPP
Objeto: aquisição de lubrificantes, óleos e filtros, constante no Lote 006, para serem utilizados nos veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 058/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

02.07	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
12.361.0004.2045.0013	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 16.978,00 (dezesseis mil novecentos e setenta e oito reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 046/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Elisabetha Gricelda Klein/ Cacildo Ramos Nogueira
Data da assinatura: 06 de agosto de 2015.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:F338A026

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 189/2015
Processo Administrativo nº 017539/2015
Processo Licitatório nº 058/2015
Pregão Presencial nº 046/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratado: Auto Peças Rodrigues Ltda. EPP
Objeto: aquisição de lubrificantes, óleos e filtros, constante no Lote 004, para serem utilizados nos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 058/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0004.2037.0009	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistências
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 1.297,00 (um mil duzentos e noventa e sete reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 046/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Sônia Monteiro Candeloro/ Jônatas Augusto Soares Rodrigues
Data da assinatura: 06 de agosto de 2015.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:135E5089

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 190/2015
Processo Administrativo nº 017539/2015
Processo Licitatório nº 058/2015
Pregão Presencial nº 046/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: Auto Peças Rodrigues Ltda. EPP
Objeto: aquisição de lubrificantes, óleos e filtros, constante no Lote 007, para serem utilizados nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 058/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.301.0003.2029.0006	Transporte de Pacientes
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0001	Gestão das Ações de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 20.718,00 (vinte mil setecentos e dezoito reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 046/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Frederico Marcondes Neto/ Jônatas Augusto Soares Rodrigues
Data da assinatura: 06 de agosto de 2015.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:3F352E1C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 191/2015
Processo Administrativo nº 017539/2015
Processo Licitatório nº 058/2015
Pregão Presencial nº 046/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Auto Peças Rodrigues Ltda. EPP
Objeto: aquisição de lubrificantes, óleos e filtros, constante no Lote 003, para serem utilizados nos veículos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 058/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020105	PREFEITURA – PMSGO
20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 1.312,00 (um mil trezentos e doze reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 046/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Jônatas Augusto Soares Rodrigues
Data da assinatura: 06 de agosto de 2015.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:0912A25C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 015/2015
Processo Administrativo nº 017539/2015
Processo Licitatório nº 058/2015
Pregão Presencial nº 046/2015
Contratante: Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste – FUNPESG.
Contratado: CRN Multi Peças Ltda. EPP
Objeto: aquisição de lubrificantes, óleos e filtros, constantes nos Lotes 001 e 002, para serem utilizados nos veículos da Fundação

Educacional de Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste – FUNPESG, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 058/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

021200	FUNPESG
20.608.0004.2060.0000	Manutenção da Patrulha Mecanizada
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 54.650,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 046/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Leo Luis Grison/ Cacildo Ramos Nogueira
Data da assinatura: 06 de agosto de 2015.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:C4A09EEE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N. 65/2015 PREGÃO PRESENCIAL N. 20/2015

Objeto: Aquisição de parque infantil para a Escola da Zona Rural do Assentamento São Joaquim de Selvíria - MS, conforme relações em anexo. Data e local da realização do Pregão: 28 de setembro de 2015.

Selvíria – MS, 09 de setembro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:7FAB38D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N. 31/2015 PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2015

Objeto: Confecção de prótese odontológica para o Fundo Municipal de Saúde.
Data da realização do Pregão: 30 de setembro de 2015, às 08Horas.

Selvíria – MS, 09 de setembro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:5EE6C509

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 656/2015

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a revogar a Lei nº 579/2013, e dá outras providências.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica revogada a Lei nº 579/2013 de 08 de outubro de 2013, que autoriza a doar o imóvel denominado como Lote n° 03/04 da Quadra n° 096, com 1.350,00m² (um mil, trezentos e cinquenta metros quadrados), constante na Matrícula nº 3.887, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pertencente ao Patrimônio Público Municipal à empresa **VIA SETE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.930/0001-10, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 1231, centro, no município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, representada pelos sócios **ELIANE PERISSATO MARTINEZ**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 9.082.605-0/SSP/PR., inscrita no CPF sob o nº 054.147.709-99, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, nº 1213, fundo, no município de Sete Quedas/MS., e **LUIZ DE AGUIAR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 3.941.112-1/SSP/PR., inscrito no CPF sob o nº 645.360.689-53, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 1213, fundos, no município de Sete Quedas/MS.
Art. 2°. - A revogação da Lei que trata o art. 1º se faz pelo não cumprimento dos objetivos proposto ao imóvel doado.

Art. 3°. - O imóvel que se trata no art. 1º retorna ao Patrimônio Público, sem quaisquer ônus aos cofres do Município, seja a título de indenização ou ressarcimento.
Art. 4°. - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sete Quedas, em 08 de setembro de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:2237D373

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED1046/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: WELLINGTON QUEIROZ DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Wellington Queiroz de Oliveira.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:F12C2246

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED1047/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: WELLINGTON QUEIROZ DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na

Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Wellington Queiroz de Oliveira.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:81B630A4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED1048/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: HALAÍS LOPES GRACIANO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 994,65 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Halaís Lopes Graciano.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:462C07F9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED1049/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LAURA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 994,65 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Laura Gonçalves dos Reis Vieira.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:AD46871F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED1050/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MAGALI DAS NEVES PIRES DE CAMPOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.220,71 (um mil, duzentos e vinte reais e setenta e um centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Magali Neves Pires de Campos.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:792A1A11

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED1051/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MAGALI DAS NEVES PIRES DE CAMPOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 13 (treze) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 793,46 (setecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Magali das Neves Pires de Campos.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:ECEFFC8E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED1052/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA DAS DORES DE LIMA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Maria das Dores de Lima de Oliveira.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:0FE26F06

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED1053/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: OTÍLIA DE SOUZA VALENÇOELA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Otília de Souza Valençoela.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:554F672E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED1054/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: PATRÍCIA ÉRICA DE OLIVEIRA SGAMATE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 12 (doze) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 651,04 (seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Patrícia Érica de Oliveira Sgamate.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:8404594B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED1055/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: PATRÍCIA ÉRICA DE OLIVEIRA SGAMATE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Patrícia Érica de Oliveira Sgamate.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:B5635F62

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED1056/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SILVANIA PEREIRA PACHE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Silvania Pereira Pache.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:AC47E618

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED1057/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: EDELCI FERREIRA ALVES LOPES EGÍDIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Edelci Ferreira Alves Lopes Egidio.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:CBDBD664

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED1058/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: EDELCI FERREIRA ALVES LOPES EGÍDIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Edelci Ferreira Alves Lopes Egidio.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:C49FC523

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED1069/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SILVANIA PEREIRA PACHE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Silvania Pereira Pache.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:92364793

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED846/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ALESSANDRO FERREIRA VAZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 08 (oito) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 488,28 (quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Alessandro Ferreira Vaz.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:CBA8F316

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED847/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Ana Cristina Nogueira da Silva.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:A7EBDEF7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED848/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: AURILAINE APARECIDA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 30/11/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Aurilaine Aparecida da Silva.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:25E04E8B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED849/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CLAUDIA NEVES BARBOSA DE AMORIN
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Claudia Neves Barbosa de Amorin.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:D173B51E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED850/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELISANGELA DE ARAÚJO ALMEIDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 09 (nove) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 488,28 (quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Elisangela de Araujo Almeida.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:A065944B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED851/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARLENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Marlene de Oliveira Teixeira.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:FECFD9ED

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED852/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSÂNGELA MARIA MARÇAL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 12 (doze) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 732,43 (setecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Rosângela Maria Marçal.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:B6ACD3E9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED853/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RODRIGO JHONY CABRAL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Rodrigo Jhony Cabral.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:E4ED6FCC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED854/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARTA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Marta da Silva.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:45207B85

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED855/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MÁRCIO DE SOUZA ANACLETO MENEZES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Márcio de Souza Anacleto Menezes.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:7320FBD8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED856/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARCELA REGIANE DA SILVA MESSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Marcela Regiane da Silva Messa.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:B0A4AAFD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED857/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LILIANI SOUZA OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Liliani Souza Oliveira.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:42633235

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED858/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LEANDRO CORREA BRANCO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Leandro Correa Branco.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:4B2585CD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED859/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JÚNIOR RODRIGO FEITOZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Junior Rodrigo Feitoza.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:D32391A6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED860/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JULIANA PAGLIOSA BRITO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na

Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Juliana Pagliosa Brito.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:8E15CC46

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED861/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOVANA FRANCESCHINA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Jovana Franceschina da Silva.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:4075BB9F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED862/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: INÊS FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 12 (doze) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 651,04 (seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Inês Ferreira de Souza.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:6AC0BA0C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED863/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ENAURO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Enauro Henrique Martins de Oliveira.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:83DFF204

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED864/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CAROLINA DE CASTRO FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 01/09/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Ana Paula Rocha Alves Vilalba.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:739E22D9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED867/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SUELI FRANCISCA DIAS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 13 (treze) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 793,46 (setecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Sueli Francisca Dias da Silva.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:7A25FFED

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED870/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELISÂNGELA MARTINS RODRIGUES LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 13 (treze) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 705,29 (setecentos e cinco reais e vinte nove centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Elisângela Martins Rodrigues Lopes.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:43D7070B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED872/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DENISE CINTRA PENTEADO RAMALHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 (quatorze) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 759,55 (setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Denise Cintra Penteado Ramalho.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:914C311C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED873/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUCIANA APARECIDA DOMINGOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Luciana Aparecida Domingos

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:CD3B55E2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED875/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JUCILENE ALVES DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Jucilene Alves de Souza.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:E988D2BE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED876/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA CRISTINA YNOUE KAMADA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Maria Cristina Ynoue Kamada.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:9EEB4E97

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED877/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUCILENE AGUILHERA XIMENES KACHORROSKI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Lucilene Aguilhera Ximenes Kachorroski.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:0B1EB6D9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED878/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIULZA ANTONIA CATARINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Mariulza Antonia Catarino.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:68D96644

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED879/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LETÍCIA RIBEIRO SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Letícia Ribeiro Silva.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:DE6336C3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED865/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CLARICE SANTOS FEITOSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 1.014,58 (um mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Clarice Santos Feitosa.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:1C5A07D2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED866/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JÉSSICA PATRICIA DE QUADROS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 1.014,58 (um mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Jéssica Patricia de Quadros.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:0DB2D390

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED868/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SUELI FRANCISCA DIAS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Sueli Francisca Dias da Silva.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:8759936E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED869/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELISANGELA MARTINS RODRIGUES LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Elisangela Martins Rodrigues Lopes.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:16FBA43D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED871/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DENISE CINTRA PENTEADO RAMALHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 11 (onze) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 596,78 (quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Denise Cintra Penteado Ramalho.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:0B25AAAC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED874/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUCIANA APARECIDA DOMINGOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Luciana Aparecida Domingos.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:9288B9AE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED703/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DAYANE MILLIANA SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.

VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Dayane Milliana Souza.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:628F1F67

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED704/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ALINE ARIANE OLMEDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 08 (oito) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 434,02 (quatrocentos e trinta e quatro reais e dois centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Aline Ariane Olmedo.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:6F4D2850

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED705/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SUZANA DE SOUZA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Suzana de Souza dos Santos.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:67BAC8E6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED926/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA JOSÉ GODEIS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Maria José Godeis.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:AA80CD6F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED927/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: BEATRIZ NOLASCO ALÉM
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Beatriz Nolasco Além.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:07A7761E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED928/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSILANE RODRIGUES RAMÃO DE BARROS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Rosilane Rodrigues Ramão de Barros.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:9F28D429

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED929/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SOLANGE DE BRITO GODEIS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.085,07 (um mil e oitenta e cinco reais e sete centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Solange de Brito Godeis.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:DE7A5E0F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED1126/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIANA CRISTINA BUZIZIO MARINHO

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 994,65 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Mariana Cristina Buzizio Marinho.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:798D07ED

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED1127/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIANA CRISTINA BUZIZIO MARINHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 994,65 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Mariana Cristina Buzizio Marinho.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:9F82A31A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED930/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SILVANA GALDINO FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Silvana Galdino Ferreira.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:B753026D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED931/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: TÂNIA APARECIDA DE PAULA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 994,65 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Tânia Aparecida de Paula.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:3DB87793

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED932/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: TAYNARA ESTAVARENGO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Taynara Estavarengo.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:DFA97CB8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED933/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: TAYNARA ESTAVARENGO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Taynara Estavarengo.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:3DFFD1B2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED934/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELILIANE RODRIGUEIRO FRANCO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Eliliane Rodrigueiro Franco.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:F0724EB2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED935/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELILIANE RODRIGUEIRO FRANCO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Eliliane Rodrigueiro Franco.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:D7D9F20A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED936/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: KELLI CRISTINA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Kelli Cristina da Silva.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:A962C9D9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED937/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: KELLI CRISTINA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Kelli Cristina da Silva.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:125EDA58

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED938/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANA MARIA MORAES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 994,65 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Ana Maria Moraes da Silva.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:597256F0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED939/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: HELOISE NANTES BARBOSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Heloise Nantes Barbosa.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:94635ABD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED1124/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DNAMAR APARECIDA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Dnamar Aparecida dos Santos.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:BFC0F7A7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED1125/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DNAMAR APARECIDA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.

ASSINAM: Ari Basso e Dnamar Aparecida dos Santos.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:B90EB606

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED940/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Pedro Pereira do Nascimento.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:F441038B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED942/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARLENE DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 994,65 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Marlene de Oliveira.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:89964A26

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED943/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARLENE DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 994,65 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Marlene de Oliveira.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:2B838FD1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED944/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JANE DE SOUZA CARVALHO SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Jane de Souza Carvalho Silva.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:72B3B853

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED945/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JANE DE SOUZA CARVALHO SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Jane de Souza Carvalho Silva.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:1B50901A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED1128/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: WESCLEY AUGUSTO DOS SANTOS SOARES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Wescley Augusto dos Santos Soares.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:DA5292E4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED1129/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: WESCLEY AUGUSTO DOS SANTOS SOARES

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 13 (treze) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 705,29 (setecentos e cinco reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Wescley Augusto dos Santos Soares.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:7DA7D096

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED946/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: HÉLIO NANTES BAES JÚNIOR
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Hélio Nantes Baes Júnior.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:ED3DAEE9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED947/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: HÉLIO NANTES BAES JÚNIOR
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Hélio Nantes Baes Júnior.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:7E78BD96

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED1130/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOCLEIDE DE SOUZA CARVALHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 994,65 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Jocleide de Souza Carvalho.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:BA055111

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED948/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JONICE LOPES MEDINA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 994,65 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Jonice Lopes Medina.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:3FF4B416

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED949/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOSIANE GARCIA LEOPOLDINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.193,58 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Josiane Garcia Leopoldino.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:A8681584

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED950/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA DE LURDES MANDU ESTAVARENGO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 13 (treze) horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 705,29 (setecentos e cinco reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA:28/07/2015 à 22/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Maria de Lurdes Mandu Estavarengo.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:9BAAE3AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade pregão presencial 081/2015, que versa sobre: Aquisição de materiais de consumo(gráficos), para Secretaria Municipal de Assistência Social, com especificações constantes no Anexo I, termo de referência deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 08/09/2015, com início às 08:30 horas, sagraram-se vencedoras do certame por apresentar menor preço por item, no total de R$230.870,40(duzentos e trinta mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos). as licitantes: **L.F. de Souza ME, Com Graf Gráfica Editora Ltda EPP**, **RPR Criações Gráficas Ltda ME, Pedro Luiz Ribeiro Ruano.**

Sidrolândia MS, de 08 de Setembro de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:CEF28701

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3955 / 2015- IAPESEM

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSOES DOS SERVIDORES
Exercício: 2015
AV. ANTONIO JOSE-PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Decreto Orçamentário nº 3955 / 2015

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSOES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IAPESEM, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1130 de 09/12/2014,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSOES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IAPESEM discriminadas abaixo:

03.012 - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM	
09.271.0108.2042 - Manutenção da Previdência Pública Municipal	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	15.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	15.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.012 - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM	
09.997.0108.2127 - Reserva do RPPS	
9.9.99.99.99.00 - Reserva de Contingência	15.000,00
	15.000,00
Total de Reduções ...:	15.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 3 de Agosto de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:06DA7F6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3956 / 2015- PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Decreto Orçamentário nº 3956 / 2015

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1130 de 9/12/2014,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2010 - Manutenção das Ações do Dpto. de Educação	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	34.240,00
	34.240,00
12.365.0113.2011 - Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	34.731,80
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	125.528,27
	160.260,07
03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2030 - Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.990,00
	4.990,00
Total Geral de Suplementações ...:	199.490,07

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2120 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	34.240,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	54.000,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	106.260,07
	194.500,07
03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.122.0115.2029 - Manutenção das Ações do Departamento de Estradas de Rodagens	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.990,00
	4.990,00
Total de Reduções ...:	199.490,07

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 5 de Agosto de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:2C562E23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3958 / 2015- PMT

Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Decreto Orçamentário nº 3958 / 2015

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por

Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1130 de 9/12/2014,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2007 - Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.160,00
	5.160,00
03.003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.123.0105.2008 - Manutenção das Ações do Dpto de PLanejamento e Finanças	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.240,00
	6.240,00
03.004 - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS E FISCALIZAÇÃO	
04.129.0105.2009 - Manutenção das Ações do Dpto. de Rendas Municipais e Fiscalização	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800,00
	4.800,00
03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2010 - Manutenção das Ações do Dpto. de Educação	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
	11.000,00
12.365.0113.2012 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	500,00
Total Geral de Suplementações ...:	27.700,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo
discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0102.2002 - Administração Política	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.880,00
	4.880,00
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	
04.122.0104.2006 - Coordenação da Administração Pública Municipal	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.820,00
	1.820,00
03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2120 - Manutenção do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
	16.000,00
03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.122.0115.2029 - Manutenção das Ações do Departamento de Estradas de Rodagens	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	5.000,00
Total de Reduções ...:	27.700,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 6 de Agosto de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:35963142

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3959 / 2015- PMT

Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Decreto Orçamentário nº 3959 / 2015

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1130 de 9/12/2014,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
04.122.0106.2024 - Manutenção das Ações do Departamento de Obras e Engenharia	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	8.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	8.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo
discriminadas:

03.004 - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS E FISCALIZAÇÃO	
04.129.0105.2009 - Manutenção das Ações do Dpto. de Rendas Municipais e Fiscalização	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	8.000,00
Total de Reduções ...:	8.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 6 de Agosto de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:385E6EBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3960 / 2015- PMT

Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Decreto Orçamentário nº 3960 / 2015

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1130 de 9/12/2014,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2010 - Manutenção das Ações do Dpto. de Educação	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
	3.000,00
12.365.0113.2011 - Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	3.000,00
03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
04.122.0112.2034 - Manutenção do Deptº de Desenv. Econômico, Agrário e Meio Ambiente	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
	100,00
Total Geral de Suplementações ...:	6.100,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2120 - Manutenção do Ensino Fundamental	

3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	6.100,00
	6.100,00
Total de Reduções ...:	6.100,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 7 de Agosto de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:56EAB5FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3961 / 2015- PMT

Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Decreto Orçamentário nº 3961 / 2015

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1130 de 9/12/2014,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.123.0105.2008 - Manutenção das Ações do Dpto de PLanejamento e Finanças	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	500,00
03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2015 - Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	10.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	10.500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA	
03.092.0103.2003 - Assessoramento Jurídico	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
	500,00
03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.1012 - Aquisição de Veículos em Geral	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	10.000,00
Total de Reduções ...:	10.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 10 de Agosto de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:2FF00F5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3962 / 2015- FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Decreto Orçamentário nº 3962 / 2015

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1130 de 9/12/2014,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0109.2092 - Manutenção das Ações do Assistência Social (FMAS)	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
	200,00
08.244.0109.2125 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
	1.500,00
08.244.0110.2123 - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	500,00
	500,00
Total Geral de Suplementações ...:	2.200,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0109.2092 - Manutenção das Ações do Assistência Social (FMAS)	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	200,00
	200,00
08.244.0109.2130 - Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...:	2.200,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 10 de Agosto de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:F2443D5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3963 / 2015- PMT

Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Decreto Orçamentário nº 3963 / 2015

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1130 de 9/12/2014,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0106.1018 - Pavimentação Asfáltica, Recapeamento e Drenagem de Vias Públicas	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	6.804,71
	6.804,71
Total Geral de Suplementações ...003A	6.804,71

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0106.1030 - Revitalização, Recuperação e Construção de Praças e Areas de Lazer	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.804,71
	6.804,71
Total de Reduções ...:	6.804,71

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 10 de Agosto de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:22847B0E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3964 / 2015- PMT

Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Decreto Orçamentário nº 3964 / 2015

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1130 de 9/12/2014,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2010 - Manutenção das Ações do Dpto. de Educação	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.000,00
	96.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	96.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.1012 - Aquisição de Veículos em Geral	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.225,00
	25.225,00
12.361.0113.2120 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.900,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.875,00
	70.775,00
Total de Reduções ...:	96.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 11 de Agosto de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:8E11DCDC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3965 / 2015- SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Decreto Orçamentário nº 3965 / 2015

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1130 de 9/12/2014,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	150.000,00
	150.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	150.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.1006 - Construção, Reformas e Ampliação de Unidades de Saúde	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	150.000,00
	150.000,00
Total de Reduções ...:	150.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 17 de Agosto de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:9040AC38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3966 / 2015- PMT

Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Decreto Orçamentário nº 3966 / 2015

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1130 de 9/12/2014,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2007 - Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	660,00
	660,00
03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2120 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	22.749,00
	22.749,00
12.365.0113.2011 - Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.971,21
	3.971,21
03.010 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0108.2039 - Manutenção das Ações do Departamento de Promoção Social	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
	1.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	28.380,21

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.004 - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS E FISCALIZAÇÃO	
04.129.0105.2009 - Manutenção das Ações do Dpto. de Rendas Municipais e Fiscalização	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	660,00
	660,00
03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2120 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	15.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.720,21
	27.720,21
Total de Reduções ...:	28.380,21

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 18 de Agosto de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:02F07239

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3967 / 2015- PMT

Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Decreto Orçamentário nº 3967 / 2015

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1130 de 9/12/2014,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2010 - Manutenção das Ações do Dpto. de Educação	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00
	59.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	59.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2010 - Manutenção das Ações do Dpto. de Educação	
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	4.400,00
	4.400,00
12.365.0113.2011 - Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	20.000,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	2.600,00
	22.600,00
12.365.0113.2012 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	32.000,00
	32.000,00
Total de Reduções ...:	59.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 20 de Agosto de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:0A41E932

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 08/2015

A Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terenos e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, convoca os candidatos abaixo relacionada, aprovado em Concurso Público realizado conforme Edital 001/2011 em 16/06/2011 e homologado pelos Decretos nº 3.104/2011 e 3.106/2011, prorrogado pelo Decreto Nº 3.514/2013 de 05 de Dezembro de 2013, para comparecerem à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 10/09/2015, para tomarem posse nos seus respectivos cargos, munidos dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;
Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco – para os demais cargos);
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de Bens.
01 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:
Exames Laboratoriais: Avaliação Oftalmológica – (com laudo); Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo,

Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Tipagem Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical - (com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).

PSA (somente para candidatos do sexo masculino, acima de 45 anos).

Não serão aceitos exames realizados há mais de (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00010810	ALINE DOS REIS CHAVES	001292199	000053
00012519	VANESSA DANIELE NUNES CARNEIRO	001394298	000054

CARGO: FARMACÊUTICO

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00013852	ROSEANE DA SILVA CÂNEPA	1418684/SSPMS	000009

TERENOS, 09 DE SETEMBRO DE 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3A3DBCA1

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RETIFICA O EDITAL Nº 08/2015 – CMDCA REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

EDITAL Nº 09/2015 - CMDCA
09 de Setembro de 2015
TERENOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Terenos no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 133 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Municipal Nº. 1.137/15 – torna pública a retificação do Edital nº 08/2015 - CMDCA referente ao primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para quadriênio 2016/2019, conforme previsto em Recomendação do MPE Comarca de Terenos MS, nos seguintes termos:

1) No item 12-Da Quarta Etapa – Exame De Conhecimento Específico, referente ao Edital 08/2015 CMDCA, *ONDE CONSTA*:
12.3 - A relação com os nomes dos Candidatos aptos a concorrer ao cargo de membros do Conselho Tutelar será divulgado dia 17 de Agosto de 2015 após a correção de todas as provas dos candidatos (as) presentes.

DEVE CONSTAR:
12.3 - A relação com os nomes dos Candidatos aptos a concorrer ao cargo de membros do Conselho Tutelar será divulgado dia **17 DE SETEMBRO DE 2015** após a correção de todas as provas dos candidatos (as) presentes.

2) No item 22 do Cronograma referente ao Edital 08/2015 CMDCA, ***ONDE CONSTA***:

A DATA SOBRE:

Publicação da lista dos candidatos com inscrições no mural do CMDCA e outros meios equivalentes	11/07/2015

DEVE CONSTAR:

Publicação da lista dos candidatos com inscrições no mural do CMDCA e outros meios equivalentes	11/09/2015

3) No item 22 do Cronograma referente ao Edital 08/2015 CMDCA, ***ONDE CONSTA***:

A DATA SOBRE

Relação de candidatos aptos a concorrer ao cargo de membros do Conselheiro Tutelar.	17/08/2015

DEVE CONSTAR:

Relação de candidatos aptos a concorrer ao cargo de membros do Conselheiro Tutelar.	17/09/2015

Os Itens mencionados nos pontos 2 e 3 deste Edital corrigem-se devido o erro de data, sendo alterado e reconhecendo sua validade a partir deste Edital Nº 09/2015 - CMDCA

Publica-se,

ADÃO DOS SANTOS PIRES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9B82D162

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N° 217/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o cargo do servidor CARLOS ALBERTO DINIS FERNANDES, portador do CPF n. 515.715.878-53, lotado no Gabinete do Vereador Antônio Luiz Teixeira Empke Junior, ocupante do cargo ASSISTENTE PARLAMENTAR, símbolo CMAS-02, para ocupar o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO II, símbolo DACM-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 09 de setembro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:06FFA453

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 218/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor PROTÁZIO GARCIA BORGES, portador do CPF nº 110.577.261-68, para ocupar o cargo de Assistente Parlamentar, símbolo CMAS-02, a ser lotado no gabinete do Vereador Antônio Luiz Teixeira Empke Junior.

Artigo 1º - Esta portaria entrará em vigor, na data da sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 09 de setembro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:E91C87B4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.944, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 2.673, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso I, do Artigo 3º, da Lei nº. 2.673, de 18 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I – As edificações da primeira fase devem ter início em até 30 (dias) dias e estarem concluídas em, no máximo 10 (dez) meses, da vigência desta Lei."

Art. 2º. Os demais artigos, parágrafos e incisos da Lei nº. 2.673, de 18 de dezembro de 2012, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 04 de setembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8698F348

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 141, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

"ALTERA O DECRETO Nº. 135, DE 25 DE AGOSTO DE 2015."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, nomeados pelo Decreto nº. 135, de 25 de agosto de 2015, passa a ter a seguinte alteração:

CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social
Titular – Vânia Aparecida de Jesus Queiroz
Suplente – Felipe Araújo

CRAS São João - Centro de Referência da Assistência Social
Titular – Hellen Cristina Pereira Romam
Suplente – Nilton Ribeiro da Silva

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 04 de setembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EC62F9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 091/2015 - PROCESSO Nº. 5087/2015
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores, com fornecimento de peças para manutenção, atendendo a diversas Secretarias.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 22/09/2015, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C9B2E778

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 092/2015 - PROCESSO Nº. 5131/2015
Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão, novo, zero Km, ano/modelo de fabricação 2015 ou superior, diesel, direção hidráulica, com ar condicionado e carroceria tipo caçamba basculante, para atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 22/09/2015, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DFE9DF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 006/2014

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas – APAE.
OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta do Termo de Cooperação nº 006/2014, que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** – Ao prazo pactuado no Termo de Cooperação nº 006/2014 adita- se 60(sessenta) dias a contar da data do **dia 28 de agosto de 2015** até **27 de outubro de 2015.**
VIGÊNCIA: da data de 28/08/2015 até 27/10/2015.
DATA: 28/08/2015
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

MARIA LÚCIA FIRMINO
Secretária Municipal de Assistência Social

LUIZ FAUSTO RODRIGUES
Presidente da APAE

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:94070CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
COMUNICADO Nº 04/2015

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 1.029, de 10 de setembro de 1991 e 1.369, de 02 de setembro de 1997, comunica a posse de Conselheira Municipal de Saúde que se realizará na 419ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 10/09/2015.

Representante do Fórum das Usuárias e Usuários do SUS:
Suplente: Sônia Aparecida de Camargo

Conselho Municipal de Saúde
EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:22A89AAD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 057/2015

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA MINISTRAR DIVERSOS CURSOS, OFICINAS E PALESTRAS ÀS DIVERSAS PESSOAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**.
Contratada, a empresa **ALCIONE NOGUEIRA DA FONSECA BONIATTI - ME**, por sua representante legal, a senhora **ALCIONE DA FONSECA NOGUEIRA BONIATTI**, têm entre si, justos e contratados **para ministrar diversos cursos, oficinas e palestras as pessoas atendidas pelo *Centro de Referência de Assistência Social* – CRAS, e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – SCFV, e pelo CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o fornecimento de todo o material didático e qualquer outro produto necessário para o bom desempenho dos serviços**, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 070/2015 – Pregão Presencial n.º 052/2015**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 24 dias do mês de agosto de 2015, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.
Do objeto
O objeto do presente contrato é a prestação de serviços **para ministrar diversos cursos, oficinas e palestras as pessoas atendidas pelo *Centro de Referência de Assistência Social* – CRAS, e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – SCFV, e pelo CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o fornecimento de todo o material didático e qualquer outro produto necessário para o bom desempenho dos serviços**, nos termos do Termo de Referência, Anexo VI do Edital nº 070/2015 – Pregão Presencial nº 052/2015, que passa a fazer parte integrante deste contrato.
Da execução e da vigência dos serviços
A contratação terá vigência da data de assinatura do contrato por até 12 meses.
Os prazos de execução de cada curso, oficina e palestra, estão previsto no Termo de Referência – Anexo VI.
Do valor dos serviços e do pagamento e da alteração
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 159.940,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais)**.

ITEM	ATIVIDADES	DIAS DA SEMANA/ HORÁRIO	LOCAL / DURAÇÃO	QTDE MÁXIMA DE BENEFICIÁRIO	CARGA HORÁRIA TOTAL	VALOR HORA/ AULA	VALOR TOTAL CURSOS/ OFICINA
1	**Mosaico - com pastilhas de revestimento de parede de vidro e cerâmica, com variadas cores.** Em objetos de MDF como: bandeja grandes com medidas acima de 36 cm de cumprimento e 28 cm de largura com variadas formas, caixa com divisórias para bijuteria com tamanho acima 30,0cm comprimento x 15,0cm largura x 7,0cm, porta talheres 15x15, porta controle remoto, porta papel toalha com formato de caixa, porta papel Higiênico em formato de caixa, quadro porta chave com medida acima de 20x25, porta retrato com medida acima de 20x25. (Todas as peças com acabamento de tintas têm que ser PVA própria pra artesanato, o verniz de artesanato a base de água).	Quarta-Feira 13h30min às 16h30min	Local: Salão Conviver **03 MESES**	20	39	209,4838	8.169,87
2	**Oficina de Artesanato em Patchwork -** (Almofadas, fraldas de crianças, fraldas de boca, toalhas de lavabo, panos de prato, bate mão, jogos americano) As peças têm que ser feitas com entretela termocolante, manta acrílica. As cores dos tecidos terão que ser escolhidas pelo CRAS e professor. Não limites de peças por aluno...	Quarta-Feira 13h30min às 16h30min	local: Salão Conviver **04 MESES**	20	36	167,5870	6.033,13

	A empresa ganhadora da licitação terá que disponibilizar01 (um) ferro elétrico para realização dessa oficina.						
3	**Oficina de Arte Terapia para criança -** (3 até 11 anos) (decoupage, oficina com feltro, e etc...) (oficina de decoupage, EVA, oficina com feltro e etc Decoupage: (objetos de MDF como: Bandejas Grandes, cachepô com medidas acima de 15x15, abajur grande, porta revista grande, Bule porta chá grande, luminária vazado grande em formatos variados, caixa com divisórias para bijuteria com tamanho acima 30,0cm comprimento x 15,0cm largura x 7,0cm, porta talheres 15x15, porta controle remoto, porta papel toalha com formato de caixa, porta papel Higiênico, porta vinho, porta sabonete, porta ferro de passar) As tintas tem que ser PVA própria pra artesanato, o verniz de artesanato a base de água). EVA: (chaveiro, Imã de Geladeira, marcador de pagina, lembrancinha de recém-nascido, chá de bebê, chá de panela, ponteira de lápis) Feltro: Peças de MDF grandes com abajur, caixas com tampas tamanho grande, quadros, circulo vazado de MDF para enfeites natalinos e decoração de quarto de bebê. (chaveiro, Imã de Geladeira, marcador de página, lembrancinha de recém-nascido, chá de bebê, chá de panela, guirlanda, papai noel, árvore de natal, bota de natal, rena...enfim diversas peças de enfeites de natal). A firma terá que disponibilizar o Feltro de diversas cores, tecido colorido ou liso quando necessário, manta acrílico, olho de boneca móvel, linhas para acabamento, botões de variada cores e tamanho, e base para chaveiro. Todas as peças acima descritas têm que ser em tamanhos grandes e sem limites de peças.	06 grupos (Duração de 06 horas, 06 turmas por dia de 1 hora cada) quarta-feira	**12 MESES**	60	210	152,3785	31.999,49
4	**Oficina de Pintura em Tecidos e emborrachados** - Feitos em pano de prato, kit de banheiro, toalhas de mesa e caminhos Lista de Material: -Placa de madeira 50 x 50 cm - Carbono (Preto) - Lápis preto - Papel manteiga ou vegetal - Tecido para limpar o pincel (Retalho de algodão) -Pratinho de plástico para colocar tinta -Tecido para pintura 100% algodão, sendo nas medidas (50 cm X 70 cm) embainhado. - Cola permanente - Termolina - Diluidor de tinta; -Clareador; - Emborrachado de diversas cores; - Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água em diversas cores, - Tinta acrílica pra tecido com glitter e 3D. Pincéis diversos – exemplo (Tigre ou Condor): Tigre - Ordem 815 (Números: 4, 6, 8, 10, 12, 14 e 16). - Ordem 308 (Número: 0 ou 1). - Ordem 90 (Número: 14)	Segunda-Feira 13h30min às 16h30min	**03 MESES**	20	39	209,4838	8.169,87
5	**Oficina de Depilação (com diversas técnicas: quente, fria e rolon) e design de sobrancelha** - 03 Macas 3 (três) Capacidade: 130 Kg) Termocera; - Diferentes tipos de cera (a cera será de acordo com a escolha do professor); - Caixa de máscaras descartáveis; - Caixa de luvas descartáveis tamanho da necessidade da mão do/a aluno/a; -Aparelho Roll-on; - Refis de cera roll-on de qualquer marca; - Refis de cera pra sobrancelha - Espátulas; - Loções pré e pós depilatórios; - Óleo pós depilatório; - Tesouras e pente. - Lençóis pra maca de tecido - Tiras de TNT branco próprio pra depilação; - Talco; - Pinças profissionais chanfradas e pinças de ponta agulha; - Algodão; Palito de ponta redonda ou abaixador de língua; Gases; **Material para design de sobrancelha:** - Paquímetro pra design de sobrancelha; - Pinça reta; -Pinça chanfrada; - Pinça de ponta fina - Tesoura pequena; - Pente de sobrancelha – escova e pente; - Medidor (dappen dedal - copinho de vidro raso) para henna e coloração; - Caixa de palito de manicure; - Lápis branco; - Lápis 6B; - Pincel (para aplicação de henna e coloração) - Máscara incolor; - Caixa de cotonete - Caixa de máscaras; - Coloração de henna castanho médio, claro ou escuro; - Lenço Umedecido	Terça-Feira 13h30min às 16h30min	**03 MESES**	20	39	209,4838	8.169,87
6	**Oficina de Manicure e pedicure com desenhos artísticos** A empresa terá que disponibilizar uma estufa Auto Clave para	Sexta-feira 13h30min às 16h30min	**03 MESES**	20	39	209,4838	8.169,87

	esterilização do material do curso, o kit de manicure terá que ser todo de metal. A afiação dos alicates é por conta da empresa ganhadora. Lista de Material obrigatória: Auto Clave 1 ALICATE DE CÚTICULA E UMA ESPATULA P/ CDA ALUNA ALGODAO ACETONA LIXA DESCARTAVEL PALITOS DESCARTAVEL LUVA DESC. LIX A DE PÉ P/ CDA ALUNA ROLO DE PAPEL FILME CREME OU AMOLECEDOR DE CUTICULA EMOLIENTE BASE PARA UNHA EXTRA BRILHO ESMALTES CORES VARIADAS Óleo de cravo da índia Extra brilho óleo de banana Esmalte com glitter Tinta para tecido nas cores: Branco, amarelo, verde claro, verde escuro, vermelho, azul claro,azul escuro, laranja, preto, rosa claro,rosa escuro, roxo claro,roxo escuro e marrom..etc) Pincél número zero Palito de laranjeira						
7	**Oficina de Maquiagem** Maquiagem para diversas ocasiões. - **ITENS (obrigatórios) DA MAQUIAGEM** Um jogo de pincel pra cada aluna (o) (Ex: pincéis para base, pó, sombra, blush). Base (no mínimo 04 tonalidades) Corretivo (claro, médio, escuro, lilás, verde, amarelo e vermelho). Pó (no mínimo 04 tonalidades - (claro médio, escuro)) Blush (no mínimo 04 tonalidade - (claro médio, escuro)) Sombras (pelo menos quatro tonalidades diferentes). Lápis de olhos na cor preto, marron e branco Máscara para cílios na cor preto e cola para fixação do mesmo Delineador (em gel, líquido ou caneta). Batons diversas tonalidades; Lápis para sobrancelhas (no mínimo três tonalidades) Máscara para cílios incolor. Pó iluminador. Lápis para contorno dos lábios. Gloss. Gel ou loção de limpeza facial (se sua pele é oleosa, prefira produtos em gel). Tônico ou adstringente facial (se sua pele é oleosa, prefira adstringente, se seca, tônico). Hidratante facial (preferencialmente 'oil free' e com FPS). Algodão. Hastes flexíveis. Demaquilante. Spray fixador de maquiagem Primer de olhos e rosto curvex, pinça, tesourinha	Quinta-Feira 13h30min às 16h30min	**03 MESES**	20	39	209,4838	8.169,87
8	**Palestras Socioeducativas** (Público do Bolsa Família e Cadastro Único)	04 palestras	Bimestral	1000 famílias ano	4	1.675,8704	6.703,48
9	**Oficina de Decoupage com craquelê** (em objetos de MDF como: Bandejas Grandes, cachepô com medidas acima de 15x15, abajur grande, porta revista grande, Bule porta chá grande, luminária vazado grande em formatos variados, caixa com divisórias para bijuteria com tamanho acima 30,0cm comprimento x 15,0cm largura x 7,0cm, porta talheres 15x15, porta controle remoto, porta papel toalha com formato de caixa, porta papel Higiênico, porta vinho, porta sabonete, porta ferro de passar) As tintas tem que ser PVA própria pra artesanato, o verniz de artesanato a base de água). Todas as peças acima descritas têm que ser em tamanhos grandes e sem limites de peças.	Terça-Feira 08h00min às 11h00min	**Local:** Instituto Dom Afonso Maria Fusco **04 MESES**	20	36	167,5870	6.033,13
10	**Mosaico -** com pastilhas de revestimento de parede de vidro e cerâmica, com variadas cores. Em objetos de MDF como: bandeja grandes com medidas acima de 36 cm de cumprimento e 28 cm de largura com variadas formas, caixa com divisórias para bijuteria com tamanho acima 30,0cm comprimento x 15,0cm largura x 7,0cm, porta talheres 15x15, porta controle remoto, porta papel toalha com formato de caixa, porta papel Higiênico em formato de caixa, quadro porta chave com medida acima de 20x25, porta retrato com medida acima de 20x25. (Todas as peças com acabamento de tintas têm que ser PVA própria pra artesanato, o verniz de artesanato a base de água).	Terça-Feira 8h00min às 11h00min	Local: Instituto Dom Afonso Maria Fusco **04 MESES**	20	39	209,4838	8.169,87
11	**Oficina de Artesanato EVA** (chaveiro, Imã de Geladeira, marcador de pagina, lembrancinha de recém-nascido, chá de bebê, chá de panela, ponteira de lápis)	Terça-Feira 8h00min às 11h00min	Local: Instituto Dom Afonso Maria Fusco **03 MESES**	20	27	293,2773	7.918,49
12	**Dança de Salão**	Quarta-Feira 8h00min às 10h00min	Local: SALÃO CONVIVER **12 MESES**	50	78	167,5870	13.071,79
13	**Oficina de Arte Terapia para criança e adolescente: (**4 anos até 17 anos) (decoupage, oficina com feltro e Mosaico com pastilhas de revestimento de parede de vidro e cerâmica, com variadas cores. Mosaico: Em objetos de MDF como: bandeja grandes com medidas acima de 36 cm de cumprimento e 28 cm de largura	05 grupos (Duração de 07 horas e 30 minutos, 05 turmas por dia de 1 e 30 minuto cada)	**12 MESES**	60	257	152,3785	39.161,27

	com variadas formas, caixa com divisórias para bijuteria com tamanho acima 30,0cm comprimento x 15,0cm largura x 7,0cm, porta talheres 15x15, porta controle remoto, porta papel toalha com formato de caixa, porta papel Higiênico em formato de caixa, quadro porta chave com medida acima de 20x25, porta retrato com medida acima de 20x25. (Todas as peças com acabamento de tintas têm que ser PVA própria pra artesanato, o verniz de artesanato a base de água).						
	Decoupage: (objetos de MDF como: Bandejas Grandes, cachepô com medidas acima de 15x15, abajur grande, porta revista grande, Bule porta chá grande, luminária vazado grande em formatos variados, caixa com divisórias para bijuteria com tamanho acima 30,0cm comprimento x 15,0cm largura x 7,0cm, porta talheres 15x15, porta controle remoto, porta papel toalha com formato de caixa, porta papel Higiênico, porta vinho, porta sabonete, porta ferro de passar) As tintas tem que ser PVA própria pra artesanato, o verniz de artesanato a base de água).						
	Feltro: Peças de MDF grandes com abajur, caixas com tampas tamanho grande, quadros, circulo vazado de MDF para enfeites natalinos e decoração de quarto de bebê. (chaveiro, Imã de Geladeira, marcador de página, lembrancinha de recém-nascido, chá de bebê, chá de panela, guirlanda, papai noel, árvore de natal, bota de natal, rena...enfim diversas peças de enfeites de natal). A firma terá que disponibilizar o Feltro de diversas cores, tecido colorido ou liso quando necessário, manta acrílico, olho de boneca móvel, linhas para acabamento, botões de variada cores e tamanho, e base para chaveiro. Todas as peças acima descritas têm que ser em tamanhos grandes e sem limites de peças.						
TOTAL							**R$ 159.940,00**

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			**Valor Bloq.**
Bloqueio nº: 15/2015			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 52.770,00**
Unidade:	02.14	- Fundo de Assistência Social	
Funcional:	08.244.0027	- Assistência Comunitária	
Proj./Ativ.:	2.077	- Man. Opereracionalização do CRAS	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0029	- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Bloqueio nº: 18/2015			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 32.815,45**
Unidade:	02.14	- Fundo de Assistência Social	
Funcional:	08.244.0027	- Assistência Comunitária	
Proj./Ativ.:	2.077	- Man. Opereracionalização do CRAS	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0029	- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Bloqueio nº: 17/2015			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 39.161,27**
Unidade:	02.14	- Fundo de Assistência Social	
Funcional:	08.244.0027	- Assistência Comunitária	
Proj./Ativ.:	2.078	- Man. Opereracionalização do CREAS	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0029	- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Bloqueio nº: 19/2015			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 35.193,28**
Unidade:	02.14	- Fundo de Assistência Social	
Funcional:	08.241.0031	- Assistência ao Idoso	
Proj./Ativ.:	2.085	- Man. Operac. do Prog de Assist. ao Idoso	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000	- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 25 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Fundo Municipal de Assistência Social

ALCIONE NOGUEIRA DA FONSECA BONIATTI
P/ Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:601AF37A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF06

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2010

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	2.984,88	79.061,02	0,00	43.960,37	0,00	2.204,63
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	398.015,93	1.082,51	6.611,38	0,00	2.674,18
Recursos destinados à Assistência Social	0,00	389,00	0,00	112,92	0,00	957,05
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.984,88	477.465,95	1.082,51	50.684,67	0,00	5.835,86
Outros Recursos Não Vinculados	32.626,76	346.687,02	411.121,90	1.565.608,03	-1.596.123,79	109.744,60
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	32.626,76	346.687,02	411.121,90	1.565.608,03	-1.596.123,79	109.744,60
TOTAL (III) = (I + II)	35.611,64	824.152,97	412.204,41	1.616.292,70	-1.596.123,79	115.580,46
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - 03/set/2015 - 12h e 16m						
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.						

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:189864EF

SECRETARIA DE FINANÇAS
RRE02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS I	27.770.000,00	27.770.000,00	6.262.724,28	22,55 %	25.276.413,26	91,02 %	2.493.586,74
RECEITAS CORRENTES	27.314.000,00	27.314.000,00	5.005.890,11	18,33 %	24.804.256,61	90,81 %	2.509.743,39
RECEITA TRIBUTARIA	1.066.000,00	1.066.000,00	336.866,32	31,60 %	957.463,48	89,82 %	108.536,52
IMPOSTOS	1.032.000,00	1.032.000,00	162.004,02	15,70 %	744.111,54	72,10 %	287.888,46
TAXAS	33.000,00	33.000,00	174.862,30	529,89 %	213.351,94	646,52 %	-180.351,94
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	350.000,00	350.000,00	33.495,87	9,57 %	233.024,16	66,58 %	116.975,84
CONTRIBUICOES SOCIAIS	140.000,00	140.000,00	17.688,00	12,63 %	107.038,25	76,46 %	32.961,75
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	210.000,00	210.000,00	15.807,87	7,53 %	125.985,91	59,99 %	84.014,09
RECEITA PATRIMONIAL	226.000,00	226.000,00	15.096,90	6,68 %	101.859,93	45,07 %	124.140,07
RECEITAS IMOBILIARIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	224.000,00	224.000,00	15.096,90	6,74 %	101.859,93	45,47 %	122.140,07
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
RECEITA DE SERVICOS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	9.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.613.000,00	25.613.000,00	4.579.761,03	17,88 %	23.362.827,91	91,21 %	2.250.172,09
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.295.000,00	25.295.000,00	4.546.334,78	17,97 %	22.873.225,48	90,43 %	2.421.774,52
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	29.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	289.000,00	289.000,00	33.426,25	11,57 %	489.602,43	169,41 %	-200.602,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	40.669,99	81,34 %	149.081,13	298,16 %	-99.081,13
MULTAS E JUROS DE MORA	8.000,00	8.000,00	1.128,57	14,11 %	5.769,05	72,11 %	2.230,95
INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00	3.000,00	22.516,45	750,55 %	34.953,20	1165,11 %	-31.953,20
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	32.000,00	32.000,00	16.784,97	52,45 %	105.670,91	330,22 %	-73.670,91
RECEITAS DIVERSAS	7.000,00	7.000,00	240,00	3,43 %	2.687,97	38,40 %	4.312,03
RECEITAS DE CAPITAL	3.174.000,00	3.174.000,00	1.721.126,97	54,23 %	2.812.187,17	88,60 %	361.812,83
OPERACOES DE CREDITO	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.100.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.100.000,00
ALIENACAO DE BENS	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00 %	67.150,00	216,61 %	-36.150,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00 %	67.150,00	223,83 %	-37.150,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.042.000,00	2.042.000,00	1.721.126,97	84,29 %	2.745.037,17	134,43 %	-703.037,17
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.042.000,00	2.042.000,00	1.721.126,97	84,29 %	2.745.037,17	134,43 %	-703.037,17
OUTRAS RECEITASDE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
OUTRAS RECEITASDE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
RECEITAS INTRA ORCAMENTARIAS II	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-2.718.000,00	-2.718.000,00	-464.292,80	17,08 %	-2.340.030,52	86,09 %	-377.969,48
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.770.000,00	27.770.000,00	6.262.724,28	22,55 %	25.276.413,26	91,02 %	2.493.586,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	27.770.000,00	27.770.000,00	6.262.724,28	22,55 %	25.276.413,26	91,02 %	2.493.586,74
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.770.000,00	27.770.000,00	6.262.724,28	22,55 %	25.276.413,26	91,02 %	2.493.586,74

SALDOS	-	468.597,18	-	-	0,00	-	-	
S	-	468.597,18	-	-	0,00	-	-	
R	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g+h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.770.000,00	40.000,00	27.810.000,00	3.115.170,90	24.621.318,00	4.738.894,11	23.053.473,67	1.616.292,70	88,71 %	3.140.233,63
DESPESAS CORRENTES	22.876.000,00	669.056,00	23.545.056,00	2.946.011,24	20.900.393,62	4.532.035,97	20.869.848,26	78.101,38	88,97 %	2.597.106,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.104.000,00	288.936,00	13.392.936,00	2.687.560,63	12.399.347,22	2.689.266,21	12.395.292,57	4.054,65	92,58 %	993.588,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	-19.000,00	11.000,00	0,00	10.340,60	0,00	10.340,60	0,00	94,01 %	659,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.742.000,00	399.120,00	10.141.120,00	258.450,61	8.490.705,80	1.842.769,76	8.464.215,09	74.046,73	84,19 %	1.602.858,18
DESPESAS DE CAPITAL	4.794.000,00	-554.356,00	4.239.644,00	169.159,66	3.720.924,38	206.858,14	2.183.625,41	1.538.191,32	87,79 %	517.827,27
INVESTIMENTOS	4.716.000,00	-651.356,00	4.064.644,00	145.459,98	3.546.407,16	179.448,54	2.009.108,19	1.538.191,32	87,27 %	517.344,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	78.000,00	97.000,00	175.000,00	23.699,68	174.517,22	27.409,60	174.517,22	0,00	99,72 %	482,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-74.700,00	25.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	25.300,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DA DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.770.000,00	40.000,00	27.810.000,00	3.115.170,90	24.621.318,00	4.738.894,11	23.053.473,67	1.616.292,70	88,71 %	3.140.233,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.770.000,00	40.000,00	27.810.000,00	3.115.170,90	24.621.318,00	4.738.894,11	23.053.473,67	1.616.292,70	88,71 %	3.140.233,63
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.222.939,59	- 0,00	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.770.000,00	40.000,00	27.810.000,00	3.115.170,90	24.621.318,00	4.738.894,11	25.276.413,26	1.616.292,70	96,70 %	917.294,04
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - 03/set/2015 - 15h e 39m										

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:6F6D4319

SECRETARIA DE FINANÇAS
RRE01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS I	27.770.000,00	27.770.000,00	6.262.724,28	22,55 %	25.276.413,26	91,02 %	2.493.586,74
RECEITAS CORRENTES	27.314.000,00	27.314.000,00	5.005.890,11	18,33 %	24.804.256,61	90,81 %	2.509.743,39
RECEITA TRIBUTARIA	1.066.000,00	1.066.000,00	336.866,32	31,60 %	957.463,48	89,82 %	108.536,52
IMPOSTOS	1.032.000,00	1.032.000,00	162.004,02	15,70 %	744.111,54	72,10 %	287.888,46
TAXAS	33.000,00	33.000,00	174.862,30	529,89 %	213.351,94	646,52 %	-180.351,94
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	350.000,00	350.000,00	33.495,87	9,57 %	233.024,16	66,58 %	116.975,84
CONTRIBUICOES SOCIAIS	140.000,00	140.000,00	17.688,00	12,63 %	107.038,25	76,46 %	32.961,75
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	210.000,00	210.000,00	15.807,87	7,53 %	125.985,91	59,99 %	84.014,09
RECEITA PATRIMONIAL	226.000,00	226.000,00	15.096,90	6,68 %	101.859,93	45,07 %	124.140,07
RECEITAS IMOBILIARIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	224.000,00	224.000,00	15.096,90	6,74 %	101.859,93	45,47 %	122.140,07
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
RECEITA DE SERVICOS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	9.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.613.000,00	25.613.000,00	4.579.761,03	17,88 %	23.362.827,91	91,21 %	2.250.172,09
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.295.000,00	25.295.000,00	4.546.334,78	17,97 %	22.873.225,48	90,43 %	2.421.774,52
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	29.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	289.000,00	289.000,00	33.426,25	11,57 %	489.602,43	169,41 %	-200.602,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	40.669,99	81,34 %	149.081,13	298,16 %	-99.081,13
MULTAS E JUROS DE MORA	8.000,00	8.000,00	1.128,57	14,11 %	5.769,05	72,11 %	2.230,95
INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00	3.000,00	22.516,45	750,55 %	34.953,20	1165,11 %	-31.953,20
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	32.000,00	32.000,00	16.784,97	52,45 %	105.670,91	330,22 %	-73.670,91
RECEITAS DIVERSAS	7.000,00	7.000,00	240,00	3,43 %	2.687,97	38,40 %	4.312,03
RECEITAS DE CAPITAL	3.174.000,00	3.174.000,00	1.721.126,97	54,23 %	2.812.187,17	88,60 %	361.812,83
OPERACOES DE CREDITO	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.100.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.100.000,00
ALIENACAO DE BENS	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00 %	67.150,00	216,61 %	-36.150,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00 %	67.150,00	223,83 %	-37.150,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.042.000,00	2.042.000,00	1.721.126,97	84,29 %	2.745.037,17	134,43 %	-703.037,17
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.042.000,00	2.042.000,00	1.721.126,97	84,29 %	2.745.037,17	134,43 %	-703.037,17
OUTRAS RECEITASDE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
OUTRAS RECEITASDE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
RECEITAS INTRA ORCAMENTARIAS II	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-2.718.000,00	-2.718.000,00	-464.292,80	17,08 %	-2.340.030,52	86,09 %	-377.969,48
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.770.000,00	27.770.000,00	6.262.724,28	22,55 %	25.276.413,26	91,02 %	2.493.586,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	27.770.000,00	27.770.000,00	6.262.724,28	22,55 %	25.276.413,26	91,02 %	2.493.586,74
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.770.000,00	27.770.000,00	6.262.724,28	22,55 %	25.276.413,26	91,02 %	2.493.586,74
SAL							
DOS	-	468.597,18	-	-	0,00	-	-
S	-	468.597,18	-	-	0,00	-	-
R	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g+h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.770.000,00	40.000,00	27.810.000,00	3.115.170,90	24.621.318,00	4.738.894,11	23.053.473,67	1.616.292,70	88,71 %	3.140.233,63
DESPESAS CORRENTES	22.876.000,00	669.056,00	23.545.056,00	2.946.011,24	20.900.393,62	4.532.035,97	20.869.848,26	78.101,38	88,97 %	2.597.106,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.104.000,00	288.936,00	13.392.936,00	2.687.560,63	12.399.347,22	2.689.266,21	12.395.292,57	4.054,65	92,58 %	993.588,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	-19.000,00	11.000,00	0,00	10.340,60	0,00	10.340,60	0,00	94,01 %	659,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.742.000,00	399.120,00	10.141.120,00	258.450,61	8.490.705,80	1.842.769,76	8.464.215,09	74.046,73	84,19 %	1.602.858,18
DESPESAS DE CAPITAL	4.794.000,00	-554.356,00	4.239.644,00	169.159,66	3.720.924,38	206.858,14	2.183.625,41	1.538.191,32	87,79 %	517.827,27
INVESTIMENTOS	4.716.000,00	-651.356,00	4.064.644,00	145.459,98	3.546.407,16	179.448,54	2.009.108,19	1.538.191,32	87,27 %	517.344,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	78.000,00	97.000,00	175.000,00	23.699,68	174.517,22	27.409,60	174.517,22	0,00	99,72 %	482,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-74.700,00	25.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	25.300,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DA DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.770.000,00	40.000,00	27.810.000,00	3.115.170,90	24.621.318,00	4.738.894,11	23.053.473,67	1.616.292,70	88,71 %	3.140.233,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.770.000,00	40.000,00	27.810.000,00	3.115.170,90	24.621.318,00	4.738.894,11	23.053.473,67	1.616.292,70	88,71 %	3.140.233,63
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.222.939,59	- 0,00	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.770.000,00	40.000,00	27.810.000,00	3.115.170,90	24.621.318,00	4.738.894,11	25.276.413,26	1.616.292,70	96,70 %	917.294,04
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - 03/set/2015 - 15h e 39m										

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:31EE029F

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens; Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2010			Em 2009	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, Inciso II da Lei 4.320/64.

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Novembro/2010	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2010	2009
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XVIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - 03/set/2015 - 15h e 40m

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:01050462

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2010	Até o Bimestre / 2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	24.372.000,00	4.526.500,41	22.362.366,16	0,00
Receitas Tributárias	1.066.000,00	336.866,32	957.463,48	0,00
IPTU	100.000,00	5.509,89	56.497,25	0,00
ISS	252.000,00	53.401,25	286.092,07	0,00
ITBI	200.000,00	96.425,64	149.669,62	0,00
IRRF	360.000,00	6.667,24	251.852,60	0,00
Outras Receitas Tributárias	34.000,00	174.862,30	213.351,94	0,00
Receitas de Contribuições	350.000,00	33.495,87	233.024,16	0,00
Receitas Previdenciárias	140.000,00	17.688,00	107.038,25	0,00
Outras Receitas de Contribuições	210.000,00	15.807,87	125.985,91	0,00
Receita Patrimonial Líquida	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	226.000,00	15.096,90	101.859,93	0,00
(-) Aplicações Financeiras	-224.000,00	-15.096,90	-101.859,93	0,00
Transferências Correntes	22.895.000,00	4.115.468,23	21.022.797,39	0,00
FPM	7.200.000,00	1.662.575,17	6.710.587,35	0,00
ICMS	3.509.000,00	529.950,59	2.918.556,56	0,00
Convênios	289.000,00	33.426,25	489.602,43	0,00
Outras Transferências Correntes	11.897.000,00	1.889.516,22	10.904.051,05	0,00
Demais Receitas Correntes	59.000,00	40.669,99	149.081,13	0,00
Dívida Ativa	32.000,00	16.784,97	105.670,91	0,00
Diversas Receitas Correntes	27.000,00	23.885,02	43.410,22	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.174.000,00	1.721.126,97	2.812.187,17	0,00
Operações de Crédito (III)	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	31.000,00	0,00	67.150,00	0,00
Transferências de Capital	2.042.000,00	1.721.126,97	2.745.037,17	0,00
Convênios	2.042.000,00	1.721.126,97	2.745.037,17	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.043.000,00	1.721.126,97	2.745.037,17	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	26.415.000,00	6.247.627,38	25.107.403,33	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2010			Em 2009	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.545.056,00	4.532.035,97	20.869.848,26	78.101,38	433.874,58	20.152,82
Pessoal e Encargos Sociais	13.392.936,00	2.689.266,21	12.395.292,57	4.054,65	351.861,45	221,80
Juros e Encargos da Dívida (IX)	11.000,00	0,00	10.340,60	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.141.120,00	1.842.769,76	8.464.215,09	74.046,73	82.013,13	19.931,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	23.534.056,00	4.532.035,97	20.859.507,66	78.101,38	433.874,58	20.152,82
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.239.644,00	206.858,14	2.183.625,41	1.538.191,32	5.484,64	1.123.382,21
Investimentos	4.064.644,00	179.448,54	2.009.108,19	1.538.191,32	5.484,64	1.123.382,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	175.000,00	27.409,60	174.517,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.064.644,00	179.448,54	2.009.108,19	1.538.191,32	5.484,64	1.123.382,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	25.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	27.624.000,00	4.711.484,51	22.868.615,85	1.616.292,70	439.359,22	1.143.535,03
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.209.000,00	1.536.142,87	2.238.787,48		-439.359,22	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	468.597,18			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA						0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - 03/set/2015 - 15h e 42m						

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:46850152

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO07

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2010/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo IX (LRF , art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2009			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.319,60	438.831,94	6.878,60	433.983,06	4.289,88	531.364,23	1.143.535,03	115.580,46	1.115.792,63	443.526,17
EXECUTIVO										
PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL SAPUCAIA	0,00	996,60	0,00	996,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET. MUNIC. DE DESENV. E INFRA ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.850,02	0,00	99.850,02	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6.319,60	437.835,34	6.878,60	432.986,46	4.289,88	431.514,21	1.143.535,03	15.730,44	1.115.792,63	443.526,17
TOTAL (III) = (I + II)	6.319,60	438.831,94	6.878,60	433.983,06	4.289,88	531.364,23	1.143.535,03	115.580,46	1.115.792,63	443.526,17
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - 03/set/2015 - 15h e 43m										

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:35B8DE5C

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO08

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	948.000,00	948.000,00	177.546,61	843.796,02	89,01 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	132.000,00	132.000,00	21.017,10	156.118,45	118,27 %
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	5.509,89	56.497,25	56,50 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	738,52	2.873,46	287,35 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	30.000,00	30.000,00	14.768,69	96.047,39	320,16 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	700,35	70,03 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	201.000,00	201.000,00	96.425,64	149.669,62	74,46 %
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	96.425,64	149.669,62	74,83 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	255.000,00	255.000,00	53.436,63	286.155,35	112,22 %
1.3.1 - ISS	252.000,00	252.000,00	53.401,25	286.092,07	113,53 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	1,38	6,78	0,68 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	34,00	56,50	5,65 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	360.000,00	360.000,00	6.667,24	251.852,60	69,96 %
1.4.1 - IRRF	360.000,00	360.000,00	6.667,24	251.852,60	69,96 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.691.000,00	13.691.000,00	2.697.737,82	12.232.035,36	89,34 %
2.1 - Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	1.991.363,56	8.301.399,58	92,24 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	9.000.000,00	1.991.363,56	8.301.399,58	92,24 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.387.000,00	4.387.000,00	657.386,63	3.624.753,99	82,62 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	25.000,00	25.000,00	3.226,14	19.356,84	77,43 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	17.000,00	17.000,00	6.512,35	22.407,58	131,81 %
2.5 - Cota-Parte ITR	121.000,00	121.000,00	37.115,83	199.058,75	164,51 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	141.000,00	141.000,00	2.133,31	65.058,62	46,14 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.639.000,00	14.639.000,00	2.875.284,43	13.075.831,38	89,32 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	583.000,00	583.000,00	183.939,94	712.949,75	122,29 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	277.000,00	277.000,00	62.639,86	316.848,14	114,39 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	267.000,00	267.000,00	118.408,18	375.507,85	140,64 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	39.000,00	39.000,00	2.891,90	20.593,76	52,80 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,00	1.000,00	33.426,25	233.983,75	23398,38 %
6.1 - Transferências de Convênios	1.000,00	1.000,00	33.426,25	233.983,75	23398,38 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %

7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	584.000,00	584.000,00	217.366,19	946.933,50	162,15 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.718.000,00	2.718.000,00	464.292,80	2.340.030,52	86,09 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	328.788,39	1.590.812,23	88,38 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	878.000,00	878.000,00	127.436,04	706.197,43	80,43 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.000,00	5.000,00	645,22	3.236,33	64,73 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	7.423,15	39.784,53	0,00 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.816.000,00	7.816.000,00	1.260.239,70	6.822.526,40	87,29 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.777.000,00	7.777.000,00	1.257.347,80	6.801.932,64	87,46 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	39.000,00	39.000,00	2.891,90	20.593,76	52,80 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.059.000,00	5.059.000,00	793.055,00	4.461.902,12	88,20 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.012.000,00	4.837.470,00	1.057.630,56	4.189.464,88	0,00	86,60 %
13.1 - Com Educação Infantil	563.000,00	622.020,00	149.520,89	600.314,56	0,00	96,51 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.449.000,00	4.215.450,00	908.109,67	3.589.150,32	0,00	85,14 %
14 - OUTRAS DESPESAS	2.927.000,00	3.535.060,00	392.918,84	2.877.010,72	4.861,38	81,39 %
14.1 - Com Educação Infantil	640.000,00	602.140,00	40.064,91	254.049,97	0,00	42,19 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.287.000,00	2.932.920,00	352.853,93	2.622.960,75	4.861,38	89,43 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.939.000,00	8.372.530,00	1.450.549,40	7.066.475,60	4.861,38	84,40 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	398.145,57
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%	61,41

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	283.823,34
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2010 {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	3.659.750,00	3.659.750,00	718.821,11	3.268.957,85	89,32 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=(e/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.225.000,00	1.240.690,00	189.279,04	859.955,80	0,00	69,31 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.172.000,00	1.187.690,00	186.661,46	834.659,71	0,00	70,28 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	53.000,00	53.000,00	2.617,58	25.296,09	0,00	47,73 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.553.000,00	9.044.410,00	1.509.671,69	7.741.156,91	6.611,38	85,59 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.643.000,00	7.036.410,00	1.252.190,58	6.150.446,61	6.611,38	87,41 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.910.000,00	2.008.000,00	257.481,11	1.590.710,30	0,00	79,22 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00	0,00	100,00 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	9.778.000,00	10.290.200,00	1.698.950,73	8.606.212,71	6.611,38	83,64 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.461.902,12
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	20.593,76
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	7.564,25
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	4.490.060,13
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	4.111.052,58
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	31,44

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=(e/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	277.000,00	277.000,00	62.639,86	316.848,14	0,00	114,39 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	277.000,00	277.000,00	62.639,86	316.848,14	0,00	114,39 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	10.055.000,00	10.567.200,00	1.761.590,59	8.923.060,85	0,00	84,44 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE	SALDO ATÉ O	CANCELADO EM

RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	BIMESTRE	2010 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	283.823,34	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.801.932,64	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.586.722,13	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	20.593,76	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	519.627,61	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - 03/set/2015 - 15h e 44m		

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:B1EE5FDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 157, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que membro titular do magistério está afastado de suas funções por motivo de licença maternidade; e

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Complementar n°. 005, de 22 de dezembro de 2006 e o inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n. 003, de 03 de dezembro de 2006 e em observância ao processo seletivo/2015;

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar em caráter temporário, a professora do quadro da municipalidade, relacionada abaixo, para ministrar aula em substituição a titular por motivo de licença maternidade, no período que menciona com fundamento no art. 21 da Lei Complementar n°. 005, de 22 de dezembro de 2006.

Nome	Matrícula	Cargo	Modalidade de Ensino	Nível	Carga Horária Semanal	Período	Em Substituição a:
Cristiane Diniz Gomes	03.013	Professor	Professor Educação Infantil	II	20h	03/08/2015 a 23/12/2015	Denise Martins

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data deste documento.

Figueirão – MS, 03 de agosto de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:4493C74C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 164, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que membros titulares do magistério estão afastados de suas funções por motivo de saúde; e

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Complementar n°. 005, de 22 de dezembro de 2006 e o inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n. 003, de 03 de dezembro de 2006 e em observância ao processo seletivo/2015;

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar em caráter temporário, as professoras do quadro da municipalidade, relacionadas abaixo, para - de acordo com a tabela - ministrar aula e, respectivamente, coordenar, em substituição a titulares, por motivo de saúde, no período que menciona, com fundamento no art. 21 da Lei Complementar n°. 005, de 22 de dezembro de 2006.

Nome	Matrícula	Cargo	Modalidade de Ensino	Nível	Carga Horária Semanal	Período	Em Substituição a:
Eliete Pinheiro Pereira	03.033	Professor	Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série	III	04h	17/08/2015 a 18/08/2015	Anaides Pereira
Lucimar Lima Coelho Nunes	03.021	Professor Coordenador	----------	II	20h	17/08/2015 a 14/09/2015	Marilene Rodrigues Tiago

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 17 de agosto de 2015.
.

Figueirão – MS, 24 de agosto de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:58E444EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 166, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que membro titular do magistério está afastado de suas funções por motivo de saúde; e

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Complementar n°. 005, de 22 de dezembro de 2006 e o inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n. 003, de 03 de dezembro de 2006 e em observância ao processo seletivo/2015;

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar em caráter temporário, as professoras do quadro da municipalidade, relacionadas abaixo, para ministrarem aulas em substituição a titular por motivo de saúde, no período que menciona, com fundamento no art. 21 da Lei Complementar n°. 005, de 22 de dezembro de 2006.

Nome	Matrícula	Cargo	Modalidade de Ensino	Nível	Carga Horária Semanal	Período	Em Substituição a:
Adriane Nogueira da Silva	03.032	Professor	Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série	II	07h	24/08/2015 a 23/10/2015	Joelma Moreira dos Santos
Inez Camargo de Souza	01.020	Professor	Professor Educação Infantil	II	07h		
Weslaine Oliveira Rodovalho	03.031	Professor	Professor Educação Infantil	II	10h		

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão – MS, 31 de agosto de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:68E77A9C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 169, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que membro titular do magistério está afastado de suas funções por motivo de doença; e

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Complementar n°. 005, de 22 de dezembro de 2006 e o inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n. 003, de 03 de dezembro de 2006 e em observância ao processo seletivo/2015;

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar em caráter temporário, a professora do quadro da municipalidade, relacionada abaixo, para ministrar aula em substituição a titular por motivo de doença, no período que menciona com fundamento no art. 21 da Lei Complementar n°. 005, de 22 de dezembro de 2006.

Nome	Matrícula	Cargo	Modalidade de Ensino	Nível	Carga Horária Semanal	Período	Em Substituição a:
Eliete Pinheiro Pereira	03.033	Professor	Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série	III	04h/a	31/08/2015	Lucirlene Oliveira Sandim

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2015.

Figueirão – MS, 02 de setembro de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:25C42931

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RRE03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	01/2010	02/2010	03/2010	04/2010	05/2010	06/2010	07/2010	08/2010	09/2010	10/2010	11/2010	12/2010		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.821.265,14	1.795.128,80	1.906.488,68	2.266.936,69	2.207.576,51	1.870.421,03	2.009.904,78	1.964.403,18	1.925.990,05	2.030.251,64	2.146.165,56	2.859.724,55	24.804.256,61	27.314.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	111.128,12	15.293,77	35.380,96	18.725,41	65.255,97	25.455,48	111.891,64	55.734,08	100.860,68	80.871,05	47.170,56	289.695,76	957.463,48	1.066.000,00
IPTU	2.899,52	0,00	0,00	3.473,30	27.881,21	3.851,27	5.107,32	4.864,18	1.523,73	1.386,83	1.718,29	3.791,60	56.497,25	100.000,00
IRRF	68.144,14	1.282,75	1.297,00	510,25	1.233,25	1.285,75	59.589,93	1.998,21	63.514,54	46.329,54	6.667,24	0,00	251.852,60	360.000,00
ITBI	4.737,69	3.331,67	17.369,72	2.131,03	2.724,12	1.184,00	3.663,12	11.642,49	2.035,68	4.424,46	610,24	95.815,40	149.669,62	200.000,00
ISS	34.521,86	9.475,49	15.245,51	11.559,07	19.375,69	15.270,72	34.731,53	33.495,69	31.749,16	27.266,10	36.541,28	16.859,97	286.092,07	252.000,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	824,91	1.203,86	1.468,73	1.051,76	14.041,70	3.863,74	8.799,74	3.733,51	2.037,57	1.464,12	1.633,51	173.228,79	213.351,94	154.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.754,25	8.844,00	24.590,79	23.466,81	25.960,99	28.534,67	22.692,81	8.844,00	23.580,87	23.259,10	8.844,00	24.651,87	233.024,16	350.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.739,13	6.125,89	8.195,35	8.461,00	12.213,06	11.650,73	10.618,67	9.638,40	7.140,81	6.979,99	7.430,75	7.666,15	101.859,93	226.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.689.694,51	1.758.211,84	1.822.570,42	2.203.394,77	2.088.221,19	1.794.096,64	1.857.483,21	1.877.171,60	1.783.804,39	1.908.418,31	2.073.559,91	2.506.201,12	23.362.827,91	25.613.000,00
COTA-PARTE DO FPM	589.976,10	720.318,31	535.092,87	641.121,54	789.351,18	685.056,41	503.748,35	675.123,38	563.570,66	606.677,22	727.263,13	1.264.100,43	8.301.399,58	9.000.000,00
COTA-PARTE DO ITR	1.289,95	167,42	1.578,80	62.680,88	494,66	253,65	0,00	0,00	1.226,82	94.250,74	9.903,00	27.212,83	199.058,75	1.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1996	1.613,07	1.613,07	1.613,07	1.613,07	1.613,07	1.613,07	1.613,07	1.613,07	1.613,07	1.613,07	1.613,07	1.613,07	19.356,84	25.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	263.056,99	311.332,47	296.018,62	305.458,66	285.280,53	291.007,91	291.206,05	313.272,86	305.472,61	305.260,66	334.417,52	322.969,11	3.624.753,99	4.387.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	12.995,36	22.125,32	10.073,30	6.592,53	5.691,96	0,00	5.446,84	0,00	2.133,31	0,00	65.058,62	141.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	220,92	0,00	0,00	4.943,27	0,00	0,00	4.946,31	0,00	0,00	5.784,73	0,00	6.512,35	22.407,58	17.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	503.343,73	577.728,30	554.585,97	598.352,57	563.943,21	529.591,13	512.589,62	574.128,99	542.420,17	587.901,15	605.421,76	651.926,04	6.801.932,64	7.777.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	330.193,75	147.052,27	420.685,73	567.099,46	437.465,24	279.981,94	537.687,85	313.033,30	364.054,22	306.930,74	392.808,12	231.867,29	4.328.859,91	4.265.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.949,13	6.653,30	15.751,16	12.888,70	15.925,30	10.683,51	7.218,45	13.015,10	10.603,30	10.723,19	9.160,34	31.509,65	149.081,13	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	170.434,69	192.692,44	166.860,61	202.174,75	215.347,82	195.586,16	159.313,44	197.390,95	174.376,57	201.560,29	211.587,94	252.704,86	2.340.030,52	2.718.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	170.434,69	192.692,44	166.860,61	202.174,75	215.347,82	195.586,16	159.313,44	197.390,95	174.376,57	201.560,29	211.587,94	252.704,86	2.340.030,52	2.718.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.650.830,45	1.602.436,36	1.739.628,07	2.064.761,94	1.992.228,69	1.674.834,87	1.850.591,34	1.767.012,23	1.751.613,48	1.828.691,35	1.934.577,62	2.607.019,69	22.464.226,09	24.596.000,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - 03/set/2015 - 15h e 40m														

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:3783F48A